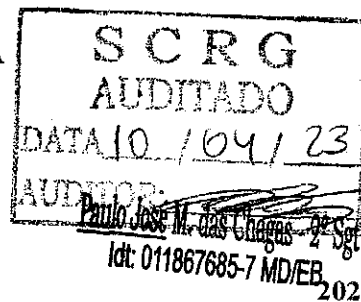




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



VOLUME V

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI

Anexos: Autos do processo

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
13			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64649.000166/2022-15

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao, 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022, lavrei o presente termo de **ABERTURA DO QUINTO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64649.000166/2022-15**, que tem como primeira folha a de Nr 807, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 01 de abril de 2022

PEDRO PAULO FIGUEIREDO BRITO – 3º SGT

Aux SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. A presente Pesquisa de Preços foi realizada no período de 18 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022, conforme determinações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada pela 1ª CIA FUZ MEC tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material de manobra e patrulhamento, para atender às necessidades do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

2. METODOLOGIA APLICADA

2.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método, a média obtida na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1. Conforme previsão do artigo 5º da IN 73/2020, foram utilizados os parâmetros previstos nos Incisos I, II, III e IV, de forma combinada, priorizando os parâmetros dos incisos I e II.

3.2. A utilização exclusiva do parâmetro do inciso IV (ou III), em detrimento do previsto no §1º do artigo 5º da IN 73/2020, ocorreu em virtude de não terem sido encontradas contratações similares, quer no Painel de Preços, quer relativas a contratações similares de outros entes públicos.

11/05/2022
808
f

provavelmente por consequência da especificidade do objeto. (colocar este item, podendo complementá-lo, caso não sejam utilizados os parâmetros dos incisos I e II)

3.3. Em relação aos demais itens, foram utilizados os parâmetros dos incisos III e IV, em detrimento do previsto no §1º do artigo 5º da IN 73/2020, em virtude de não terem sido encontradas contratações similares, quer no Painel de Preços, quer relativas a contratações similares de outros entes públicos, conforme comprovação constante do anexo, provavelmente por consequência da especificidade do objeto.

4. COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Preço Unitário	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Total
5	Bússola	UND	20	R\$75,00	2	R\$ 90,00	2	R\$ 90,46	2	R\$ 85,15	R\$ 1.703,00
8	Bastão sinalizador	UND	500	R\$ 9,37	2	R\$ 9,27	2	R\$ 9,17	2	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00
16	Corda de salvamento	METRO	100	R\$ 8,00	2	R\$ 8,48	2	R\$ 9,00	2	R\$ 8,49	R\$ 849,00
17	Corda sisal	METRO	50	R\$ 38,00	2	R\$ 43,29	2	R\$ 43,79	2	R\$ 41,69	R\$ 2.084,50
24	Holofote	UND	10	R\$ 112,80	2	R\$ 149,70	2	R\$ 126,99	2	R\$ 129,33	R\$ 1.290,30
31	Saco Plástico	EMB 500 UND	100	R\$ 5,30	2	R\$ 6,65	2	R\$ 8,00	2	R\$ 6,65	R\$ 665,00
33	Touca (bala clava)	UND	50	R\$ 24,25	2	R\$ 39,71	2	R\$ 35,99	2	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
35	Algema	UND	10	R\$ 137,99	2	R\$ 135,00	2	R\$ 127,99	2	R\$ 133,66	R\$ 1336,60
37	Alvo de tiro	UND	500	R\$ 2,75	2	R\$ 2,77	2	R\$2,80	2	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
40	Alvo de tiro(papel cartão)	UND	1000	R\$ 0,40	2	R\$ 0,35	2	R\$ 0,45	2	R\$ 0,40	R\$ 400,00
41	Barraca de acampamento	UND	100	R\$ 318,10	2	R\$ 365,00	2	R\$ 293,00	2	R\$ 325,37	R\$ 32.537,00
42	Bateria	UND	100	R\$ 51,46	2	R\$ 64,00	2	R\$ 67,30	2	R\$ 60,92	R\$ 6092,00
44	Coldre tático na cor verde ou preta	UND	100	R\$ 349,29	2	R\$ 340,00	2	R\$ 312,83	2	R\$ 334,04	R\$ 33.404,00
45	Crômetro	UND	50	R\$ 33,90	2	R\$ 34,18	2	R\$ 38,00	2	R\$ 35,36	R\$ 1.768,00

808

46	Mosquetão 30 km	UND	100	R\$ 50,00	2	R\$ 48,30	2	R\$ 45,00	2	R\$ 47,77	R\$ 4777,00
47	Mosquetão 470 kg	UND	100	R\$ 73,79	2	R\$ 72,99	2	R\$ 70,80	2	R\$ 72,53	R\$ 7.253,00
48	Óbréia	ROLO 1000 UND	500	R\$ 3,50	2	R\$ 3,56	2	R\$ 3,65	2	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
51	Bandoleira	UND	100	R\$ 24,00	2	R\$ 26,00	2	R\$ 27,70	2	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
54	Espargidor de espuma Pimenta	UND	50	R\$ 124,99	2	R\$ 118,12	2	R\$ 119,00	2	R\$ 120,70	R\$ 6.035,00
361	Fita adesiva prata	UND	50	R\$ 94,77	2	R\$ 96,00	2	R\$ 94,20	2	R\$ 94,99	R\$ 4.749,50
62	Fita adesiva preta	10 M	50	R\$ 160,00	2	R\$ 171,24	2	R\$ 173,00	2	R\$ 168,08	R\$ 8.404,00
65	Garrafa térmica	UND	50	R\$ 190,00	2	R\$ 155,00	2	R\$ 181,76	2	R\$ 175,59	R\$ 8.779,50
66	GPS portátil	UND	5	R\$ 2800,00	2	R\$ 2790,00	2	R\$ 2740,00	2	R\$ 2776,67	R\$ 13.883,35
72	Pilha 900ma	EMB. 4 UND	100	R\$ 58,74	2	R\$ 61,50	2	R\$ 56,52	2	R\$ 58,92	R\$ 5.892,00
73	Carregador de bateria	UND	100	R\$ 119,90	2	R\$ 130,00	2	R\$ 112,00	2	R\$ 120,63	R\$ 12.063,00
74	Pilha 2500ma	EMB. 4 UND	100	R\$ 104,50	2	R\$ 109,80	2	R\$ 109,80	2	R\$ 108,03	R\$ 10.803,00
96	Quadro branco	UND	10	R\$ 574,00	2	R\$ 469,53	2	R\$ 418,08	2	R\$ 487,20	R\$ 4.872,00
110	Colete Tático	UND	100	R\$ 430,00	2	R\$ 413,45	2	R\$ 399,00	2	R\$ 414,15	R\$ 41.415,00
120	Abafador eletrônico	50 M	50	R\$ 222,33	2	R\$ 225,00	2	R\$ 238,80	2	R\$ 228,71	R\$ 11.435,50
121	Mega fone	UND	10	R\$ 248,00	2	R\$ 297,14	2	R\$ 281,20	2	R\$ 275,45	R\$ 2.754,50
124	Redutor de velocidade	UND	10	R\$ 1367,76	2	R\$ 1342,00	2	R\$ 1248,99	2	R\$ 1319,58	R\$ 13.195,80
157	Saco de pancadas	UND	5	R\$ 329,76	2	R\$ 309,87	2	R\$ 236,00	2	R\$ 291,88	R\$ 1.459,40
158	Suporte para saco de pancadas	UND	5	R\$ 135,00	2	R\$ 129,93	2	R\$ 115,04	2	R\$ 126,66	R\$ 633,30
169	Luva	PAR	20	R\$ 215,00	2	R\$ 213,00	2	R\$ 205,00	2	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
183	Cronômetro digital	UND	20	R\$ 33,90	2	R\$ 34,18	2	R\$ 38,00	2	R\$ 35,36	R\$ 707,20
184	Apito	UND	50	R\$ 38,00	2	R\$ 30,34	2	R\$ 44,50	2	R\$ 37,61	R\$ 1.880,50

180

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5ª RM/ 5ª DE - 15ª BDA INF MEC
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Período considerado: De 01/01/2019 até 31/12/2019

Mr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5792	00851629709	ALVO A2 / 100 X 68 CM	Unidade	38	R\$ 60,80
2754	00852432376	ALVO PARA INSTRUÇÃO MILITAR, MODELO A2 / DIMENSÕES: 50 X 100 CM	Unidade	72	R\$ 90,00
2702	00852432377	ALVO PARA INSTRUÇÃO MILITAR, MODELO A5 / DIMENSÕES: 20 X 20 CM	Unidade	119	R\$ 160,65
5292	00851629114	BASTÃO SINALIZADOR / BASTÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	Unidade	27	R\$ 708,75
27-C-33	00852432419	CABO DE AÇO / REVESTIDO EM PVC PRETO	Unidade	1	R\$ 269,00
6011	0085167406	CARTA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, ESCALA DE 1:50.000	Unidade	100	R\$ 1,00
2896-CO	00851627825	CONE DE SINALIZAÇÃO / elastico	Unidade	10	R\$ 41,50
2115-C	00851625498	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 BORRACHA	Unidade	7	R\$ 130,53
7490-C	00852432222	KIT COMPLETO ESTUJO LIMPEZA FZ 7,62MM / EMPREGO DIVERSOS / NI	Unidade	10	R\$ 733,00
7189-C	00852432221	KIT ESCOVAS 38/9MM PST/ EMPREGO PST / NI	Unidade	10	R\$ 310,00
5839-C	00851629755	LANTERNA VIGIA / lateral	Unidade	10	R\$ 272,90
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					3.156,13

ANDRE MIRANCOS DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo

812

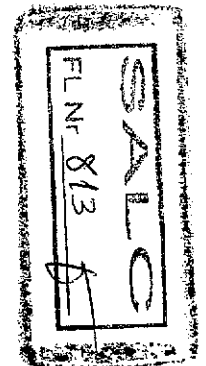


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5ª RM/ 5ª DE - 15ª BDA INF MEC
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
Período considerado: De 01/01/2020 até 31/12/2020

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
27-C-39	00852432490	ALVO DE TIRO 30X30 / impresso em papel padrão	Unidade	319	R\$ 414,70
27-C-40	00852432491	ALVO DE TIRO 50X50 / impresso em papel padrão	Unidade	130	R\$ 180,90
2702	00852432377	ALVO PARA INSTRUÇÃO MILITAR, MODELO A5 / DIMENSÕES: 20 X 20 CM	Unidade	180	R\$ 243,00
5794	00851629711	ALVO PIS TOLA / P5 A-55 M	Unidade	100	R\$ 2.000,00
27-C-00042	00852432850	BASTÃO PARA CAMUFLAGEM / CORES VERDE, PRETA, CINZA E MARRON.	Unidade	457	R\$ 2.785,00
4150-C	00851629104	BASTÃO SINALIZAD DR / lumiluminescente, a prova d'água e auto-contido	Unidade	99	R\$ 297,00
5911	00851629403	CAPTA DE FOZ DO ISUAÇU-PR ESCALA DE 1:50.000	Unidade	55	R\$ 128,49
6010-C	00851629320	CARTA TOPOGRF/ FICAF OZ DO ISUAÇU 1:25.000 / ESCALA 1: 25.000	Unidade	42	R\$ 342,00
2141-C	00851623530	CORDA DE PVL 07 8/4 21po velado	Unidade	30	R\$ 516,00
170-C	00351625035	ESPELHO PLANO	Unidade	2	R\$ 500,00
7150-C	00852432222	KIT COMPLETO ESTOJO LIMPEZA FZ 7,62MM / EMPREGO: LIVERSOS / NI	Unidade	115	R\$ 2.809,00
03036	00852432975	KIT SOBREVIVENCIA / KIT SOBREVIVENCIA	Unidade	115	R\$ 3.947,70
5134	00351629074	LUZ QUIMICA TIPO CIALUME, BASTÃO / BASTÃO	Unidade	141	R\$ 420,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					12.426,71

ANDRE MIRANCOS DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo



1000

1000

1000

1000

1000

1000

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS-5ª RM/ 5ª DE - 15ª BDA INF MEC
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2021

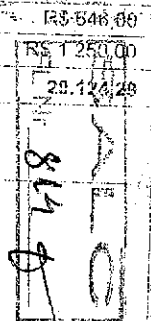
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5792	00851629709	ALVO A2 / 100 X 68 CIVIL	Unidade	1	R\$ 1.499,00
27-C-39	00852432490	ALVO DE TIRO 30X30 / Impresso em papel padrão	Unidade	229	R\$ 201,70
27-C-40	00852432491	ALVO DE TIRO 50X50 / Impresso em papel padrão	Unidade	370	R\$ 585,00
2792	00852432377	ALVO PARA INSTRUÇÃO MILITAR, MODELO A5 / DIMENSÕES: 20 X 20 CM	Unidade	214	R\$ 255,00
03094	00852433316	BANDA GEM ISRAELENSE / PADRÃO	Unidade	4	R\$ 400,00
6480	00851630831	BANDELEIRA TRÊS PONTAS / ENGATE RÁPIDO	Unidade	27	R\$ 270,00
5202	56851629144	BASTÃO SINALIZADOR / BASTÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	Unidade	37	R\$ 241,30
1151	163185	BOLSA ACOE PARA MOTO: Não Possui; Tipo: Sacos Rápidos; Emprego: Colares Tático Tipo Q7 Material	Unidade	5	R\$ 25,00
4498-C	00852431156	GRANDE / Utilizado na coloração de argamassas, rejuntas, tijolos, ladrilhos, chapiscos, tintas, etc.	Unidade	20	R\$ 176,00
2141-C	00851625550	CORDA DE NYLON 3/4 / Tipo velame	Unidade	213	R\$ 1.836,00
2935-C	00851626888	CORDA POLIPROPILENO 6,00 MM / 6,00 MM	Unidade	150	R\$ 450,00
2145-C	00851625551	CORDA SISAL 50 MM / 50 MM	Unidade	2	R\$ 100,00
2189-C	163187	FAÇÃO / Tamanho: 520 mm x 16 mm; Tipo: Sem bainha; Material: Aço	Unidade	5	R\$ 100,00
1100	00851630375	FITA DE SINALIZAÇÃO (ZEBRADA)	Unidade	47	R\$ 100,00
4734-C	00851628867	KIT DE CAMUFLAGEM TRÊS CORES (PRETO, MARRON E VERDE) / NP	Unidade	151	R\$ 196,34
6479	00851630952	LANTERNA TÁTICA / PRETA	Unidade	10	R\$ 1.196,50
2569-C	00851626247	LONA PLÁSTICA PRETA	Metro	3	R\$ 257,60
5184	00851629074	LUZ QUÍMICA TIPO CIALUME, BASTÃO / BASTÃO	Unidade	49	R\$ 3.830,00
03092	00852433324	NORMOGRAFO / completo	Unidade	16	R\$ 1.821,30
6083	00851630031	ÓLEO DESINGRIPANTE WD 40 / AEROSOL	Unidade	16	R\$ 637,36
1451-C	00852431821	ÓLEO LUBRIFICANTE STIHL 2 TEMPOS / MOTORES STIHL 2 TEMPOS	Unidade	24	R\$ 288,00
1202	00851630862	PRISMA DE INSTRUMENTO OPTICO / Prisma oficial para orientação	Unidade	26	R\$ 855,40
9343-C	00852433216	TORNIQUETE GEN 4 - PRETO / NÃO POSSUI.	Unidade	34	R\$ 546,00
			Unidade	5	

VALOR TOTAL GERAL (R\$):

R\$ 1.250,00

29.12.2021

ANDRÉ MIRANCOS DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)
SALC - Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida República Argentina, nº 593 - Centro - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85851-200
(45)-3523-2399 - RAMAL 7451

SALC
PLANT 815

TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAR EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
UASG: 160482

1. Considerando a definição de órgão participante como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços";

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, abaixo transcrito:

Ari. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

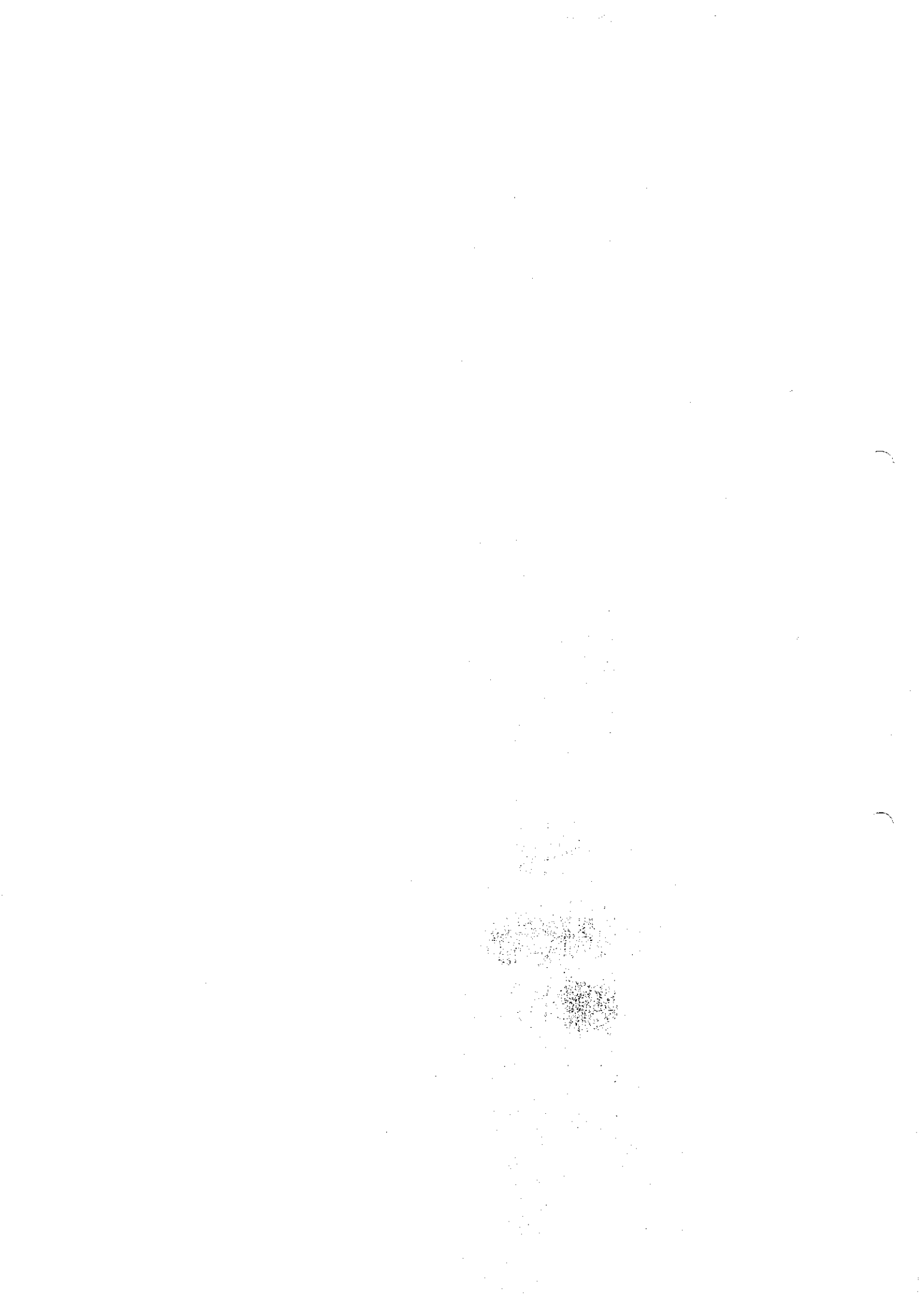
Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3. Considerando que foi registrado no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrado na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo assim na íntegra o art. 6 do Decreto Nº 7.892/2013;

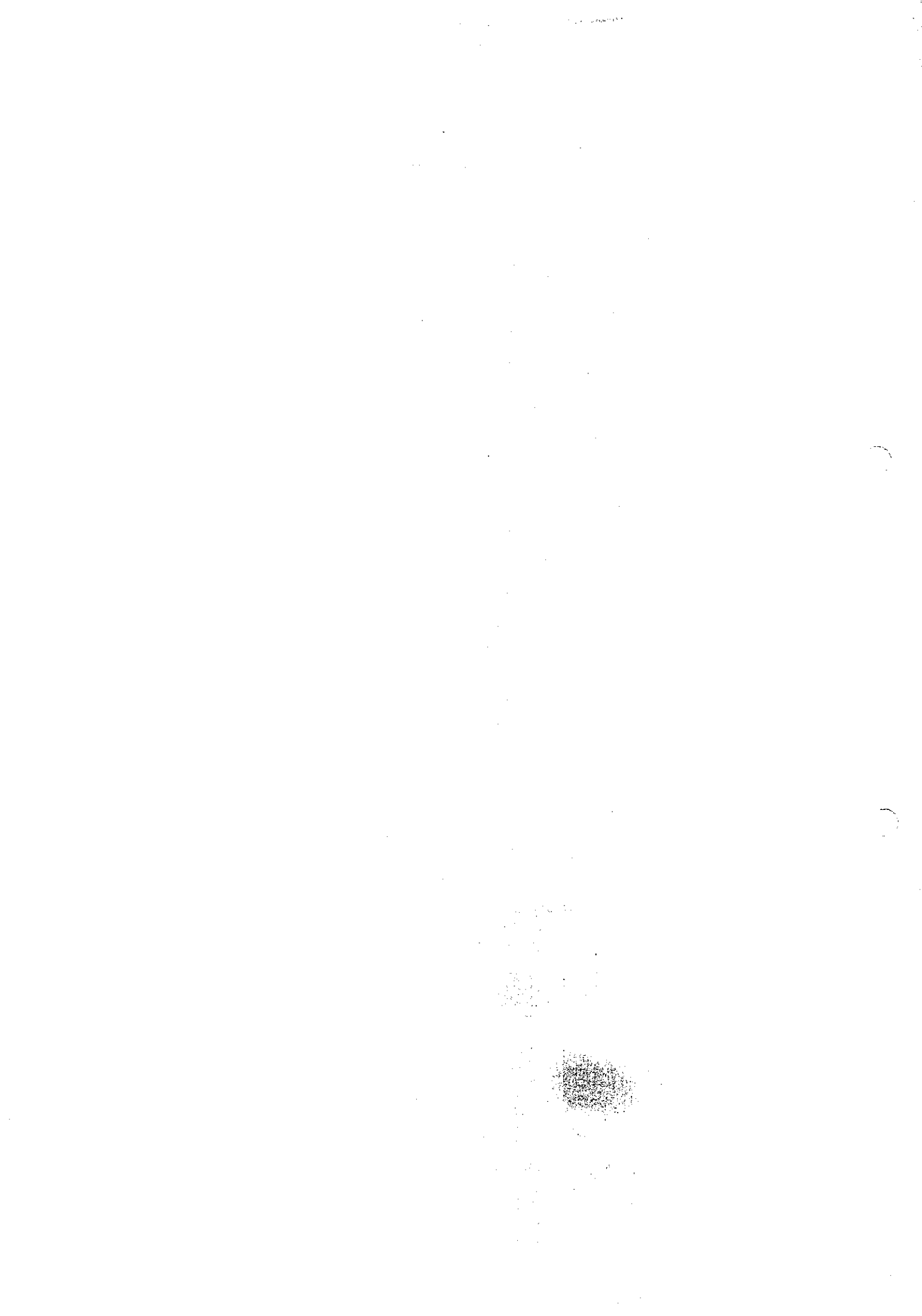


Lote 807

	características adicionais com bateria recarregável/ cabos ca e cc				
31	saco, material plástico, aplicação acondicionamento de objetos variados, altura 30 cm, largura 45 cm, espessura 0,15 mm, transmitância transparente	Bobina 500 und	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
33	touca, tipo balaclava, material malha tecida com filamentos de meta-aramida, cor preta, aplicação uso policial, características adicionais lavável	Und	50	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
35	algaema, material aço carbono aisi 1020, tratamento superficial niquelado, aplicação pulso, características adicionais com dobradiça, trava e porta algaema.	Und	10	R\$ 133,66	R\$ 1336,60
37	alvo de tiro, material papel kraft, tipo retangular, tamanho 100x50 cm, características adicionais alvo para fuzil, gramatura 90 g/m2	Und	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
40	alvo de tiro, material papel cartão, tipo retangular, tamanho 15 x 08 cm, características adicionais silhueta preta	Und	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
41	barraca acampamento, material poliéster, material armação duralumínio, material esqueleto alumínio, aplicação abrigo em campo, características adicionais bolsas p/transp./ziper c/2 puxadores/argolas p/va r, tipo gazebo, comprimento 3 m, largura 3 m	Und	100	R\$ 325,37	R\$ 32.537,00
42	bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9 v, aplicação aparelho eletro-eletrônico.	Und	100	R\$ 60,92	R\$ 6092,00
44	coldre tático na cor preta ou verde tipo hammerli, uso na perna. para pistola s, com sistema rotativo; lock dual system; plataforma de perna em polímero flexível; duas alças emborrachadas para fixação em coxa; fechos para retirada do coldre com rapidez; regulagem de estágios por catracas, compatível com pistola s imbel e beretta. comprimento: 36 cm, altura: 18 cm peso: 0,600g	Und	100	R\$ 334,04	R\$ 33.404,00
45	cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarume	Und	50	R\$ 35,36	R\$ 1.768,00
46	mosquetão, material alumínio, aplicação operações de resgate, características adicionais modelo 'd' com rosca, resistência 30 kn	Und	100	R\$ 47,77	R\$ 4777,00
47	mosquetão, material aço, aplicação treinamento militar, características adicionais abertura 20mm, com dupla trava de segurança, resistência 450 kg	Und	100	R\$ 72,53	R\$ 7.253,00
48	obréia, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor branca, tamanho padrão, aplicação cobrir furas causados por projeteis nos alvos.	Rolls 1000 und	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
51	bandoleira, material náilon, cor verde-oliva, características adicionais 3 pontos e ombreira	Und	100	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
54	Esparçador de Espuma Pimenta, em formato cilíndrico, corpo da embalagem em alumínio, com comprimento 184 (+/-3) mm e diâmetro 35 (+/-3) mm, com volume líquido de 79 (+/-3) ml, de acionamento manual por meio de atuador, produzindo jato de espuma, com alcance de 1m, contendo agente pimenta (OLEORESIN CAPSICUM)	Und	50	R\$ 120,70	R\$ 6.035,00



61	<p>Fita adesiva prata (silver tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n/25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n/25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c) de 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tectape ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und	50	R\$ 94,99	R\$ 4.749,50
62	<p>Fita adesiva preta (black tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n/25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n/25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c): 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tectape ou similar.</p>	Und	50	R\$ 168,08	R\$ 8.404,00
65	<p>Garrafa térmica de 12 l. Especificações: confeccionada em plástico resistente e com tripe e alça superior embutidos. Deverá ter isolamento com espuma de poliuretano (pu) e dupla camada de polietileno de alta densidade (pêad). Deverá possuir tampa rosqueável para acesso ao local de conservação dos líquidos. Deverá conservar líquidos frios ou quentes por, pelo menos, 6 horas. Material deverá ser atóxico e reciclável. Sistema de servir por dentro rosqueável, devendo ser possível substituí-lo, caso seja necessário. Capacidade de 12 litros. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 50 x 25 x 25 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: invicta ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und	50	R\$ 175,59	R\$ 8.779,50
66	<p>Gps portátil pequeno. Especificações: deverá ter, pelo menos, visor de luz solar de 2,2" e 65k, memória interna de 3,7 gb, mapa base mundial pré-carregado com relevo sombreado, receptor que rastreie satélites gps e glonass simultaneamente, ser resistente à água, poeira e umidade. Deverá ser possível expandir sua memória interna através cartão de memória, podendo carregar mapas avançados adicionais. Deverá ser compatível com aplicativos diversos que, usados com recursos disponíveis no aparelho, faça com que ele funcione como computador de mão ou um gps</p>	Und	5	R\$ 2776,67	R\$ 13.883,35



	<p>automotivo. Deverá possuir recurso para cálculo de área, exibindo o resultado em acres, hectares, pés ao quadrado, jardas ao quadrado, metros quadrados, quilômetros quadrados ou milhas quadradas. Deverá ter receptor habilitado para waas e previsão de satélite hotfix para localização mais rápida e precisa da posição, além de manter essa localização mesmo em florestas densas e vales profundos. Também deverá ter suporte para download e integração de mapas através de assinatura básica disponibilizada pelo fabricante. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) classificação de impermeabilidade: ipx7; 2) bateria: duas baterias aa, recomendável nính ou lítio; 3) tipo de visor: tft de 2,2" transreflectivo, colorido de 65k; 4) tamanho do visor (l x a): 3,5 x 4,5 cm; com 5,6 cm diagonal; 5) resolução do visor (l x a): 240 x 320 pixels; 6) duração da bateria: até 25 horas; 7) memória/histórico: 3,7 gb, incluindo mapas pré-carregados; 8) receptor de alta sensibilidade; 9) interface usb; 10) mapa base; 11) mapas pré-carregados com mapa base mundial; 12) capacidade de incluir mapas; 13) aceita cartões de dados: cartão microsd™; 14) capacidade de incluir outros pontos de interesse; 15) paradas/favoritos/localizações: 2000; 16) rotas: 200; registro de trajeto: 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; 17) cálculos de áreas; 18) roteamento em estradas curva a curva, com mapeamento opcional para estradas pormenorizadas; 19) pode ser usado parageocaching; 20) compatível com mapas personalizados; e 21) informações sobre o sol e a lua. Alimentação por duas pilhas aa de 1,5 v. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 5,5 x 10,5 x 3,5 cm. Peso aproximado de 140 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: garminetrex 20x ou outra de qualidade similar ou análoga</p>				
<p>72</p>	<p>Pilha - pilha recarregável aaa 900 mah - pilha recarregável aaa 900 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item seguinte, em embalagem original contendo 4 pilhas aaa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-aaa-b4gn 900mah ou equivalente / superior.</p>	<p>Embalagem C/ 4 Und</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 58,92</p>	<p>R\$ 5.892,00</p>
<p>73</p>	<p>Carregador de bateria - carregador para pilha recarregável aa/aaa - carregador para pilha recarregável aa/aaa, incluindo 4 pilhas aa pré-carregadas, que permita carregar uma combinação de pilhas recarregáveis multiuso 2500mah tipo aa ou tipo aaa. Características: carrega pilhas recarregáveis modelo aa (pequenãs) e aaa (palito), podendo misturar estes tamanhos na hora de recarregar; possuir bi voltagem automática 110v/220v e ajuste de frequência também automática 50hz/60hz; tempo de carregamento de pilhas entre 5 a 8 horas; acompanha 4 pilhas aa recarregáveis de 2500mah pré-carregadas, isto é, não precisam de primeira carga; cada pilha equivale a 4 vezes a carga de uma pilha alcalina comum; consumo médio de 2,5 watts; compatibilidade aa e aaa (nính recarregáveis); luz indicadora de carga; com manual em</p>	<p>Und</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 120,63</p>	<p>RS 12.063,00</p>



820 f

	português-br. Garantia de 03 meses. Referência: sony bcg-34hh4gn ou equivalente / superior.				
74	Pilha - pilha recarregável aa 2500 mah - pilha recarregável aa 2500 mah, pré-carregadas (pronto para uso contínuo de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item anterior. Em embalagem original contendo 4 pilhas aa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-aa-b4gn 2500mah ou equivalente / superior.	Embalagem C/4 Und	100	R\$ 108,03	R\$ 10.803,00
96	Quadro branco magnético de uso profissional. Indicado para fixação de mãos em sua superfície durante apresentações. Confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, e fixa na parede sem mostrar os parafusos. Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. Espessura total: 17 mm. Dimensões do quadro 250cm x 120cm.	Und	10	R\$ 487,20	R\$ 4.872,00
110	Descrição: Colete. Descrição Complementar: COLETE TÁTICO. Compõe-se de: material nylon, cor preto, tamanho variado, uso tático, colete propriamente dito; estojo para carregadores de pistola, estojo para carregadores de fuzil. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	100	R\$ 414,15	R\$ 41.415,00
120	Descrição: Abafador ruído auricular. Descrição Complementar: Abafador Eletrônico na cor Preto, apoio acolchoado em couro ajustável para que ele se adapte à sua cabeça. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	50	R\$ 228,71	R\$ 11.435,50
121	Descrição: Megafone. Descrição Complementar: Megafone de mão, a pilha ou recarregável, com bateria inclusa, com memória. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	10	R\$ 275,45	R\$ 2.754,50
124	Descrição: REDUTOR DE VELOCIDADE. Descrição Complementar: Perfurador de pneu, bloqueador anti-fuga de pista composto por um sistema patográfico plástico com garra auto-direcionadora de ângulo de penetração, dimensões aproximadas 59 x 49 x 11cm e comprimento total aproximado após aticado de 16 metros, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para o usuário e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura x 3mm de diâmetro. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	10	R\$ 1319,58	R\$ 13.195,80
157	SACO DE PANCADAS 102cm Saco de Pancadas 102cm sem enchimento	UND	5	R\$ 291,88	R\$ 1.459,40
158	SUPORTE PARA SACO DE PANCADAS Suporte Para Saco de Pancadas Furos	UND	5	R\$ 126,66	R\$ 633,30
169	LUVA DE COURO PRETA - BOX Luva de Boxe e Muay Thai Vello Basic Preta	PAR	20	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
183	CRONÔMETRO Cronômetro Digital Pro Running 10 Voltas	UND	20	R\$ 35,36	R\$ 707,20

184	APITO Apito40 Classic 115 Decibels com dedal	UND	50	R\$ 37,61	R\$ 1.880,50
195	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 8kg	UND	10	R\$ 228,21	R\$ 2.282,10
196	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 10kg	UND	10	R\$ 273,83	R\$ 2.738,30

Foz do Iguaçu - PR, 24 de maio de 2022.

GEORGIN TOWN HAULLINSON FARIAS - CEL
Ordenador de despesas do 34° BIMec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

822 8

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar, a fim de atender as demandas da UG Gerenciadora e demais UG Participantes do certame, incluindo-se, nesse contexto, o 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC).

A presente licitação justifica-se e tem como objetivo atender as necessidades relativas:

- 1- ao apoio direto e indireto às atividades de construção, elencadas através do Plano de Metas;
- 2- às eventuais demandas das 04 (quatro) companhias do 6º BEC (Base Administrativa – B Adm, Companhia de Equipamentos de Engenharia e Construção – Cia Eqp E Cnst e 1ª e 2ª Companhias de Construção – 1ª/2ª Cia Cnst); e
- 3- à manutenção das atividades administrativas e operacionais desta OM Construção.

A presente participação se baseia no previsto do Decreto-Lei nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da administração pública:

Art. 4º

§ 6º É facultado aos órgãos e entidades integrantes do SISG, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação."

O referido termo, além de atender os fins buscados por esta Administração, e por consequência o interesse público, também, preenchem os requisitos especificados no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quartel em Boa Vista, RR, 25 de maio de 2022


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

823

1. Informações Básicas

Número do Processo: 64649.000166/2022-15

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar do 6º BEC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3ª Seção do 6º BEC	Cap Daniel Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto licitado deverá estar em concordância com as padronizações estabelecidas pela legislação vigente a saber, portaria ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980 e leis federais 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.

5. Levantamento de Mercado

Após análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, constatou-se a opção mais vantajosa para administração: Aquisição de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar sendo MENOR PREÇO por unidade, conforme elencado no instrumento convocatório da UG Gerencidora.

6. Descrição da solução como um todo

Não é o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas através de levantamento das informações que expressam as quantidades existentes em estoque, se existente, e o eventual acréscimo do quantitativo para o próximo exercício financeiro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo, conforme elencado no instrumento convocatório da UG Gerencidora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O 6º BEC não possui pregão anterior para o objeto licitado, logo se trata de uma necessidade institucional, que, pela demanda e quantidades, não poderá ser adquirida por dispensa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes.

- OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força;
- OEE 03 - Aperfeiçoamento das capacidades de monitoramento/controle, apoio à decisão e apoio à atuação; Aperfeiçoamento da estrutura de apoio às operações de GLO, operações interagências e ações subsidiárias; Ampliação da atuação do Exército na área social ; e
- OEE 05 - Aumento da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre; Aumento da efetividade do Emprego da Força Terrestre.

12. Resultados Pretendidos

Cumprir missão institucional

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores das Organizações Militares da Guarnição de Boa Vista pelos motivos a seguir:

Trata-se de fornecimento de material;

A necessidade da capacitação dos servidores não será necessária tendo em vista a simplicidade do objeto licitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não oferece qualquer risco ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

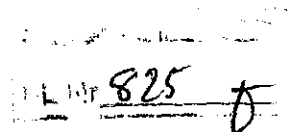
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

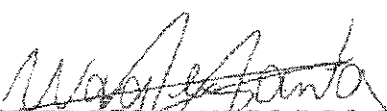
Boa Vista-RR, 25 de maio de 2022


DANIEL SIQUEIRA RIBEIRO – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento



Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar, a fim de participar, como UG Participante, do Pregão Eletrônico nº 09/2022, da UG Gerenciadora 160482 – 1ª Bda Inf Sl.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2022

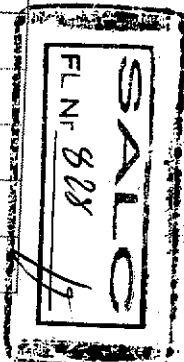

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC

	adesividade total do refletivo no colete, não sendo aceito costuras ou soldas nas extremidades. a área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster, na seguinte cor, intensidade mínima e método de verificação (escolher a cor abaixo): prata com 700 candelas/lux/m2(método astm e 810, ângulos de 0,2o-4o). Amarela líma com 300 candelas/lux/m2 (método astm e 810 ângulos de 0,2o-4o). Amarelo ouro com 200 candelas/lux/m2(método astm e 810, ângulos de 0,2o-4o). Verde fluorescente com 150 candelas/lux/m2(método astm e 810, ângulos de 0,2o-4o). Vermelho com 150 candelas.				
5	Bússola - base transparente acrílica e graduação em graus. Possui régua central e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000. Acompanha cordão para transporte.- limbo móvel graduado de 0 a 360 graus (marcações a cada 2 graus)- escalas de 1:25.000, 1:50.000 e régua em milímetros.- escala fixa de correção de declinação.- peso: 28g.- balanceamento me para uso no Brasil.- cordão de segurança para transporte.- recomendada para a prática do esporte orientação no Brasil pela confederação brasileira de orientação.	Und	135	R\$ 42,33	R\$ 5.714,55
6	assento tático, tipo cadeirinha, material fita de poliéster e forração acolchoada, resistência 22 kn, cor preta, aplicação salvamento descida rappel, características adicionais regulagem na cintura e pernas por fivelas metálica.	Und	100	R\$ 135,33	R\$ 13.533,00
7	signalizador trânsito, material corpo plástico, tipo mini-bastão, alimentação pilha, comprimento 15 cm, diâmetro 4 cm, características adicionais com lanterna, compartimento prova d'água e área	Und	100	R\$ 393,09	R\$ 39.309
8	Bastão signalizador, tipo luminoso, comprimento 6, cor vermelha/verde/branca, duração 12, aplicação socorro e salvamento embarcações, características adicionais quimiluminoscente, a prova d'água e auto-contido.	Und	1.000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
9	CAMERA FILMADORA - Especificações: Câmera Digital e filmadora com caixa à prova d'água para profundidades de até 40 m, resolução 12 MP ou superior, tamanho do display (LCD) 2 ou superior, foto panorâmica, LCD touchscreen, gravação de vídeo com áudio, estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis MicroSD, Ref.: GO PRO Hero5, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão nº 2300/2007, Plenário).	Und	6	R\$ 3.107,48	R\$ 18.644,88
10	CAMUFLAGEM bisnaga de camuflagem confeccionada com material não oleoso, pastoso, que não causa reflexos e que se espalha facilmente aumentando seu rendimento. Não desbota facilmente, não escorre com o suor e ao lavar a pele sai facilmente. A camuflagem é composta por um conjunto de bisnagas nas cores: verde, preta e marrom. Cada cor é acondicionada em uma bisnaga diferente. Cada bisnaga com peso líquido de 10Z, que equivale a 28,352g ou 29,573ml. Ingredientes: água, óleo mineral, talco, propileno glicol, estearato de glicerilo, silicato de alumínio e magnésio, ácido esteárico, álcool cetílico, triclorolamina, caulino, metilparabeno e propilparabeno. Com validade mínima de 12 meses ou superior.	Und	3.000	R\$ 51,81	R\$ 155.430,00
11	cartão identificação, material cartão em pvc branco, comprimento 540 mm, largura 865 mm, aplicação confecção crachás	Pacote 100 und	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
12	cavalete sinalização, material polipropileno, cor amarela com legenda preta, características adicionais articulável/empilhável/dispositivo encaixes divers	Und	50	R\$ 475,09	R\$ 23.754,5
13	colete segurança, material pvc- cloreto de polivinila, tratamento superficial poliéster e pvc- cloreto de polivinila refletivo, modelo x- com pvc-refletivo segmentado, cor laranja com refletivo prata	Und	105	R\$ 9,76	R\$ 1.024,80
14	cone sinalização, material borracha, altura 750 mm, largura base 360 mm, cor laranja fluorescente, 2 faixa cor branca, características adicionais reflexo mínimo 300 candelas/lux/m2, peso: 3 kg, acessórios base e/ 08 sapatas; encaixe signalizador luminoso	Und	185	R\$ 53,23	R\$ 9.848,17
15	cone sinalização, material polietileno, altura 1,23 m, características adicionais cilíndrico, com 3 fitas adesivas de 15cm cada	Und	135	R\$ 115,67	R\$ 15.615,00
16	CORDA SALVAMENTO, material poliamida, tipo estática, diâmetro 12 mm, capacidade pesos até 2.200 kg, ROLO 100 Metros.	Und	10	R\$ 5,54	R\$ 55,4
17	corda, material sisal, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1 pol, ponto ruptura 482 kgf, características adicionais aducha com 220 metros, dn 8 mm	metro	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
18	corda, material poliéster, tipo trançado (66 pernas), diâmetro 11,5 mm, aplicação múltiplo uso, características adicionais semi-estático	metro	500	R\$	R\$

LN 427
6



19	cadarço, material náilon, largura 4,45 cm, cor verde-oliva, formato seção achatada, resistência 3600 lb, aplicação equipamento e bolsa velame para quedas	Rolo		200,38	100.190,00
20	detector metais, formato bastão, tipo alarme visual e sonoro, frequência operação 125 khz, tensão alimentação 9 v, características adicionais com ajuste sensibilidade, material plástico abs alto impacto, componentes adicionais carregador, bateria, capa plástica, fone de ouvido	100 m	26	R\$ 38,83	R\$ 1.009,58
21	escudo anti-tumulto, material policarbonato, espessura 6 mm, altura 100 cm, raio curvatura 51,60 cm, material cabo alma de aço, laminado em perfil quadrado sobre-in-, características adicionais largura de 60cm, placa de suporte dimensões 370 x	Und	10	R\$ 209,65	R\$ 2.096,5
22	fação, material lâmina aço carbono, material cabo madeira, comprimento 21 pol, tipo para mão, características adicionais com bainha couro	Und	30	R\$ 1.315,00	R\$ 34.050,00
23	fio de nylon - especificações: feito de alta qualidade material de nylon, com boa tenacidade e propriedade de corte de água, não é fácil de envelhecimento e durável, características de baixa visibilidade, boa resistência à abrasão, resistência e força nó para fácil manuseio - cor: transparente - comprimento total: 100 m/328 ft - diâmetro da linha: 1mm/0,04 polegada, rolo 100 metros.	Und	100	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
24	holofote, tipo portátil, tipo lâmpada halógena, características adicionais com bateria recarregável/ cabos ca e cc	Rolo	39	R\$ 79,51	R\$ 3.101,02
25	laçre segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malotes, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado	0 M	20	R\$ 134,33	R\$ 2.686,60
26	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	Pacote	1.000	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
27	Sirene multiaplicação, tipo eletrônica, saída 12 v, alcance 500 m, características adicionais amplificador, entrada rádio comunicação, megafone	Par	250	R\$ 3,09	R\$ 772,5
28	plastificadora, material estrutura: chapa metálica, modelo: termolaminadora multiuso, características adicionais: sistema de bobina, tensão alimentação: 110, 220 v, plastificação: até 23 cm.	Und	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,7
29	prendedor de crachá, material poliéster, cor verde escuro, comprimento 45 cm, tipo cordão, cor letras verde claro, características adicionais com gravação do nome do órgão.	Und	3	R\$ 509,10	R\$ 1.527,3
30	protetor crachá, material pvergido transparente, comprimento 9 cm, características adicionais com furo para presilha, largura 5,9 cm	Und	600	R\$ 93,61	R\$ 56.166,00
31	saco, material plástico, aplicação acondicionamento de objetos variados, altura 30 cm, largura 45 cm, espessura 0,15 mm, transmitância transparente	und	700	R\$ 0,75	R\$ 525,00
32	bolsa, material corduro, tipo escolar, cor verde oliva, comprimento 33 cm, largura 13,5 cm, altura 42 cm, características adicionais conforme modelo do órgão, aplicação transporte de materiais e equipamentos	Bobin a 500 und	384	R\$ 5,67	R\$ 2.178,56
33	touca, tipo balacava, material malha tecida com filamentos de meta-aramida, cor preta, aplicação uso policial, características adicionais lavável	Und	100	R\$ 38,63	R\$ 3.863,00
34	Abafador ruído auricular, material polietileno, formato semicircular, tamanho regulável, uso absorção de ruído, aplicação proteção auricular em trabalho mecânico, características adicionais nível de redução ruído igual ou superior a 25 db.	Und	210	R\$ 36,56	R\$ 7.678,30
35	alçema, material aço carbono aisi 1020, tratamento superficial níquelado, aplicação pulso, características adicionais com dobradiça, trava e porta alçema.	Und	317	R\$ 36,75	R\$ 11.650,81
36	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 55 x 55 cm	Und	10	R\$ 105,49	R\$ 1.054,9
		Und	1600	R\$ 1,53	R\$ 2.448,00



37	alvo de tiro, material papel kraft, tipo retangular, tamanho 100x50 cm, características adicionais alvo para fuzil, gramatura 90 g/m ²	Und	2100	R\$ 1,55	R\$ 3.248,00
38	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 104 x 103 cm	Und	2100	R\$ 2,66	R\$ 5.579,00
39	alvo de tiro a5, impresso em papel cartão, tamanho 20x20 cm	Und	1600	R\$ 0,40	R\$ 640,00
40	alvo de tiro, material papel cartão, tipo retangular, tamanho 15 x 08 cm, características adicionais silhueta preta	Und	1600	R\$ 0,52	R\$ 826,67
41	barraca acampamento, material poliéster, material armação duralumínio, material esqueleto alumínio, aplicação abrigo em campo, características adicionais bolsas p/transp./ziper c/2 puxadores/argolas p/va r, tipo gazebo, comprimento 3 m, largura 3 m	Und	100	R\$ 308,13	R\$ 30.813,00
42	bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9 v, aplicação aparelho eletro-eletrônico,	Und	100	R\$ 60,74	R\$ 6.074
43	óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	Und	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
44	coldre tático na cor preta ou verde tipo hammerli, uso na perna, para pistolas, com sistema rotativo; lock dual system; plataforma de perna em polímero flexível; duas alças emborrachadas para fixação em coxa; lechos para retirada do coldre com rapidez; regulagem de estíngios por catracas, compatível com pistolas imbel e hereta, comprimento: 30 cm, altura: 18 cm peso: 0,600g	Und	60	R\$ 317,48	R\$ 19.048,8
45	cronômetro, material careca plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme	Und	10	R\$ 27,09	R\$ 270,09
46	mosquetão, material alumínio, aplicação operações de resgate, características adicionais modelo 'd' com rosca, resistência 30 kn	Und	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00
47	mosquetão, material aço, aplicação treinamento militar, características adicionais abertura 20mm, com dupla trava de segurança, resistência 450 kg	Und	100	R\$ 61,46	R\$ 6.146,00
48	obréia, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor branca, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	Rolo 1000 und	1034	R\$ 3,26	R\$ 3.374,29
49	obréia, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor preta, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	Rolo 1000 und	1037	R\$ 3,17	R\$ 3.290,75
50	lanterna capacete, tipo lâmpada multidirecional, tipo fecho variável, tipo lente transparente, alimentação 4 pilhas aa (pequena), características adicionais c/ interruptor à prova d'água/faixa de borracha	Und	50	R\$ 132,24	R\$ 6.612,00
51	bandoleira, material nylon, cor verde-oliva, características adicionais 3 pontos e ombreira	Und	60	R\$ 20,39	R\$ 1.223,4
52	Bastão tonfa: confeccionado em polímero; na cor preta; peso total do bastão 600 (+/-3) gr; corpo do bastão com medida total de 380 (+/-3)mm de comprimento e 32 (+/-1)mm diâmetro; com punho medindo 145mm com 15 ressalto de 6,5mm de largura; 16 ranhuras de 0,7mm de distância entre os ressalto; cabo lateral medindo 125mm tendo extremidade inferior 45mm, com formato ergonômico, com 4 ressalto de 21mm de largura; e 5 ranhuras de 0,8mm de distância entre os ressalto; fixação do cabo lateral através de parafuso sextavado de aço com 8mm de diâmetro por 75mm de comprimento com acabamento; confeccionado de forma macia em polímero de alta resistência extrusado; pontas arredondadas, anatômico a mão para melhor manuseio, proporcionar conforto, firmeza na empunhadura; garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses	UND	50	R\$ 64,53	R\$ 3.226,5
53	Porta Tonfa: com argola e passador de vinto N.A., confeccionado em tecido cordura (tecido de alta resistência); revestimento interno	UND	50	R\$	R\$

SALECO
 FLNº 829

	embalagem: 585 mm; 5) headspace: 4" (208 l); e 6) peso s/ tampa: 7,3 kg. Deverá possuir homologação do Inmetro para transporte terrestre e marítimo. Deverá ser fornecido nas cores azul ou preta, que serão definidas no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: elastobor ou outra de qualidade similar ou análoga.				
57	Cartucho de gás para fogareiro. Especificações: cartucho em aço resistente, armazenando, sob pressão, mistura gasosa inflamável composta de 70% isobutano e 30% propano, deverá ter encaixe de rosca e válvula automática de segurança, permitindo o seu engate e desengate sem risco de vazamento. Compatível com todos os fogareiros e lâmpôdes que utilizem o sistema de encaixe por rosca. Tempo de combustão aproximado de 2hs 20min. Dimensões aproximadas (a x l) de 11 x 9 cm. Peso aproximado de 230 g. Deverá observar as normas em 417. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tekgasnautika ou outra de qualidade similar ou análoga.		50	R\$ 152,92	R\$ 7.646,00
58	Cinto de segurança para rapel. Especificações: cinto tipo abdominal confeccionado com fita de poliéster de alta tenacidade com ponto único de conexão frontal em fita com proteção de material plástico, para uso em atividades esportivas e/ou tático militares. Sua aplicabilidade dar-se-á em descidas por cordã ou escadas com proteção instalada acima do escalador. Deverá ter rack e porta equipamentos na lateral, com carga máxima de 2 kg. Cintura e pernas deverão ser reguláveis. Características: dimensões e pesos do 1) tamanho 1: cintura de 65 a 95 cm, peso aproximado de 770 g; e 2) tamanho 2: cintura de 75 a 125 cm, peso aproximado de 800 g; fio de costura de poliamida 100%, com boa resistência a abrasão e a ação de agentes alcalinos, óleos, alvejantes e raios uv. As cores das linhas deverão ser contrastantes as das fitas para melhor visualização, conforme a norma de separação. Já as fitas serão em poliéster de alta tenacidade cujos filamentos de alta tenacidade outorgam resistência maior que os convencionais, assim como uma maior resistência as chamas, conforme testes realizados no ipt-sp (chama de superfície e chama de extremidade - classe I2). As costuras deverão ser realizadas em máquinas automáticas que permitam ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho: 1) sistema de costuras circulares dif (distribuição radial de força) que proporcionam uma distribuição uniforme de resistência à tração, seja qual for a direção; 2) costura contínua zig-zag que proporciona uma grande resistência localizada; e 3) sistema de acolchoamento que utiliza três camadas de espumas de densidade progressiva para melhor sustentação e conforto. O tecido da última camada que estará em contato com a pele, deverá possuir trama e construção entrelaçada que facilita a respiração do corpo. Deverá ter alta resistência ao atrito. Deverá ter fivelas no sistema fastfit, confeccionadas em aço carbono estampado, sem emendas ou soldas com tratamento de superfície que proporciona maior resistência a ambientes salinos e umidade. Deverá ser fornecido no tamanho m ou g. Deverá ser fornecido na cor preta. O tamanho e cor serão informados no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: ultra safe ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	60	R\$ 459,28	R\$ 27.556,8
59	Cobertor de emergência. Especificações: confeccionado em poliéster metalizado de 23 microns em ambos os lados, não deformável e inflamável, não devendo haver látex em sua composição. Sua aplicabilidade dar-se-á ao uso em resgates, emergências e para evitar a hipotermia. Dimensões aproximadas (e x l) de 2 x 1,5 m. Peso aproximado de 35 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: marimar ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	30	R\$ 108,79	R\$ 3.263,7
60	Fita adesiva camuflada reutilizável (canto tape). Especificações: confeccionada em poliéster, essa fita auto aderente deverá ser removível e reutilizável. Ela não deverá aderir de forma definitiva nas armas e, ao ser removida, não deverá deixar resíduos. Sua aplicabilidade dar-se-á em armas, lunetas, binóculos, lanternas, cabos de ficas e demais acessórios militares, devendo proporcionar-lhes auxílio na camuflagem, abafamento de ruídos, proteção contra arranhões e sujeiras, sem comprometer seu funcionamento. Não deverá ser afetada por imersão em água. Dimensões aproximadas (e x l): 5 m x 5 cm. Peso aproximado de 15 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: nauitka ou outra de qualidade análoga ou similar.	Und	100	R\$ 136,77	R\$ 13.677,00

61	Fita adesiva prata (silver tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n:25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n:25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c) de 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tectape ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	100	R\$ 112,35	R\$ 11.235,00
62	Fita adesiva preta (black tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n:25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n:25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c): 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tectape ou similar.	Und	80	R\$ 144,65	R\$ 11.572,00
63	Fita de sinalização zebraada amarelo e preto. Especificações: confeccionada em polipropileno, essa fita não adesiva de advertência, tipo zebraada, deverá possuir faixa intercalada em amarelo e preto para demarcação e isolamento de áreas. Deverá ter comprimento e largura mínimos de 100 m e 7 cm, respectivamente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: eocoler ou outra de qualidade similar ou análoga.	ROLO C/ 200 m	100	R\$ 232,68	R\$ 23.268,00
64	Freto oito. Especificações: confeccionado em alumínio anodizado de alta resistência, esse equipamento destinar-se-á às atividades verticais, na área esportiva, bem como atividades em alturas diversas. Deverá ter carga de ruptura com resistência mínima de 35 kn (aproximadamente 3.500 kg), para cordas de 9 a 12 mm. Dimensões aproximadas (a x l x l2): 15 x 8 x 5 cm. Peso aproximado de 335 g. Deverá ser fornecido na cor prata ou preta, que será informada no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: uselimb ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	60	R\$ 232,51	R\$ 13.950,60
65	Garrafa térmica de 12 l. Especificações: confeccionada em plástico resistente e com tripé e alça superior embutidos. Deverá ter isolamento com espuma de poliuretano (pu) e dupla camada de polietileno de alta densidade (pead). Deverá possuir tampa rosqueável para acesso ao local de conservação dos líquidos. Deverá conservar líquidos frios ou quentes por, pelo menos, 6 horas. Material deverá ser atóxico e reciclável. Sistema de servir por torneira rosqueável, devendo ser possível substituí-la, caso seja necessário. Capacidade de 12 litros. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 50 x 25 x 25 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: invicta ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	41	R\$ 213,37	R\$ 8.748,17
66	Gps portátil pequeno. Especificações: deverá ter, pelo menos, visor de luz solar de 2,2" e 65k, memória interna de 3,7 gb, mapa base mundial pré-carregada com relevo sombreado, receptor que rastreie satélites gps e glonass simultaneamente, ser resistente à água, poeira e umidade. Deverá ser possível expandir sua memória interna através cartão de memória, podendo carregar mapas avançados adicionais. Deverá ser compatível com aplicativos diversos que, usados com recursos disponíveis no aparelho, faça com que ele funcione como computador de mão ou um gps automotivo. Deverá possuir recurso para cálculo de área, exibindo o resultado em acres, hectares, pés ao quadrado, jardas ao quadrado, metros quadrados, quilômetros quadrados ou milhas quadradas. Deverá ter receptor habilitado para waas e previsão de satélite hotfix para localização mais rápida e precisa da posição, além de manter essa localização mesmo em florestas densas e vales profundos. Também deverá ter suporte para download e integração de mapas através de assinatura básica disponibilizada pelo fabricante. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) classificação de impermeabilidade: ipx7; 2) bateria: duas baterias aa, recomendável nimh ou lítio; 3) tipo de visor: tft de 2,2" transreflectivo, colorido de 65k; 4) tamanho do visor (l x a): 3,5 x 4,5 cm; com 5,6 cm diagonal; 5) resolução do visor (l x a): 240 x 320 pixels; 6) duração da bateria: até 25 horas; 7) memória/histórico:	Und	8	R\$ 2.515,19	R\$ 20.121,52

	3,7 gb. incluindo mapas pré-carregados; 8) receptor de alta sensibilidade; 9) interface usb; 10) mapa base; 11) mapas pré-carregados com mapa base mundial; 12) capacidade de incluir mapas; 13) aceita cartões de dados; cartão microsd™; 14) capacidade de incluir outros pontos de interesse; 15) paradas/favoritos/localizações; 2000; 16) rotas; 200; registro de trajeto; 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; 17) cálculos de áreas; 18) roteamento em estradas curva a curva, com mapeamento opcional para estradas pavimentadas; 19) pode ser usado parageocaching; 20) compatível com mapas personalizados; e 21) informações sobre o sol e a lua. Alimentação por duas pilhas aa de 1,5 v. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 5,5 x 10,5 x 3,5 cm. Peso aproximado de 140 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: garminetrex 20x ou outra de qualidade similar ou análoga.				
67	Hd externo de 1 tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 1 tb, com tecnologia "plugand play, com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4,8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	10	R\$ 391,33	R\$ 3.913,30
68	Hd externo de 2 tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 2 tb, com tecnologia "plugand play, com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4,8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	5	R\$ 404,69	R\$ 2.023,45
69	Kit curativo. Especificações: com estujo confeccionado em aço inox, medindo aproximadamente (c x l x p) 20 x 10 x 5 cm, estampado e perfurado, esse kit deverá conter, minimamente, as seguintes ferramentas: um cabo de bisturi nº 4; uma pinça dente de rato 14 cm; uma pinça anatômica 14 cm; um estilete bistolivar 15 cm; uma pinça allis 15 cm; e uma tesoura cirúrgica nº 15 cm. Garantia do aço inox de, pelo menos, 10 anos e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: abc instrumentos ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	40	R\$ 550,13	R\$ 22.005,07
70	Unidade de gravação externa / interna - "pen drive 16gb usb 3.0 - pen drive com capacidade de 16gb, usb 3.0. Velocidade de transferência mínima: 40 mb/s de leitura; 10mb/s de gravação. Conformidade com as especificações para usb 3.0. Compatibilidade dupla: conectividade com usb 3.0, compatível com a versão anterior do usb 2.0. Compatibilidade com sistemas: windows 8 / 7 / vista / xp / mac os x v.10.6.x ou superior / linux v.2.6.x ou superior. Fornecido em embalagem original lacrada do fabricante referência: kingston dt100g3/16gb ou equivalente / superior."	Und	60	R\$ 71,07	R\$ 4.261,8
71	Teclado - "kit teclado e mouse sem fio (combo) kit teclado e mouse sem fio (combo), com comunicação por meio de um único receptor nano. Especificações: recurso de rede de 2,4ghz, com precisão de até 10 metros de distância; mouse transportável, com tamanho confortável, alimentado por uma pilha aaa; teclado de tamanho normal, padrão abnt2, resistente a derramamentos, suportes articulados para aumentar a inclinação do teclado em oito graus, com pelo menos oito teclas de atalho; alimentado por pilhas aaa. Kit composto de: 01 teclado wireless, 01 mouse wireless, 01 receptor nano, 02 pilhas alcalinas aaa e 01 aa e documentação do usuário em português. Compatível com windowsxp/vista/7/8/10. Referência: logitech mk270 ou equivalente / superior."	Und	30	R\$ 147,31	R\$ 4.419,3
72	Pilha - pilha recarregável aaa 900 mah - pilha recarregável aau 900 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote).	Embal	81	R\$	R\$

	Deverá ser compatível com o item seguinte. Em embalagem original contendo 4 pilhas aa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-uaa-b-4gn 900mah ou equivalente / superior.	agem C:4 Und		56,72	4.594,59
73	Carregador de bateria - carregador para pilha recarregável aa/aaa - carregador para pilha recarregável aaaa, incluindo 4 pilhas aa pré-carregadas, que permita carregar uma combinação de pilhas recarregáveis multiuso 2500mah tipo aa ou tipo aaa. Características: carrega pilhas recarregáveis modelo aa (pequenas) e aaa (palito), podendo misturar estes tamanhos na hora de recarregar; possuir bi voltagem automática 110v/220v e ajuste de frequência também automática 50hz/60hz; tempo de carregamento de pilhas entre 5 a 8 horas; acompanha 4 pilhas aa recarregáveis de 2500mah pré-carregadas, isto é, não precisam de primeira carga; cada pilha equivale a 4 vezes a carga de uma pilha alcalina comum; consumo médio de 2,5 watts; compatibilidade aa e aaa (ninh recarregáveis); luz indicadora de carga; com manual em português-br. Garantia de 03 meses. Referência: sony hcg-34hh4gn ou equivalente / superior.	Und	28	R\$ 112,97	R\$ 3.163,16
74	Pilha - pilha recarregável aa 2500 mah - pilha recarregável aa 2500 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item anterior. Em embalagem original contendo 4 pilhas aa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-uaa-b-4gn 2500mah ou equivalente / superior	Embalagem C:4 Und	79	R\$ 98,43	R\$ 7.776,23
75	Memória em cartão magnético - memória em cartão magnético, capacidade memória 64 gb, tipo cartao5dx, aplicação armazenamento de dados, características adicionais velocidade leitura: 45 mb/s	Und	35	R\$ 202,89	R\$ 7.101,05
76	Peças e componentes copiadora / impressora - refil de tinta preta epson 664 (1664120) 70ml - refil de tinta preta epson 664 (1664120) 70ml. Deverá ser original epson, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	4	R\$ 128,35	R\$ 513,4
77	Peças e componentes copiadora / impressora -refil de tinta ciano epson 664 (1664220) 70ml - refil de tinta ciano epson 664 (1664220) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	4	R\$ 107,69	R\$ 430,76
78	Peças e componentes copiadora / impressora -refil de tinta magenta epson 664 (1664320) 70ml - refil de tinta magenta epson 664 (1664320) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	4	R\$ 107,69	R\$ 430,76
79	Peças e componentes copiadora / impressora -refil de tinta amarela epson 664 (1664420) 70ml - refil de tinta amarela epson 664 (1664420) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	4	R\$ 106,69	R\$ 426,76
80	Case - volume padrão para acondicionamento de até 432 litros composto de (08) cantos estruturais retos em aço inoxidável 316 com apoio em 3 planos, medindo 75x75 mm com (06) pontos de fixação / (08) malajunta em aço inoxidável 316 com apoio em (02) planos à 90º graus medindo 50x42 mm com (06) pontos de fixação / cantoneiras de alumínio anodizado em duplo l com abertura em u de 7 mm com vedação à água / perfil de alumínio anodizado tipo macho e fêmea com abertura em u de 7 mm provido de borracha macia para vedação à água / (02) fechos padrão penn ou similar tipo borboleta medindo 125x175 mm com mola tensora e duas espirais de cada lado para manutenção de tracionamento / (04) alças embutidas estampadas em aço cromado com empunhadura de borracha provido de mola tensora. / dobradiça interna em aço cromado com espessura de 1,5 mm e largura de 50 mm para articulação / compensado de cedro naval aninizado à prova d água com 06 mm de espessura / acabamento externo em laminado plástico à prova d água / revestimento interno em etilfoan de alta densidade.	Und	5	R\$ 2.014,22	R\$ 116.824,95
81	Plástico, Material Acetato, Espessura 0,03 Mm, Transmittância Transparente, Largura 130 Cm, Tipo Uso Artesanato, Emprego para planejamento sobre mapas.	MIET RO	120	R\$ 145,30	R\$ 17.436,40
82	PEN DRIVE 16GB USB 3.0 pen drive com capacidade de 16GB, USB 3.0. Velocidade de transferência mínima: 40 MB/s de leitura: 10MB/s de gravação. Conformidade com as especificações para USB 3.0. Compatibilidade Dupla: conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0. Compatibilidade com sistemas: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou	Und	20	R\$ 67,30	R\$ 1.346,07

	superior / Linux v.2.6.x ou superior. Fornecido em embalagem original lacrada de fabricante. Referência: Kingston DT100G3.16GB ou equivalente superior.				
83	Quadro avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 120 cm, finalidade mural, material moldura madeira, características adicionais ferro verde, formato retangular, revestimento cortiça	Und	6	R\$ 183,39	R\$ 1.100,32
84	Braçal, material: tecido sintético, cor: branca, comprimento: 320 mm, largura: 300 mm, tipo acabamento: overloque, características adicionais: com letras pretas escrito OCA, aplicação: acessório vestuário militar	Und	10	R\$ 127,41	R\$ 1.274,1
85	Fragmentadora Papel, Material Metal, Capacidade Fragmentação 70, Material Estrutura Metal, Tensão Motor 220, Potência Motor 2, Limite Operacional 20, Dimensões Pico 6 X 3, Abertura 400 Mm, Comprimento 1.200, Largura 800, Altura 700	Und	4	R\$ 434,28	R\$ 1.737,11
86	Fragmentadora Papel, Material Chapa Aço/Abs, Capacidade Fragmentação Mínimo De 50, Material Estrutura Aglomerado Revestido, Potência Motor Mínima De 1.100, Velocidade Operação Aproximadamente 0,12, Abertura Mínima De 350, Comprimento 500, Largura 400, Altura 900, Capacidade Lixeira Mínima De 130, Características Adicionais Corta Papel C, Clips/Grampos E Nivel Segurança 2, Nivel Ruído 60, Tiras 5 A 6	Und	1	R\$ 4.164,70	R\$ 4.164,70
87	Plastificadora, Material Estrutura Aço Com Pintura Em Epóxi, Laterais Em Pvc, Aplicação Plastificação De Documentos, Características Adicionais Laterais Antitérmicas, Dielétricas, Proteção Contr, Tensão Alimentação 220, Peso 12, Comprimento 270, Largura 440, Altura 285	Und	2	R\$ 672,32	R\$ 1.344,63
88	Adaptador USB Kfwi Wireless, Tipo de dispositivo Adaptador de rede, Tipo de Interface (Bus) SuperSpeed USB 3.0, Protocolo de link de dados 802.11ac, Banda de frequência 2.4 GHz, 5 GHz, Fator de forma Externo, Dimensões (LxPxA) 4,05 cm x 1,972 cm x 1,029 cm, Taxa de transferência de dados 1,2 Gbps.	Und	2	R\$ 140,20	R\$ 280,39
89	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduiche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede, Dimensão 145cm x 125cm	Und	2	R\$ 464,32	R\$ 928,65
90	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduiche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede, Dimensão 180cm x 160cm	Und	2	R\$ 419,03	R\$ 838,05
91	Púlpito em acrílico tóxico e hipoalérgico, Resistência ao impacto em comparação ao vidro. Aplicação: palcos e altares, Finalidades: cerimônias de formaturas, apresentações pessoais, discursos, cultos, Especificações: Estrutura em Acrílico Transparente de 8 milímetros de espessura, Detalhes frontal em acrílico, Suporte para livro, agenda, etc, Acessórios: Prongadores em metal, Medidas (cm): Altura: 100 Largura: 65 Profundidade: base 65 - topo 43	Und	2	R\$ 2.055,16	R\$ 4.110,32
92	Bateria Pilha Alcalina Palito AAA Com Tensão padrão 1,5v.	Und	100	R\$ 161,14	R\$ 16.114,00
93	Tela projeção, material estrutura chapa aço, tipo ajuste tela acionamento retrátil e funcionamento roto, tipo acabamento courvin, material lona plástica, cor acabamento preta, tipo fixação teto, cor branca, altura 200, largura 150, espessura 2	Und	3	R\$ 648,99	R\$ 1.946,96
94	Tela projeção, material estrutura alumínio, tipo tripé profissional, tipo ajuste tela manual e retrátil, tipo acabamento courvin, material tecido, cor acabamento preta, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,75, largura 1,75, espessura 2, material triplé aço	Und	4	R\$ 925,08	R\$ 3.700,32
95	Cavalete, estrutura pinho, cor madeira natural, material dobradiça ferro, tipo junção encaixe, componentes quadro em madeira, características adicionais com porta bloco, formato retangular, modelo com tripé, comprimento 170, largura 70	Und	2	R\$ 284,88	R\$ 569,77
96	Quadro branco magnético de uso profissional, Indicado para fixação de ímãs em sua superfície durante apresentações, Confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, e fixa na parede sem mostrar os parafusos, Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco Moldura em alumínio anodizado fixação invisível em PS Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador Cor da Moldura: Alumínio Fosca, Branco e Preto Espessura total: 17 mm, Dimensões do quadro 250cm x 120cm	Und	4	R\$ 579,56	R\$ 2.318,25

97	Termohigrômetro-Anemômetro, Tipo Portátil, Precisão 3, Características Adicionais Datalogger Incorporado Capacidade Para 8.000 Medições	Und	4	R\$ 339,32	R\$ 1.357,29
98	Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão 2.400 x 1.200, tensão alimentação 110/220, velocidade modem 9,6, resolução fax 203 x 196, resolução copiadora 600, capacidade redução ampliação 50 x 200, velocidade impressão preto e branco 12, velocidade impressão colorida 10, velocidade copiadora preto e branco 12, velocidade copiadora colorida 9, resolução scanner 600 x 3.600	Und	1	R\$ 1.631,57	R\$ 1.631,57
99	Impressora Plotter para impressão de Mapas, Peso: Dimensões mínimas: 126,8cm x 69,6cm x 91,3cm com o suporte. Conteúdo da Embalagem: Impressora, Cartuchos Iniciais (50ml Preto e 26ml cada Colorido), Cabo de Energia, Manual de Instalação, Manual do Usuário, Caixa de Manutenção Energia; Bivolt (110-240 V) Largura Mínima de Impressão: 914,4 mm	Und	1	R\$ 3.165,51	R\$ 3.165,51
100	Suporte fixação projetor, material ferro, tipo de teto, cor branca, características adicionais base tubular/ regulável/quatro parafusos de fixação, aplicação fixação projetor multimídia, Compatível com projetor laser epsonpowerlite L615U, Compatível com projetor de 440 x 120 x 304mm (WxDxH), Compatível com projetor de 8,5 kg	Und	10	R\$ 177,29	R\$ 1.772,93
101	Lâmpada para projetor, Lâmpada de projetor compatível com Projetor Epson powerlite L615U	Und	10	R\$ 666,92	R\$ 6.669,20
102	CHANCELADOR: chancelador marca d'água material: metal, elunecla: seto nacional, características adicionais: com alavanca de pressão, aplicação: documentos oficiais, diâmetro: 4 cm.	Und	10	R\$ 450,36	R\$ 4.503,60
103	Descrição: Jaqueta masculina Descrição Complementar: Jaqueta de motociclista confeccionada em couro natural com 1,4 e 2,0 mm de espessura, cor preta, com velcro para identificação tamanho 16x5cm, com proteção contra quedas de ombros, cotovelo e coluna, Tamanhos P, M, G no GG, conforme a necessidade, Modelo de referência Jaqueta Carmona ou de melhor qualidade.	Und	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	Descrição: Filtro de máscara contra gás Descrição Complementar: Filtro combinado tipo queijo para vapores orgânicos e gases ácidos para utilização na máscara facial interna modelo Ultravue da marca MSA. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	60	R\$ 92,91	R\$ 5.574,60
105	Descrição: OCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES Descrição Complementar: Oculos de Proteção Balística Preto, acompanha 3 lentes removíveis: transparente, amarela e fumê, proteção anti-estilhaço e anti-embaçamento, alça elástica destacável, promovendo para maior segurança em ambientes táticos ou de agitação, case em EVA, alça elástica destacável, lente transparente, lente amarela, lente fumê, marca/modelo, suporte nasal: emborrachado, hastes dos óculos: pontas emborrachadas, tamanho único. Referência: AVB/T9096-BK	Und	272	R\$ 311,22	R\$ 84.650,93
106	Descrição: Mala Descrição Complementar: Mochila de Viagem Tática, Tecido 600D resinado em PVC resistente à água, Sistema MOLLE para acoplar módulos, 5 compartimentos, Divisórias internas destacáveis, Fivelas e anéis de metal, Zíperes duplos, Correias de compressão 3 opções de uso: alça de mão com pegador de couro sintético, alça de ombro acolchoada ou alças de mochila acolchoadas, Capacidade 60L, Dimensões aproximadas: 65x40x35cm, peso: aproximado 1,980g Modelo MALA / MOCHILA EXPEDITION, MARCA: Invictus ou similar.	Und	50	R\$ 656,92	R\$ 3.284,6
107	Descrição: Borna Descrição Complementar: Mochila de Assalto Tática, Tecido 600D resinado em PVC resistente à água, Sistema MOLLE para acoplar módulos, 5 compartimentos, Painel traseiro acolchoado, Alças removíveis, Zíperes duplos, Correias de compressão laterais, Cintos de fixação na cintura e no tórax, Múltiplos organizadores internos, Compartimento especial para acomodar refil de hidratação de até 3L, Velcro de identificação (17x7,5 cm), Modelo Referência Mochila Assault, Marca Invictus ou Similar.	Und	50	R\$ 462,10	R\$ 2.310,5
108	Descrição: Luva de couro Descrição Complementar: Luva tática, "fullfinger" confeccionada em couro vacum e acolchoamento em Neoprene de alta sensibilidade tátil, para uso militar em operações de tática. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	50	R\$ 212,69	R\$ 10.634,5
109	Descrição: JOELHEIRA Descrição Complementar: JOELHEIRA, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO ACOLCHOADO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO	Und	50	R\$ 178,69	R\$ 8.934,5

Lote 826

110	Descrição: Colete Descrição Complementar: COLETE TÁTICO Compõe-se de: material nylon, cor preto, tamanho variado, uso tático, colete propriamente dito; estojo para carregadores de pistola, estojo para carregadores de fuzila especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	50	R\$ 405,73	R\$ 20.286,5
111	Descrição: Vestuário de segurança Descrição Complementar: Braçal para OM confeccionado em couro ou tecido sintético semelhante ao couro na cor branca comprimento 27cm, na parte superior existe um entalhe para permitir sua fixação na platinia ou ombreira, abaixo o distintivo do BPEB ou de UG Participantes no tamanho 7,5x5,5cm seguido abaixo com as iniciais PE, no tamanho 8x5,5cm, a regulagem para fixação no braço será feita através de elástico com 8cm de altura e 6cm de comprimento.	Und	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	Descrição: Peças, acessórios equipamentos especializados Descrição Complementar: Peças, acessórios equipamentos especializados, tipo 4; porta-algorta, aplicação 1; suporte para cinto de uso tático, operacional	Und	50	R\$ 227,25	R\$ 11.112,5
113	Descrição: Placa de alerta de segurança Descrição Complementar: DISPLAY A4 PARA PEDESTAL SEPARADOR DE FILA NA COR PRETA, EM ACRILICO, COM ENCAIXES Material: caixa em alumínio, anodizado Movimento: giratório em 360 graus Tamanhos: comporta uma folha padrão A4 Fixação: no pedestal, com suporte incluso na base do display. DIMENSÕES Dimensões : 24 cm x 36 cm x 3 cm (L x A x P)	Und	30	R\$ 358,16	R\$ 10.744,8
114	Descrição: Placa de sinalização de tráfego - pedestre - carga Descrição Complementar: Placa sinalizadora em adesivo reflexivo, características mínimas: material: aço, chapas 18. Tipo: regulamentação, formato: redonda, diâmetro: 50 cm, cor: branca,vermelha e preta, normas técnicas: resolução cul,nº 599,82, características adicionais: R-6a (proibido estacionar), acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante.	Und	30	R\$ 275,29	R\$ 8.258,70
115	Descrição: Cinto vestuário Descrição Complementar: Cinto BDU - Preto - fivela em polímero com design que não aciona detectores de metal. Fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5cm de largura, COR: PRETA Nos tamanhos: P (108cm) M (116cm) G (124cm) GG (132cm) e EG (140cm) Fita em dupla camada com 4,5 cm de largura Fita 100% poliéster Fivela em polímero Não aciona detector de metais (airportfriendly) Modelo de referência: Cinto BDU 2.0 - Preto da marca INVICTUS.	Und	50	R\$ 228,26	R\$ 11.413,00
116	Descrição: Memória em cartão magnético Descrição Complementar: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 64 gb, tipo cartão: micro sd, uso: informática, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados, características adicionais: com adaptador	Und	10	R\$ 165,81	R\$ 1.658,10
117	Descrição: Manta Descrição Complementar: ISOLANTE TÉRMICO, COM TECIDO E ESPUMA EM EVA, LARGURA 180 CM, ALTURA 50 CM, PROFUNDIDADE 0,6 CM, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO DE NYLON E PRESILHAS DE PLÁSTICO.	Und	50	R\$ 173,58	R\$ 8.676,00
118	Descrição: Fardamento, acessório Descrição Complementar: Fardamento, acessório, tipo: porta tonfa, material: tecido,metal	Und	50	R\$ 196,94	R\$ 9.847,00
119	Descrição: Luva segurança - vaqueta Descrição Complementar: Luva para motociclista Cano longo em couro de alta qualidade e tecido 3D, resistência à abrasão e ventilação qualidade, Reforços de camurça sintética na palma da mão, nos dedos e em zonas de maior impacto proporcionam resistência à abrasão; Ergonomicamente construída com proteção em fibra de carbono na área de junção dos dedos com a mão, a luva promove excepcional proteção contra abrasão e impacto; parte de cima dos dedos e as costas das mãos incorporam preenchimento de TPR para proteção adicional contra abrasão e impactos em áreas críticas; palméis de EVA no polegar que melhoram a absorção de impacto; tecido 3D nos dedos e polegares que proporcionam maior ventilação; dedos pré-curvados que reduzem o cansaço ao pilotar;pulso construído com neoprene e Velcro com fechamento TPR que com fechamento seguro e personalizado; dedo indicador e polegar sensíveis ao toque e compatíveis para o uso de aparelhos de touchscreen, como smartphones e aparelhos de GPS, Tamanhos (P-S); (M-M);(F-L);(GG-XL) e (GGG-2XL); Modelo de referência: Alpinstars SMX 2 Air Carbon V2. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	200	R\$ 238,98	R\$ 47.796
120	Descrição: Abafador ruído auricular Descrição Complementar: Abafador Eletrônico na cor Preta, apoio acolchoado em couro ajustável para que ele se adapte à sua cabeça. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	50	R\$ 162,98	R\$ 8.149,00
121	Descrição: Megafone Descrição Complementar: Megafone de mão, a pilha ou recarregável, com bateria inclusa, com memória. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	10	R\$ 357,06	R\$ 3.570,60
122	Descrição: COLETE Descrição Complementar: Colete reflexivo tipo manta, utilizado na sinalização individual, confeccionado em tela	Und	65	R\$	R\$

LN 835

	100% poliéster com fios 35,3cm² na cor preta. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.					144,17	9.371,05
123	Descrição: FAROL DE BUSCA - VEICULO AUTOMOTIVO Descrição Complementar: Farol de busca com controle remoto sem fio, potência de 200.000 CF para manuseio a uma distância mínima de até 30 metros. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	26	R\$ 1.648,82	R\$ 42.869,23		
124	Descrição: REDUTOR DE VELOCIDADE Descrição Complementar: Perfurador de pneu, bloqueador anti-figa de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto-direcionadoras de ângulo de penetração, dimensões aproximadas 59 x 49 x 11cm e comprimento total aproximado após esticado de 10 metros, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura x 3mm de diâmetro. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	33	R\$ 1.728,25	R\$ 57.032,25		
125	Descrição: ESPELHO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA Descrição Complementar: Espelho para inspecionar veículos, haste em alumínio diâmetro 1" e comprimento de 1,0m, espelho plano de 30x20cm, com lanterna e funcionamento com bateria 2 x 1,5 DC. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	29	R\$ 96,57	R\$ 2.800,63		
126	Filtro Caixa D'água em Carvão Ativado Completo Carcaça de 9 3/4" x 2.1/2" (30 com x 11,5 cm); conexões entrada e saída: 3/4". Elemento de carvão ativado de 5 miera e elemento plissado de 20 miera; KIT contendo os seguintes produtos: 2 carcaças transparentes de 9 3/4", 1 elemento de carvão ativado de 5 miera (remove odores e cloro), 1 elemento plissado lavável de 20 miera (retém areia, terra, impurezas sólidas em água), 1 chave para abertura da carcaça.	Und	91	R\$ 236,56	R\$ 21.526,96		
127	Ração para cães adultos Alimenta para cães adultos de porte médio, digestibilidade testada in vivo - mínimo de 80% com certificação, Umidade 10% proteína bruta (MÍN): 25% extrato etéreo (MÍN): 12% matéria mineral (MÁX): 8% matéria fibrosa (MAX): -3% cálcio. Lú a 2,0% fósforo 0,6 a 1,1%.	KG	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
128	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Bola de Futebol Society Se7E R2 Ko X - Branco + Preto	UND	10	R\$ 134,67	R\$ 1.346,70		
129	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL SOCIETY Rede Futebol Campo Cuivote Fio 2mm Seda 7,5M - Branco	PAR	4	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00		
130	LUA DE GOLEIRO Luva de Goleiro Poker Black Spider III Exclusiva - Preto + Branco	PAR	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00		
131	CARTÕES DE FUTEBOL Cartão De Árbitro Juiz De Futebol de Campo Futsal Society - Amarelo + Vermelho + Azul	KIT	2	R\$ 18,33	R\$ 36,67		
132	CONJUNTO SHORT E COLETE ESPORTIVO Short + Colete de Futebol Dupla Face - Azul + Vermelho	UND	30	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00		
133	CHUTEIRAS NÚMEROS 35 Chuteira Society Deportivo - Verde + Preto	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
134	CHUTEIRAS NÚMEROS 36 Chuteira Society Deportivo - Verde + Preto	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
135	CHUTEIRAS NÚMEROS 38 Chuteira Society Deportivo - Verde + Preto	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
136	CHUTEIRAS NÚMEROS 40 Chuteira Society Deportivo - Verde + Preto	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
137	CHUTEIRAS NÚMEROS 42 Chuteira Society Deportivo - Verde + Preto	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
138	CANELEIRA Caneleira Futebol J Guard - Preto + Branco	UND	30	R\$ 22,33	R\$ 670,00		

LEI 838

FOLETA Nº _____
 RUBRICA _____

139	MEIÃO NÚMEROS 34-38 Meião Milano Masculino - Preto/ Branco	UND	15	R\$ 19,67	R\$ 295,00
140	MEIÃO NÚMEROS 39-43 Meião Milano Masculino - Preto/ Branco	UND	15	R\$ 19,67	R\$ 295,00
141	BOLA DE VOLEI Bola de Vôlei VSO2000	UND	10	R\$ 122,67	R\$ 1.226,70
142	REDE DE VOLEI Rede de Vôlei com Faixa Sintética- 9,5m	UND	4	R\$ 92,33	R\$ 369,33
143	FITA DE MARCAÇÃO DA QUADRA Fita de marcação para Vôlei de Praia - 8m x 16m	M	60	R\$ 192,67	R\$ 11.560,00
144	ANTENA DE VOLEIBOL Antena Para Vôlei- Par	PAR	2	R\$ 192,67	R\$ 385,33
145	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 35 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 36 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 37 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 38 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 40 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 42 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	BOLA DE HANDEBOL Bola de Handebol Suécia H3L Ultra Grip	UND	10	R\$ 264,33	R\$ 2.643,30
152	REDE PARA BALIZA DE HANDEBOL Rede para Gol Futsal Fio 4mm Nylon - 2 Unidades	PAR	4	R\$ 394,33	R\$ 1.577,33
153	BOIA DE BASQUETEBOI Bola Basquete- Laranja	UND	10	R\$ 94,33	R\$ 943,30
154	TABELA COMPLETA COM CESTA E REDE Tabela de BasqueteAro + Rede	PAR	2	R\$ 204,67	R\$ 409,33
155	KIMONO NA COR AZUL - TAMANHOS DIVERSOS Kimono de Judô Advanced	UND	10	R\$ 254,33	R\$ 2.543,30
156	FAIXA PARA KIMONO NA COR BRANCA - TAMANHOS DIVERSOS FaixaBranca Ponta Preta	UND	5	R\$ 118,67	R\$ 593,35
157	SACO DE PANCADAS 102cmSaco de Pancadas 102cm sem Enchimento	UND	4	R\$ 334,67	R\$ 1.338,67
158	SUPORTE PARA SACO DE PANCADAS Suporte Para Saco de Pancada4 Furos	UND	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
159	PLATAFORMA SUPORTE PUNCHING Plataforma Suporte Punching Ball	UND	4	R\$	R\$

Lot 839

160	PUNCHING BALL Punching Ball 1 verde	UND	4	309,56 RS 224,76	1.238,24 RS 899,03
161	MANOPLA GOVERNADORA ESCUDO Manopla Governadora Escudo 3 PRO Couro Legítimo	PAR	4	RS 299,36	RS 1.197,45
162	PROTECTOR DE TÓRAX Protetor de Tórax 3 PRO Couro Legítimo	UND	4	RS 208,67	RS 834,67
163	APARADOR DE CHUTE Aparador de Chute 1964	UND	4	RS 201,00	RS 804,00
164	LUVA DE FOCO CURVADA Luva de Foco Curvada	PAR	4	RS 172,62	RS 690,49
165	TETO SOLO Teto Solo Everlast	UND	4	RS 414,17	RS 1.656,68
166	RAQUETE DUPLA FIGHT Raquete Dupla Fight Brasil Preta e Verde	UND	4	RS 98,30	RS 393,19
167	PROTECTOR BUCAL Protetor Bucal PRO GuardLab Lite Verde Infantil	UND	30	RS 29,33	RS 880,60
168	BANDAGEM ELÁSTICA 3 METROS PRETA Pac de Bandagem 3,05m Preta	UND	10	RS 50,33	RS 503,30
169	LUVA DE COURO PRETA - BOX Luva de Boxe e Muay Thai Vello Basic Preta	UND	10	RS 264,67	RS 2.646,70
170	LUVA DE COURO VERMELHA - BOX Luva de Boxe e Muay Thai Basic Vermelha	UND	10	RS 264,67	RS 2.646,70
171	PROTECTOR DE CABEÇA Protetor de Cabeça CapacetPro Couro	UND	10	RS 337,28	RS 3.372,80
172	TOP PROTETOR DE SEIOS Protetor de Seios Top Ladies	UND	0	RS 0,00	RS 0,00
173	LUVA BANDAGEM PRETA - MMA Luva de MMA Combat Preta	UND	10	RS 274,00	RS 2.740,00
174	LUVA BANDAGEM VERMELHA - MMA Luva de MMA Combat Vermelha	UND	10	RS 274,00	RS 2.740,00
175	PROTECTOR DE CANELA E PÉ Protetor de Canela e pé Caneleira Aprovado IMMAF	UND	10	RS 133,00	RS 1.330,00
176	MESA PING-PONG Mesa de Tênis de Mesa PingPong 1001 - 15mm	UND	4	RS 1.399,67	RS 5.598,67
177	RAQUETES PING-PONG Kit Tênis de Mesa com 2 Raquetes	PAR	8	RS 82,33	RS 658,67
178	BOLAS PING-PONG Kit de Bolas de Tênis de Mesa/Ping-Pong com 6 Unidades	UND	20	RS 27,33	RS 546,67
179	REDE PARA MESA DE PING-PONG Rede de PingPong Rede Oficial Reforçada	UND	4	RS 42,33	RS 169,33

1111
 840
 8

180	SUPOORTE DE REDE PARA PING-PONG Suporte para Rede de PingPong	UND	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
181	POSTE E REDE PARA TENIS DE MESA Poste e Rede Para Tenis De Mesa Pro - Retrátil	UND	4	R\$ 108,14	R\$ 432,56
182	LINFORME PARA PRACTICA ESPORTIVA Kit de Uniforme de Futebol Infantil com Camisa e Calção	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	CRONOMETRO Cronômetro Digital Pro Running 10 Voltas	UND	10	R\$ 32,33	R\$ 323,33
184	APITO Apito 40 Classic 115 Decibéis com dedal	UND	10	R\$ 34,33	R\$ 343,33
185	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS Saco de Transporte Rede para 15 Bolas	UND	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
186	BOMBA PARA ENCHER BOLA Bomba para Encher Bola SAC	UND	5	R\$ 54,33	R\$ 271,67
187	PRANCHETA TÉCNICA MAGNÉTICA Prancheta Técnica Magnética Futebol	UND	5	R\$ 204,67	R\$ 1.023,33
188	GARRAFINHA D'ÁGUA Squeeze de Alumínio- 700ml	UND	30	R\$ 104,67	R\$ 3.140,00
189	BALANÇA DIGITAL Balança Digital	UND	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
190	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO Plicômetro/Adipômetro Científico Digital Anatómico	UND	5	R\$ 1.049,20	R\$ 5.246,00
191	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL Monitor De Pressão Digital De Braço Automático Hem - 7122	UND	5	R\$ 227,15	R\$ 1.135,73
192	MONITOR CARDÍACO Cinto Cardíaco Irm Pro Anti Bluetooth ZwiR Natação	UND	10	R\$ 1.448,11	R\$ 14.481,07
193	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 4kg	UND	4	R\$ 483,40	R\$ 1.941,59
194	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 6kg	UND	4	R\$ 428,74	R\$ 1.714,95
195	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 8kg	UND	4	R\$ 431,69	R\$ 1.726,76
196	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 10kg	UND	4	R\$ 553,50	R\$ 2.213,99
197	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 12kg	UND	4	R\$ 561,35	R\$ 2.245,41
198	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 2Kg	UND	8	R\$ 207,40	R\$ 1.659,23
199	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 3Kg	UND	8	R\$ 193,69	R\$ 1.549,55
200	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 4Kg	UND	8	R\$	R\$

11/11/2021
 891
 8

201	DESCRIÇÃO: ANILHA EMBORRACHADO, COR PRETA, PESO 5,0 KG	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL	UND	28	R\$ 252,34	R\$ 2.018,69
202	DESCRIÇÃO: ANILHA EMBORRACHADO, COR PRETA, PESO 10 KG	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL	UND	28	R\$ 142,82	R\$ 3.998,96
203	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS	Anilha Emborrachada Vazada - 15Kg	UND	4	R\$ 306,27	R\$ 8.575,65
204	DESCRIÇÃO: ANILHA SUPERFICIAL EMBORRACHADO, COR PRETA, PESO 20 KG	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO, ACABAMENTO	UND	24	R\$ 411,54	R\$ 1.646,16
205	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS	Anilha Emborrachada Vazada - 25Kg	UND	4	R\$ 549,46	R\$ 13.187,12
206	BARRA HALTER MACIÇA	Barra Halter Maciça Recartilhada com Rosca - 40cm - Par	PAR	8	R\$ 669,35	R\$ 2.677,40
207	BARRA MACIÇA 1,2m	Barra Maciça de Musculação Fit Franca - 1,20m + Presilhas	UND	6	R\$ 234,73	R\$ 1.877,84
208	BARRA MACIÇA 1,6m	Barra Maciça de Musculação Fit Franca - 1,60m + Presilhas	UND	6	R\$ 554,35	R\$ 3.326,10
209	CABO DE AÇO REVESTIDO PARA ACADEMIA	Cabo de Aço Iastificado	M	50	R\$ 467,69	R\$ 2.806,16
210	SUPORTE DE ANILHAS	Supporte Triplo De Anilhas	UND	4	R\$ 336,97	R\$ 16.848,53
211	COLCHONETE	Colchonete de Academia Profissional D-40 - 102 x 50 x 3 cm	UND	30	R\$ 737,27	R\$ 2.949,09
212	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO	Fita de Suspensão Fit Modelo TRX Profissional	UND	10	R\$ 67,16	R\$ 2.014,90
213	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Emborrachado - 1kg	PAR	2	R\$ 179,03	R\$ 1.790,30
214	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Yang Fit Emborrachado - 2kg	PAR	2	R\$ 65,09	R\$ 130,18
215	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Yang Fit Emborrachado - 3kg	PAR	2	R\$ 78,32	R\$ 156,64
216	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Yang Fit Emborrachado - 4kg	PAR	2	R\$ 114,86	R\$ 229,72
217	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Emborrachado - 5kg	PAR	2	R\$ 139,67	R\$ 279,33
218	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Yang Fit Emborrachado - 6kg	PAR	2	R\$ 190,40	R\$ 380,80
219	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Emborrachado - 7kg	PAR	2	R\$ 199,72	R\$ 399,43
220	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS	Par de Halter Sextavado Yang Fit Emborrachado - 8kg	PAR	2	R\$ 298,11	R\$ 596,23
					R\$ 262,62	R\$ 525,24

201-220
 842

221	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 9kg	PAR	2	R\$ 323,80	R\$ 647,59
222	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 10kg	PAR	2	R\$ 318,31	R\$ 636,63
223	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 4Kg	UND	4	R\$ 67,46	R\$ 269,83
224	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 6Kg	UND	4	R\$ 108,26	R\$ 433,05
225	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 8Kg	UND	4	R\$ 133,31	R\$ 533,23
226	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 10Kg	UND	4	R\$ 167,35	R\$ 669,59
227	DESCRIÇÃO: PESO DE GINÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KETTLEBELL 12 kg	UND	14	R\$ 208,76	R\$ 2.922,64
228	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 14Kg	UND	4	R\$ 295,84	R\$ 1.183,37
229	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 16Kg	UND	4	R\$ 377,94	R\$ 1.511,77
230	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 2Kg Cada	PAR	2	R\$ 108,19	R\$ 216,39
231	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 3Kg Cada	PAR	2	R\$ 113,01	R\$ 226,02
232	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 5Kg Cada	PAR	2	R\$ 128,62	R\$ 257,24
233	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 7Kg Cada	PAR	2	R\$ 124,04	R\$ 248,09
234	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 9Kg Cada	PAR	2	R\$ 139,54	R\$ 279,08
235	WALLBALL Wall Ball - 2kg	UND	4	R\$ 203,47	R\$ 813,89
236	WALLBALL Wall Ball - 4kg	UND	4	R\$ 229,86	R\$ 919,45
237	WALLBALL Wall Ball - 6kg	UND	4	R\$ 229,86	R\$ 919,45
238	WALLBALL Wall Ball - 8kg	UND	4	R\$ 212,50	R\$ 850,00
239	WALLBALL Wall Ball - 10kg	UND	4	R\$ 224,88	R\$ 899,52
240	WALLBALL Wall Ball - 12kg	UND	4	R\$ 205,94	R\$ 823,76
241	WALLBALL Wall Ball - 14kg	UND	4	R\$	R\$

LIT 843

212	CORDA NAVAL 48mm DE 10 METROS Corda Naval - Poling - 10m x 48 mm	UNID	4	R\$	192,17	R\$	768,67
213	STREFAVA 12 E 14cm DE ALTURA Step Profissional	UNID	10	R\$	159,13	R\$	1.591,33
214	CONES 150mm de Cones - 10 Pequenos 15cm - 10 Cones	KIT	5	R\$	71,20	R\$	355,98
215	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL Roda de Exercício Abdominal Dupla Roda Funcional Fitness - 442g	UNID	10	R\$	81,27	R\$	812,77
216	CORDA PARA SALTO Corda de Pulcra com Rolamento	UNID	30	R\$	39,13	R\$	1.174,01
217	CONES TIPO CHAPÉU CHINES Kit de Chapéu Chinês com 10 Unidades	KIT	5	R\$	41,06	R\$	205,30
218	CINTO DE TUAÇÃO Cinto de Trabalho Resistência - 2,15m	UNID	15	R\$	241,07	R\$	3.616,10
219	SUPER BAND Kit Super Band 17 com 4 Intensidades - 4 Unidades	KIT	5	R\$	285,10	R\$	1.425,50
220	ESCALA DE AGILIDADE Escada de Agilidade em PVC - 4m	UNID	10	R\$	70,58	R\$	705,83
221	BARREIRAS PARA SALTO Barreira Agilível de Salto Agilidade	UNID	20	R\$	72,41	R\$	1.448,13
222	ESTACAS DE AGILIDADE Kit 10 Estacas de Agilidade com Base Removível - Preço	KIT	5	R\$	382,80	R\$	1.913,98
223	BASE DE PLAXA Apoio para Flexão 1,12 - Par	PAR	08	R\$	61,00	R\$	488,03
224	DESCRIÇÃO BARRA HEXAGONAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL FERRO E AÇO, COMPRIMENTO 160 CM, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMADO, USO ANTI-EM DISCO	UNID	07	R\$	742,72	R\$	5.195,52
225	DESCRIÇÃO PRESILHAS PARA PESOS DE GINÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARES DE PRESILHAS	UNID	16	R\$	69,14	R\$	1.106,24
226	DESCRIÇÃO APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TIPO FAIXA ELÁSTICA, DIMENSÕES 2,08 M X 2,1 CM X 0,45 CM (C X L X EL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE MODERADA, TENSÃO 2,3	UNID	10	R\$	89,99	R\$	899,90
227	DESCRIÇÃO APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TIPO FAIXA ELÁSTICA, DIMENSÕES 2,08 M X 2,1 CM X 0,45 CM (C X L X EL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE MODERADA, TENSÃO 3,2	UNID	10	R\$	60,11	R\$	601,10
228	DESCRIÇÃO PESO DE GINÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR KIT LABEL 1,8 KG	UNID	10	R\$	301,16	R\$	3.011,63
229	DESCRIÇÃO COLCHONETE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO COURO FOLTO, DENSIDADE 33, COMPRIMENTO 1,70 M, LARGURA 65 CM, ESPESSURA 05 CM, APLICAÇÃO GINÁSTICA E YOGA, COR AZUL	UNID	12	R\$	53,92	R\$	647,08
260	DESCRIÇÃO TREMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LAMINA 13 MM	UNID	10	R\$		R\$	

448
 74

FOLHA Nº
 RUBRICA

	COMPRIMENTO 50 m. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA ABERTA, TIPO REBOBINAMENTO MANUAL, COR AMARELA			696,61	696,10
261	DESCRIÇÃO: BOLA MEDICINAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG. APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	UND	10	R\$ 142,48	R\$ 1.424,77
262	DESCRIÇÃO: BOLA MEDICINAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL SINTÉTICO, PESO 4 KG. APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	UND	10	R\$ 149,57	R\$ 1.495,67
263	DESCRIÇÃO: FRENO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL EM AÇO, ALTURA 1 ME, COMPRIMENTO 1 ME, LARGURA 60 CM	UND	06	R\$ 207,62	R\$ 1.245,70
264	DESCRIÇÃO: CONE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL PVC, ALTURA: 25 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, DEMARCATÓRIO	UND	58	R\$ 6,25	R\$ 362,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata improrrogável na forma do art. 57, § 14, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. As aquisições dos bens objeto deste Termo de Referência visam atender as necessidades de material individual e coletivo para empregar nas operações pela tropa (Macuxi, Amazônia, etc), utilizar nas instruções de formação do recruta tanto no período básico como no adestramento, na execução do tiro, na formação de militares temporários, na capacitação profissional da tropa e adestramento do MdI Pel E Cmb SI, além de atender a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente. O Ministério da Defesa, em coordenação com o Ministério da Cidadania realizaram uma tratativa para que haja um repasse de recursos necessários para o início de atividades presenciais do PROFESP/PJP no corrente ano, como exposto no DIEx nº 73-SPEI-EP/SPEI/EM G CIRCULAR inserido nos autos do processo e anexo ao Estudo Técnico Preliminar. O Centro de Operações Terrestres (COTER), por intermédio da Chefia do Preparo da Força Terrestre realizará uma descentralização de recurso para a aquisição de material voltado para o desenvolvimento do Teste Físico Operacional, como exposto no DIEx nº 1367-DPG/Ch Prep F Ter/COTER - CIRCULAR inserido nos autos do processo e anexo ao Estudo Técnico Preliminar. A contratação encontra-se alinhada com o Plano de Gestão Estratégico do Cindo da 1ª Bda Inf SI, em que pese a aquisição de material como forma de garantia das atividades essenciais finalísticas da tropa em operar nos ambientes de guerra e não guerra, em consonância com o Plano Estratégico do Comando Militar do Amazonas e do Exército Brasileiro, de seus escalões Superiores. Em análise ao plano de ambiente interno, para o sistema logístico e de mobilização, a execução de atividades logísticas tem proporcionado a elevação dos índices de manutenção dos MEM, da conservação das instalações e otimização da aplicação de verbas recebidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

5.2. Os produtos especificados acima deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, prevendo, no que se aplicar:

- 5.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- 5.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 5.2.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 5.2.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES).
- 5.2.5. Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- 5.2.6. Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 08 de outubro de 2003.
- 5.2.7. Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.
- 5.2.8. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundação, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARÉ nº 6, de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- 5.2.9. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 5.2.10. 25.2.10. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- 5.2.11. Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos.
- 5.2.12. Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.
- 5.2.13. A empresa deverá apresentar declaração de que se responsabilizará, sem nenhum custo para O Cindo da 1ª BdaInSI e órgãos participantes e no que couber, pela aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos acima, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos moldes do Anexo IV deste Edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho através do e-mail cadastrado no SICAF do fornecedor vencedor, podendo ser em remessa única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo contato prévio com o Chefe do Setor do Almoxarifado, no seguinte endereço: Avenida Enc. Garcez, 1037, bairro Mecejana, 6º BEC, Boa Vista – RR.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de

02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pilhas, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 16.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

8.3.1. Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

8.3.2. Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

8.3.3. Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

8.4. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

8.5. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata NA AQUISIÇÃO:

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 51 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(1 + TX)^N - 1}{N} \quad I = \frac{(1 + 0,06) - 1}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$$R = V(1 - I^0) / I^1 \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I¹ = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) fraudar na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo indôncio; ou
- d) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

i) **Multa:**

(1) monitoria de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

ii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iii) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "ii", "iii" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas as penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.2. Este item relativo à habilitação será mais bem disciplinado no edital.

17.3.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.3.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.789.127,39.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2022

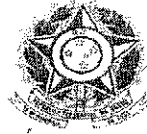
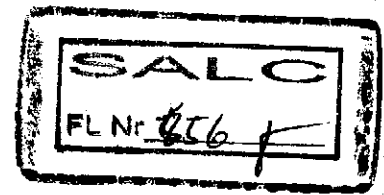
DANIEL SIQUEIRA RIBEIRO – CAP
Chefe da Equipe de Planejamento

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2022

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordernador de Despesas do 6º BEC



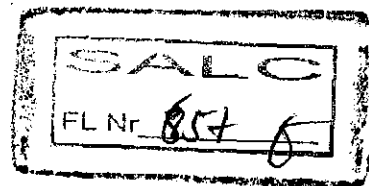
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64649.000166/2022-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
INTERESSADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PREPARO E EMPREGO DA TROPA MILITAR PARA O CFRON 7ºBIS
ANEXOS	PARTICIPAÇÃO IRP 24/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - CONF REG GESTÃO			16
2			17
3			18
4			19
5			20
6			21
7			22
8			23
9			24
10			25
11			26
12			27
13			28
14			29
15			30



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP nº 024/2022 - UASG 160482

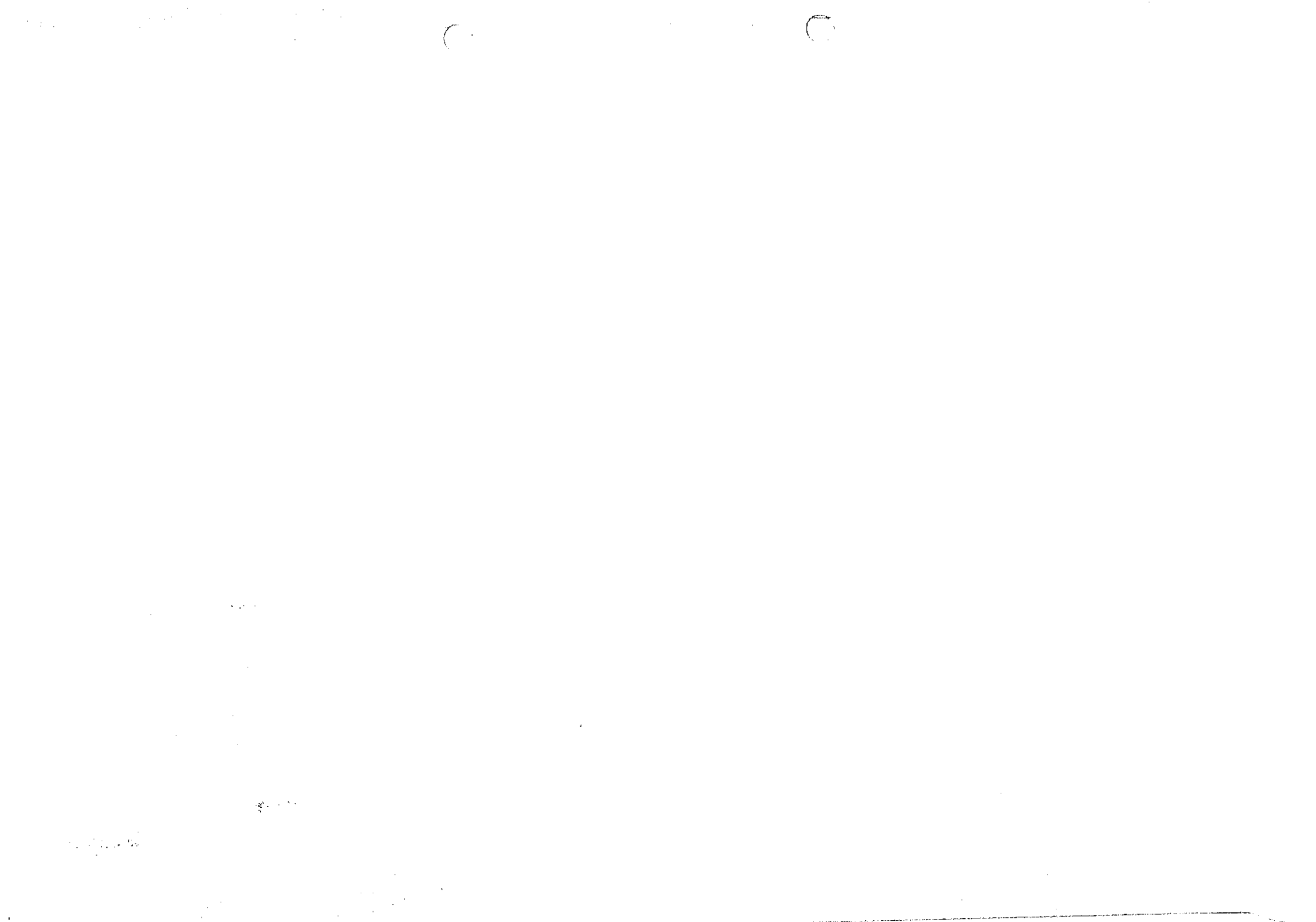
TERMO DE ABERTURA

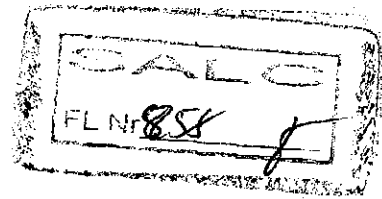
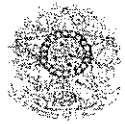
Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo o início dos procedimentos para adesão na Intenção de Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto é a futura e eventual contratação de **Material para instrução, preparo e emprego da tropa militar para o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva**, para atender as necessidades desta Unidade Gestora conforme consta no demonstrativo apresentado no Termo de Manifestação.

A dotação orçamentária para custear as despesas resultantes desse Registro de Preços, será indicada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, haja vista não ser necessário indicar a dotação orçamentária no momento da adesão ao Registro de Preços, conforme prevê o Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Boa Vista, RR, 23 de Maio de 2022.


CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA - TC
Ordenador de Despesas do C Fron RR/7ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Estudo Técnico Preliminar 24/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64649.000166/2022-15

1. Descrição da necessidade

2.1 As Forças Armadas destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Neste contexto insere-se o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adiestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. Dessa forma, para que o Comando de Fronteira Roraima - 7º Batalhão de Infantaria de Selva possa cumprir sua missão constitucional e suas obrigações administrativas há necessidade de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar.

2.2 Diante da apresentação das diversas operações que o C FRON RR/7º BIS está encarregado, verifica-se que a localização de algumas destas frentes há necessidade de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar. Isso, visa atender aos setores administrativos e operacionais, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que esta Organização Militar desempenha.

2.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema previstas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

2.4.1. Inciso I: "quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes" - os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

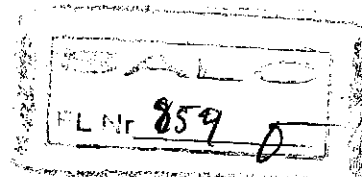
2.4.2. Inciso II: "quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas" - a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;

2.4.3. Inciso III: "quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo" - o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a Ata de Registro de Preços (ARP). A necessidade de aquisição dos materiais ocorrerá diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados;

2.4.4. Inciso IV: "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração" - em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nos mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos.

2. Área requisitante

Área Requisitante: Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva - Responsável: 3ª Companhia de Fuzileiros



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação será realizada se a empresa que der o maior desconto informar que tem condições de fornecer material para instrução, preparo e emprego da tropa militar dentro do prazo exigido no Termo de referência;

3.2. Se os materiais para instrução, preparo e emprego da tropa militar peças, no todo ou em parte, estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta ou que comprovado quaisquer tipo de adulteração, a empresa deverá substituir no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o material pedido;

3.3. Material para instrução, preparo e emprego da tropa militar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Insignia de comandante/chefe/diretor de organização militar, dimensões (0,80x1, 20cm, tipo dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio alta resistência e malha bloqueada indismalhável, para uso interno e externo, incluindo ilhós para amarração em mastro, com símbolo específico. Arte fornecida de acordo com necessidade.	Und	-	R\$ 7,34	R\$ 264,24
2	Distintivo de bolso - elaborado em couro (frente verde oliva e verso preto) e metal dourado, cravado em baixo relevo, com arte coberta por resina transparente e resistente, bordas arredondadas, com dimensões altura de 8,5 cm e com largura de 3,8 cm. Logotipo, fotos, assunto e imagens (arte) por conta da contratante. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante. Com alfinete para fixação com tamanho proporcional ao distintivo.	Und	-	R\$ 71,05	R\$ 7.815,87
3	Bandeira do Brasil e/ou dos estados, tamanho 1,35 x 1,93m (L x C) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3p (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais.	Und	10	R\$ 72,31	R\$ 1.807,67
4	Colete refletivo tipo xli; colete refletivo para sinalização viária, tipo suspensória, formato em x nas costas e h na frente; confeccionado em fita de poliéster amarelo com 06 cm de largura; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito) proporcionando tamanho variável de 40 a 60 cm; regulagem nas laterais da cintura por meio de velcro amarelo de 15 cm de comprimento, proporcionando tamanho variável do cinto de 70 a 130 cm. O produto retrorrefletivo a ser aplicado em todo colete deverá ser à base de microprismas metalizados com adesivo ativado por processo térmico (termo-ativado), sem furo, proporcionando adesividade total do refletivo no colete, não sendo aceito costuras ou soldas nas extremidades, a área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a fita de poliéster, na seguinte cor, intensidade mínima e método de verificação (escolher a cor abutivo): prata com 700 candelas/lux/m2 (método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o). Amarelo lima com 300 candelas/lux/m2 (método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o). Amarelo ouro com 200 candelas/lux/m2 (método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o), verde fluorescente com 150 candelas/lux/m2 (método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o), Vermelho com 150 candelas.	Und	35	R\$ 14,54	R\$ 2.835,95
5	Bússola - base transparente acrílica e graduação em graus. Possui régua central e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000. Acompanha cordão para transporte.- limbo móvel graduado de 0 a 360 graus (marcações a cada 2 graus)- escalas de 1:25.000, 1:50.000 e régua em milímetros.- escala fixa de correção de declinação.- peso: 28g.- balanceamento me para uso no Brasil.- cordão de segurança para transporte.- recomendada para a prática do esporte orientação no Brasil pela confederação brasileira de orientação.	Und	25	R\$ 42,33	R\$ 10.583,33
6	Assento tático, tipo cadeirinha, material fita de poliéster e forração acolchoada, resistência 22 kn, cor preta, aplicação salvamento descida rappel, características adicionais regulagem na cintura e pernas por fivelas metálica	Und	70	R\$ 135,33	R\$ 42.494,67
7	Sinalizador táctico, material corpo plástico, tipo mini-bastão,	Und	20	R\$	R\$

[Handwritten signatures]

	alimentação pilha, comprimento 15 cm, diâmetro 4 cm, características adicionais com lanterna, compartimento prova d'água e área			393,09	61.714,61
8	Bastão sinalizador, tipo luminosa, comprimento 6, cor verde/verde/branca, duração 12, aplicação socorro e salvamento embaçações, características adicionais quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido.	Und	20	RS 3.341,23	RS 7.557,23
9	CAMERA FILMADORA - Especificações: Câmera Digital e filmadora com caixa à prova d'água para profundidades de até 40 m, resolução 12 MP ou superior, tamanho do display (LCD) 2 ou superior, foto panorâmica, LCD touchscreen, gravação de vídeo com áudio, estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis MicroSD, Ref: GO PRO Hero5, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão nº 2.300/2007, Plenário).	Und	19	RS 3.107,48	RS 59.042,06
10	CAMI FLAG-EM Bismaga de camuflagem confeccionada com material não oleoso, pastosa, que não causa reflexos e que se espalha facilmente aumentando seu rendimento. Não desbota facilmente, não escorre com o suor e não late na pele sua facilmente. A camuflagem é composta por um conjunto de bismagas nas cores: verde, preto e marrom. Cada cor é acondicionada em uma bismaga diferente. Cada bismaga com peso líquido de 70Z, que equivale a 28,352g ou 29,573ml. Ingredientes: água, óleo mineral, talco, propileno glicol, estearato de glicerilo, silicato de alumínio e magnésio, ácido esteárico, álcool cetílico, trietanolamina, caulina, metilparabeno e propilparabeno. Com validade mínima de 12 meses ou superior.	Und	500	RS 51,81	RS 305.503,91
11	cartão identificação, material cartão em pvc branco, comprimento 540 mm, largura 865 mm, aplicação confecção crachás	Pacote 100 und	50	RS 4,15	RS 8.345,65
12	cavalete sinalização, material polipropileno, cor amarela com legenda preta, características adicionais articulável/empilhável/dispositivo encaixes divers	Und	20	RS 475,09	RS 49.409,36
13	colete segurança, material pvc- cloro de polivinila, tratamento superficial poliéster e pvc- cloro de polivinila refletivo, modelo x- com pvc-let vo segmentado, cor laranja com refletiva prate	Und	-	RS 9,76	RS 1.024,80
14	cone sinalização, material borracha, altura 750 mm, largura base 360 mm, cor laranja fluorescente, 2 faixa cor branca, características adicionais reflexo mínimo 300 candelas/lux/m2, peso: 3 kg, acessórios bala, c/18 sapatas; encaixe sinalizador luminoso	Und	20	RS 51,23	RS 9.848,17
15	cone sinalização, material polietileno, altura 1,23 m, características adicionais cilíndrico, com 3 fitas adesivas de 15cm cada	Und	20	RS 115,67	RS 15.615,00
16	CORDA SALVAMENTO, material poliamida, tipo estática, diâmetro 12 mm, capacidade pesos até 2.200 kg, ROLO 100 Metros.	Und	10	RS 5,54	RS 493,06
17	corda, material sisal, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1 pol, ponto ruptura 482 kgf, características adicionais aducho com 220 metros, di 8 mm	metro	20	RS 39,00	RS 6.240,00
18	corda, material poliéster, tipo trançado (60 pernas), diâmetro 11,5 mm, aplicação múltiplo uso, características adicionais semi-estático	metro	-	RS 200,38	RS 159.925,07
19	cadeado, material náilon, largura 4,45 cm, cor verde-oliva, formato seção achatado, resistência 3600 lb, aplicação equipamento e bolsa velame pára- quedas	Rolo 100 m	-	RS 38,85	RS 1.009,58
20	detector metais, formato bastão, tipo alarme visual e sonoro, frequência operação 125 khz, tensão alimentação 9 v, características adicionais com ajuste sensibilidade, material plástico abs alto impacto, componentes adicionais carregador, bateria, capa plástica, fone de ouvido	Und	20	RS 209,65	RS 9.853,71
21	escudo anti-fumulto, material policarbonato, espessura 6 mm, altura 100 cm, raio curvatura 51,60 cm, material cabo alma de aço, laminado em perfil quadrado sobre-in-, características adicionais largura de 60cm, placa de suporte dimensões 370 x	Und	35	RS 1.315,00	RS 269.575,00
22	fiação, material lamina aço carbono, material cabo madeira, comprimento 21 pol tipo para moto, características adicionais com bainha couro	Und	250	RS 36,30	RS 11.617,07
23	fio de nylon - especificações: feita de alta qualidade material de nylon, com boa tenacidade e propriedade de corte de água, não é fácil de entrelaçamento e desfiar características de baixa visibilidade, boa resistência à abrasão, resistência e força fio para fácil manuseio - cor: transparente - comprimento total: 100 m/328 ft - diâmetro da linha: 1mm/0,04 polegada, rolo 100 metros	Rolo 100,00 M	30	RS 79,51	RS 3.101,02
24	holofote, tipo portátil, tipo lâmpada halogênica, características adicionais com bateria recarregável/ cabos ca e ee	Und	30	RS 134,33	RS 9.269,00
25	lacre segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento domalotes, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado	Pacote 100 und	-	RS 8,43	RS 17.502,18
26	Lava de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante	Par	-	RS 3,09	RS 1.728,53

	esterilidade não esterilizada, características adicionais sem ferro				
27	Sirene multiplicação, tipo eletrônica, saída 12 v, alcance 500 m, características adicionais amplificador, entrada rádiocomunicação, megafone	Und	-	RS 271,67	RS 9.250,89
28	plastificadora, material estrutura: chapa metálica, modelo: termolaminadora multiuso, características adicionais: sistema de bobina, tensão alimentação: 110, 220 v, plastificação: até 23 cm.	Und	3	RS 509,10	RS 11.709,38
29	preletor de crachá, material poliéster, cor verde escuro, comprimento 45 cm, tipo cordão, cor letras verde claro, características adicionais com gravação do nome do órgão	Und	-	RS 93,61	RS 119.825,07
30	protetor crachá, material pvc rígido transparente, comprimento 9 cm, características adicionais com furo para presilha, largura 5,9 cm	und	-	RS 0,75	RS 941,67
31	saco, material plástico, aplicação acondicionamento de objetos variados, altura 30 cm, largura 45 cm, espessura 0,15 mm, transmitância transparente	Bobina 500 und	-	RS 5,67	RS 2.178,56
32	boixa material conduta, tipo escolar, cor verde oliva, comprimento 33 cm, largura 13,5 cm, altura 42 cm, características adicionais conforme modelo do órgão, aplicação transporte de materiais e equipamentos	Und	-	RS 38,63	RS 5.214,08
33	touca, tipo balachava, material malha tecida com filamentos de metaramida, cor preta, aplicação uso policial, características adicionais lavável	Und	210	RS 36,56	RS 7.678,30
34	abafador ruído auricular, material poliuretano, formato semicircular, tamanho regulável, uso absorção de ruído, aplicação proteção auricular em trabalho mecânico, características adicionais nível de redução ruído igual ou superior a 25 db.	Und	250	RS 36,75	RS 11.650,81
35	alçavo, material aço carbono aisi 1020, tratamento superficial niquelado, aplicação pulso, características adicionais com dobradiça, trava e porta higienia.	Und	10	RS 105,49	RS 16.350,43
36	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 55 x 55 cm	Und	500	RS 1,53	RS 2.148,00
37	alvo de tiro, material papel kraft, tipo retangular, tamanho 100x50 cm, características adicionais alvo para fuzil, gramatura 90 g/m2	Und	500	RS 1,55	RS 3.248,00
38	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 104 x 103 cm	Und	500	RS 2,66	RS 5.579,00
39	alvo de tiro a3, impresso em papel cartão, tamanho 20x20 cm	Und	500	RS 0,40	RS 640,00
40	alvo de tiro, material papel cartão, tipo retangular, tamanho 15 x 08 cm, características adicionais silhueta preta	Und	500	RS 0,52	RS 826,67
41	barreira acompanhamento, material poliéster, material armação durilaminio, material espuma alumínio, aplicação abrigo em campo, características adicionais botas p/ transp./ziper e/2 puxadores/argolas p/ va r, tipo gazebo, comprimento 3 m, largura 3 m	Und	125	RS 308,13	RS 57.004,67
42	bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9 v, aplicação aparelho eletro-eletrônico.	Und	-	RS 60,74	RS 24.297,33
43	oculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente anti-embacante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	Und	250	RS 4,31	RS 1.546,09
44	coldre tático em cor preta ou verde tipo hammerli, uso na perna, para pistola s, com sistema rotativo: lock dual system; plataforma de perna em polímero flexível; duas alças emborrachadas para fixação em coxa; fechos para retirada do coldre com rapidez; regulagem de estágios por caracacis, compatível com pistola s limbel e beretta, comprimento: 30 cm, altura: 18 cm peso: 0,600g	Und	65	RS 317,48	RS 38.097,60
45	cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme	Und	6	RS 27,09	RS 975,24
46	mosquetão, material alumínio, aplicação operações de resgate, características adicionais modelo "d" com rosen, resistência 30 kn	Und	-	RS 47,10	RS 33.438,63
47	mosquetão, material aço, aplicação treinamento militar, características adicionais abertura 20mm, com dupla trava de segurança, resistência 150 kg	Und	-	RS 61,46	RS 36.566,72
48	obreira, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor branca, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	Rolo 1000 und	10	RS 3,26	RS 3.371,20
49	obreira, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor preta, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	Rolo 1000 und	10	RS 3,17	RS 3.290,75
50	lanterna capacitve, tipo lâmpada multidirecional, tipo fecho variável, tipo lente transparente, alimentação 4 pilhas aa (pequena), características adicionais e/ interruptor à prova d'água/faixa de borracha	Und	250	RS 132,24	RS 48.268,82
51	bandoleira, material náilon, cor verde-oliva, características adicionais 3 pontos e ombreira	Und	-	RS 20,39	RS 3.262,93

T L NF 861

(Handwritten signatures and marks)

52	<p>Bastão tonifa, confeccionado em polímero; na cor preta; peso total do bastão 600 (+/-3) gr; corpo do bastão com medida total de 580 (+/-3)mm de comprimento e 32 (+/-1)mm diâmetro; com punho medindo 145mm com 15 ressaltos de 6,5mm de largura; 16 ranhuras de 0,7mm de distância entre os ressaltos; cabo lateral medindo 125mm tendo extremidade inferior 45mm, com formato ergonômico, com 4 ressaltos de 21mm de largura; e 5 ranhuras de 0,8mm de distância entre os ressaltos; fixação do cabo lateral através de parafuso sextavado de aço com 8mm de diâmetro por 75mm de comprimento com acabamento; confeccionado de forma macia em polímero de alta resistência extrudado; pontas arredondadas, anatômico à mão para melhor manuseio; proporcionar conforto, firmeza na empunhadura; garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses</p>	UND	35	RS 64,53	RS 10.325,33
53	<p>Porta Tonifa: com argola e passador de cinto N.A., confeccionado em tecido cordura (tecido de alta resistência); revestimento interno E.V.A.; fixação da tonifa através de argola de metal e de alça com botão de pressão para prender o cabo; acabamento das bordas em fita de nylon com costuras duplas, cor verde.</p>	UND	35	RS 49,83	RS 17.291,01
54	<p>Espargidor de Espuma Pimenta, em formato cilíndrico, corpo da embalagem em alumínio, com comprimento 184 (+/-3) mm e diâmetro 35 (+/-3) mm, com volume líquido de 79 (+/-3) ml, de acionamento manual por meio de atizador, produzindo jato de espuma, com alavanca de 1m, contendo agente pimenta (OLEORESIN CAPSICUM)</p>	Und	25	RS 165,20	RS 186.841,50
55	<p>Bolsa de resgate térmica completa. Especificações: confeccionada em 100% poliâmida, nas cores padrão internacional azul e laranja, com duas divisões: 1) primeira divisão com os seguintes materiais: imobilização provisória: 1) três ataduras de crepe tamanho 10 x 4,5 em 13 fios; 2) três ataduras de crepe tamanho 15 x 4,5 em 13 fios; 3) duas bandagens triangular tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00 cm; 4) um colar cervical resgate com regulagem tamanho pp; 5) um colar cervical resgate com regulagem tamanho p; 6) um colar cervical resgate com regulagem tamanho m; 7) um colar cervical resgate com regulagem tamanho g; 8) um esparadrapo hidrófobo tamanho 10 x 4,5 cm; 9) uma fita crepe hospitalar tamanho 19 x 50 cm; 10) uma tala aramada em eva tamanho 30 x 8 cm pp; 11) uma tala aramada em eva tamanho 53 x 8 cm p; 12) uma tala aramada em eva tamanho 63 x 09 cm; 13) uma tala aramada em eva tamanho 86 x 10 cm g; e 14) uma tábua em tut descartável tamanho único; 2) segunda divisão com os seguintes materiais: materiais da mala: cor marrom - queimaduras: 1) duas ataduras de rayon tamanho 7,5 x 5 em não esteril; 2) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 7,5; 3) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 8,5; 4) uma manta térmica tamanho 2,10 x 1,10 cm; e 5) dois protetores de queimaduras e evisceração tamanho 0,50 x 0,50 cm. Materiais da mala cor azul - vias aéreas: 1) uma cânula endotraqueal esteril nº 7,0; 2) uma cânula endotraqueal esteril nº 7,5; 3) uma cânula endotraqueal esteril nº 8,0; 4) uma cânula tipo guedel nº 0; 5) uma cânula tipo guedel nº 1; 6) uma cânula tipo guedel nº 2; 7) uma cânula tipo guedel nº 3; 8) uma cânula tipo guedel nº 4; 9) uma cânula tipo guedel nº 5; 10) um ressuscitador rep tipo ambú em vinil tamanho adulto; e 11) um ressuscitador rep tipo ambú em vinil tamanho infantil. Material da pochete cor azul - vias respiratórias: uma máscara rep tipo pocket-mask. Materiais da mala cor vermelha - venoso: 1) dois cateteres tipo jello nº 16; 2) uma fita microporosa tamanho 2,5 x 5 cm; 3) um garrote em látex tamanho 40 cm; 4) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 7,5; 5) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 8,5; 6) um scalp nº 23; 7) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 05; 8) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 10; e 9) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 20. Material da mala cor preta - assepsias: a - de acordo com o departamento médico. Materiais da mala cor preta - equipamentos: 1) um esfigmomanômetro braçadeira com fechamento em velcro; 2) um esteroscópio tamanho adulto; 3) dois óculos de proteção "hospitalar"; e 4) três máscaras cirúrgicas descartáveis. Materiais da mala cor preta - curativos: 1) dez abluçadores linguas estéreis; 2) cinco compressas estéreis 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades; 3) um curativo tipo "band-aid" caixa com 35 unidades; e 4) uma caixa com 50 unidades de bastões flexíveis tipo "cotomete". Material da mala cor preta - apoio: uma caixa de luvas de procedimento tamanho m com 50 pares. Materiais do holster cor preta - kit socorrista "holster": 1) uma lanterna pupilar tipo "lanterna"; 2) uma pinça anatômica nº 18; 3) uma porta agulha nº 16; 4) um canivete multifuso; 5) um termômetro clínico com capa; e 6) uma tesoura tipo ponta romba "comu vestes". Materiais da mala cor branca - parto: 1) um avental descartável; 2) um bisturi descartável 2; 3) uma pulseira de identificação "mãe e filho"; 4)</p>	Und		RS 431,08	RS 34.055,06

862 f

	<p>um campo cirúrgico em algodão tamanho 50 x 50 cm; 5) uma compressa estéril tipo zobec 15 x 10; 6) uma compressa estéril tipo zobec 30 x 15; 7) duas compressas gaze 7,5 x 7,5 cm; 8) um clamps umbilical estéril; 9) um lençol descartável; 9) uma manta térmica aluminizada; 10) um par de luvas cirúrgicas estéreis 7,5 x 7,5; 11) um par de luvas cirúrgicas estéreis 8,5 x 8,5; e 12) um saco para expurgo hospitalar 15 litros. Materiais da mala cor amarela - medicamento: 0 - de acordo com o departamento médico. Além disso, deverá ter abertura e fechamento em velcro e alça para transporte, que facilite a mobilização entre locais. Dimensões aproximadas (l x l x p) 35 x 90 x 30 cm. Peso aproximado de 9 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: centermedical ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>				<p>RS RS</p>
56	<p>Bonbona de 200 l. Especificações: confeccionada em resina de polietileno de alta densidade, com capacidade de, pelo menos, 200 l. Deverá ter tampa removível e rosqueável, não havendo necessidade de cinta plástica. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) diâmetro interno do boçal: 410 mm; 2) altura s/ tampa: 920 mm; 3) altura c/ tampa: 930 mm; 4) diâmetro da embalagem: 585 mm; 5) headspace: 4% (208 l); e 6) peso s/ tampa: 7,3 kg. Deverá possuir homologação do Instituto para transporte terrestre e marítimo. Deverá ser fornecido nas cores azul ou preta, que serão definidas no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: elastobor ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und		<p>RS 1.305,99</p>	<p>RS (9.217,29)</p>
57	<p>Cartucho de gás para fogareiro. Especificações: cartucho em aço resistente, armazenando, sob pressão, mistura gasosa inflamável composta de 70% isobutano e 30% propano, deverá ter encaixe de rosca e válvula automática de segurança, permitindo o seu engate e desengate sem risco de vazamento. Compatível com todos os fogareiros e lampiões que utilizem o sistema de encaixe por rosca. Tempo de combustão aproximado de 2hs 20min. Dimensões aproximadas (a x l) de 11 x 9 cm. Peso aproximado de 230 g. Deverá observar as normas em 417. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: telgasanarka ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>			<p>RS 152,92</p>	<p>RS 20.643,75</p>
58	<p>Cinto de segurança para rapel. Especificações: cinto tipo abdominal confeccionado com fita de poliéster de alta tenacidade com ponto único de conexão frontal em fita com proteção de material plástico, para uso em atividades esportivas e/ou tático militares. Sua aplicabilidade dar-se-á em descidas por cordão ou escaldas com proteção instalada acima do escalador. Deverá ter trac e ponto equipamentos na lateral, com carga máxima de 2 kg. Cintura e pernas deverão ser reguláveis. Características: dimensões e pesos de 1) tamanho 1: cintura de 65 a 95 cm, peso aproximado de 770 g; e 2) tamanho 2: cintura de 75 a 125 cm, peso aproximado de 800 g; fio de costura de poliamida 100%, com boa resistência a abrasão e a ação de agentes alcalinos, óleo, alvejantes e mios in. As cores das linhas deverão ser contrastantes ao das fitas para melhor visualização, conforme a norma de segurança. Já as fitas serão em poliéster de alta tenacidade cujos filamentos de alta tenacidade conferem resistência maior que os convencionais, assim como uma maior resistência as chamas, conforme testes realizados no ipt-sp (chama de superfície e chama de extremidade - classe 12). As costuras deverão ser realizadas em máquinas automáticas que permitam ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho: 1) sistema de costuras circulares de (distribuição radial de força) que proporcionam uma distribuição uniforme de resistência a tração, seja qual for a direção; 2) costura contínua zig-zag que proporciona uma grande resistência localizada; e 3) sistema de acolchoamento que utiliza três camadas de espumas de densidade progressiva para melhor sustentação, acomodação e conforto. O tecido da última camada que estará em contato com o pele, deverá possuir trama e construção entrelaçada que facilita a respiração do corpo. Deverá ter alta resistência ao arito. Deverá ter fivelas no sistema fásil, confeccionadas em aço carbono estampado, sem emendas ou soldas com tratamento de superfície que proporciona maior resistência a ambientes salinos e umidade. Deverá ser fornecido no</p>	Und		<p>RS 159,28</p>	<p>RS 73.485,33</p>

RS 863

	laminado m ou g. Deverá ser fornecido na cor preta. O tamanho e cor serão informados no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: ultra safe ou outra de qualidade similar ou análoga.								
59	Cobertor de emergência. Especificações: confeccionado em poliéster metalizado de 23 microns em ambos os lados, não deformável e inflamável, não devendo haver látex em sua composição. Sua aplicabilidade dar-se-á ao uso em resgates, emergências e para evitar a hipotermia. Dimensões aproximadas (c x l) de 2 x 1,5 m. Peso aproximado de 35 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: marimar ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und							
60	Fita adesiva camuflada reutilizável (camo tape). Especificações: confeccionada em poliéster, essa fita auto aderente deverá ser removível e reutilizável. Ela não deverá aderir de forma definitiva nas armas e, ao ser removida, não deverá deixar resíduos. Sua aplicabilidade dar-se-á em armas, lunetas, binóculos, lanternas, cabos de fiação e demais acessórios militares, devendo proporcionar-lhes auxílio na camuflagem, abafamento de ruídos, proteção contra arranhões e sujeiras, sem comprometer seu funcionamento. Não deverá ser afetada por imersão em água. Dimensões aproximadas (c x l): 5 m x 5 cm. Peso aproximado de 15 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: natifika ou outra de qualidade análoga ou similar.	Und							
61	Fita adesiva prata (silver tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n/25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n/25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c) de 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tectape ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und							
62	Fita adesiva preta (black tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n/25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n/25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c): 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tectape ou similar.	Und	100						
63	Fita de sinalização zebraada amarelo e preto. Especificações: confeccionada em polipropileno, essa fita não adesiva de advertência, tipo zebraada, deverá possuir faixa intercalada em amarelo e preto para demarcação e isolamento de áreas. Deverá ter comprimento e largura mínimos de 100 m e 7 cm, respectivamente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: cocolor ou outra de qualidade similar ou análoga.	ROLO C/ 200 m	50						
64	Praio alto. Especificações: confeccionado em alumínio anodizado de alta resistência, esse equipamento destina-se às atividades verticais, na área esportiva, bem como atividades em alturas diversas. Deverá ter carga de ruptura com resistência mínima de 35 kn (aproximadamente 3.500 kg), para cordas de 9 a 12 mm. Dimensões aproximadas (a x l x c) 121 x 15 x 8 x 5 cm. Peso aproximado de 335 g. Deverá ser fornecido na cor prata ou preta, que será informada no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de	Und							

T-L: 11r 069 J

	devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: usclimb ou outra de qualidade similar ou análoga.				
65	Garrafa térmica de 12 l. Especificações: confeccionada em plástico resistente e com tripé e alça superior embutidos. Deverá ter isolamento com espuma de poliuretano (pu) e dupla camada de polietileno de alta densidade (pead). Deverá possuir Tampa rosqueável para acesso ao local de conservação dos líquidos. Deverá conservar líquidos frios ou quentes por, pelo menos, 6 horas. Material deverá ser atóxico e reciclável. Sistema de servir por torneira rosqueável, devendo ser possível substituí-la, caso seja necessário. Capacidade de 12 litros. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 50 x 25 x 25 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: invicta ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und		RS 213,37	RS 8.748,17
66	Gps portátil pequena. Especificações: deverá ter, pelo menos, visor de luz solar de 2,2" e 65k, memória interna de 3,7 gb, mapa base mundial pré-carregado com relevo sombreado, receptor que rastreie satélites gps e glonass simultaneamente, ser resistente à água, poeira e umidade. Deverá ser possível expandir sua memória interna através cartão de memória, podendo carregar mapas avançados adicionais. Deverá ser compatível com aplicativos diversos que, usados com recursos disponíveis no aparelho, faça com que ele funcione como computador de mão ou um gps automotivo. Deverá possuir recurso para cálculo de área, exibido o resultado em acres, hectares, pés ao quadrado, jardas ao quadrado, metros quadrados, quilômetros quadrados ou milhas quadradas. Deverá ter receptor habilitado para vms e previsto de satélite huffy para localização mais rápida e precisa da posição, além de manter essa localização mesmo em florestas densas e vales profundos. Também deverá ter suporte para download e integração de mapas através de assinatura básica disponibilizada pelo fabricante. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) classificação de impermeabilidade: ipx7; 2) bateria: duas baterias aa, recomendável nimbh ou litio; 3) tipo de visor: 10 de 2,2" transiluminado, colorido de 65k; 4) tamanho do visor (l x a): 3,5 x 4,5 cm; com 5,6 cm diagonal; 5) resolução do visor (l x a): 240 x 320 pixels; 6) duração da bateria: até 25 horas; 7) memória/histórico: 3,7 gb, incluindo mapas pré-carregados; 8) receptor de alta sensibilidade; 9) interface usb; 10) mapa base; 11) mapas pré-carregados com mapa base mundial; 12) capacidade de incluir mapas; 13) aceita cartões de dados: cartão microsd™; 14) capacidade de incluir outros pontos de interesse; 15) paradas/paradas/localizações: 2000; 16) rotas: 200; registro de trajeto: 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; 17) cálculos de áreas; 18) roteamento em estradas curva a curva, com mapeamento opcional para estradas pavimentadas; 19) pode ser usado para geocaching; 20) compatível com mapas personalizados; e 21) informações sobre o sol e a lua. Alimentação por duas pilhas aa de 1,5 v. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 5,5 x 10,5 x 3,5 cm. Peso aproximado de 140 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: Garminetrex 20x ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	25	RS 2.515,19	RS 193.122,79
67	HD externo de 1 tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 1 tb, com tecnologia "plugand play, com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4,8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	5	RS 391,53	RS 32.871,72
68	HD externo de 2 tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 2 tb, com tecnologia "plugand play, com interface ash 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de	Und	-	RS 464,69	RS 37.636,48

T L Nr 865

d

L. nr 866 f

	5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4,8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: sengooexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.				
69	Kit curativo. Especificações: em estojo confeccionado em aço inox, medindo aproximadamente (e x l x p) 20 x 10 x 5 cm, estampado e perfurado, esse kit deverá conter, minimamente, as seguintes ferramentas: um cabo de bisturi nº 4; uma pinça dente de rato 14 cm; uma pinça anatômica 14 cm; um estilete bistivar 15 cm; uma pinça allis 15 cm; e uma tesoura cirúrgica nº 15 cm. Garantia do aço inox de, pelo menos, 10 anos e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: abo instrumentos ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	-	RS 550,13	RS 22.005,07
70	Unidade de gravação externa / interna - "pen drive 16gb usb 3.0 - pen drive com capacidade de 16gb, usb 3.0. Velocidade de transferência mínima: 40 mb/s de leitura; 10mb/s de gravação. Conformidade com as especificações para usb 3.0. Compatibilidade dupla: conectividade com usb 3.0, compatível com a versão anterior do usb 2.0. Compatibilidade com sistemas: windows 8 / 7 - vista / xp / mac os x v.10.6 x ou superior / linux v.2.6 x ou superior. Fornecido em embalagem original lacrada do fabricante/referência: Kingston dt100g3/16gb ou equivalente / superior."	Und	15	RS 71,07	RS 8.173,05
71	Teclado - "Kit teclado e mouse sem fio (ambos) kit teclado e mouse sem fio (ambos), com comunicação por meio de um único receptor nano. Especificações: recurso de rede de 2,4ghz, com precisão de até 10 metros de distância; mouse transportável, com tamanho confortável, alimentado por uma pilha aa; teclado de tamanho normal, padrão abnt2, resistente a derramamentos, suportes articulados para aumentar a inclinação do teclado em oito graus, com pelo menos oito teclas de atalho, alimentado por pilhas aaa. Kit composto de: 01 teclado wireless, 01 mouse wireless, 01 receptor nano, 02 pilhas alcalinas aaa e 01 aa e documentação do usuário em português. Compatível com windows xp/vista/7/8/10. Referência: logitech mk270 ou equivalente / superior."	Und	15	RS 147,31	RS 14.436,38
72	Pilha - pilha recarregável aaa 900 mah - pilha recarregável aaa 900 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item seguinte. Em embalagem original contendo 4 pilhas aaa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-aaa-b4gn 900mah ou equivalente / superior.	Embalagem C/4 Und	35	RS 56,72	RS 4.594,59
73	Carregador de bateria - carregador para pilha recarregável aa/aaa - carregador para pilha recarregável aa/aaa, incluindo 4 pilhas aa pré-carregadas, que permita carregar uma combinação de pilhas recarregáveis multuso 2500mah tipo aa ou tipo aaa. Características: carrega pilhas recarregáveis modelo aa (pequenas) e aaa (pequeno), podendo misturar estes tamanhos na hora de recarregar; possui bi voltagem automática 110v/220v e ajuste de frequência também automática 50hz/60hz; tempo de carregamento de pilhas entre 5 a 8 horas; acompanha 4 pilhas aa recarregáveis de 2500mah pré-carregadas, isto é, não precisam de primeira carga; cada pilha equivale a 4 vezes a carga de uma pilha alcalina comum; consumo médio de 2,5 watts; compatibilidade aa e aaa (também recarregáveis); luz indicadora de carga; com manual em português-br. Garantia de 03 meses. Referência: sony hcp-31hb4gn ou equivalente / superior.	Und	9	RS 112,97	RS 3.163,16
74	Pilha - pilha recarregável aa 2500 mah - pilha recarregável aa 2500 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item anterior. Em embalagem original contendo 4 pilhas aa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-aa-b4gn 2500mah ou equivalente / superior.	Embalagem C/4 Und	-	RS 98,41	RS 7.776,23
75	Memória em cartão magnético - memória em cartão magnético, capacidade memória 64 gb, tipo cartões dxo, aplicação armazenamento de dados, características adicionais velocidade leitura: 45 mb/s	Und	-	RS 202,89	RS 7.101,03
76	Peças e componentes copiadora / impressora - refil de tinta preta Epson 064 (1664120) 70ml - refil de tinta preta Epson 064 (1664120) 70ml. Deverá ser original Epson, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora Epson 1575. Com garantia e	Und	-	RS 128,35	RS 5.390,84

d

867 8

	validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.				
77	Pecas e componentes copiadora / impressora -refil de tinta ciano Epson 664 (1664220) 70ml - refil de tinta ciano Epson 664 (1664220) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora Epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	-	RS 107,69	RS 3.661,35
78	Pecas e componentes copiadora / impressora -refil de tinta magenta Epson 664 (1664320) 70ml - refil de tinta magenta Epson 664 (1664320) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora Epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	-	RS 107,69	RS 3.661,35
79	Pecas e componentes copiadora / impressora -refil de tinta amarela Epson 664 (1664420) 70ml - refil de tinta amarela Epson 664 (1664420) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora Epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 ml.	Und	-	RS 106,69	RS 3.627,35
80	Case - volume padrão para acondicionamento de até 432 litros composto de (08) cantos estruturais retos em aço inoxidável 316 com apoio em 3 pratos, medindo 75x75 mm com (06) pontos de fixação / (08) malajunta em aço inoxidável 316 com apoio em (02) planos a 90° graus medindo 50x42 mm com (06) pontos de fixação / cantoneiras de alumínio anodizado em duplo I com abertura em U de 7 mm com vedação à água / perfil de alumínio anodizado tipo macho e fêmea com abertura em U de 7 mm provido de borracha macia para vedação à água / (02) fechos padrão pent ou similar tipo borboleta medindo 125x175 mm com mola tensora e duas espirais de cada lado para manutenção de tracionamento / (04) aças embutidas estampadas em aço cromado com empunhadura de borracha provido de mola tensora / dobradiça incruça em aço cromado com espessura de 1,5 mm e largura de 50 mm para articulação / compensada de cedro naval intonizado à prova d'água com 06 mm de espessura / acabamento externo em laminado plástico à prova d'água / revestimento interno em estalofan de alta densidade.	Und	5	RS 2.614,22	RS 116.824,95
81	Plástico, Material Acetato, Espessura 0,03 Mm, Transmissão Transparente, Largura 130 Cm, Tipo Uso Artesanal, Emprego para planeamento sobre mesas.	METRO	30	RS 115,30	RS 17.436,40
82	Pen Drive 16GB USB 3.0 pen drive com capacidade de 16GB, USB 3.0. Velocidade de transferência mínima: 40 MB/s de leitura; 10MB/s de gravação. Conformidade com as especificações para USB 3.0. Compatibilidade Dupla: conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0. Compatibilidade com sistemas: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10,6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior. Fornecido em embalagem original lacrada do fabricante. Referência: Kingston DT100G3/16GB ou equivalente / superior.	Und	-	RS 67,30	RS 1.346,07
83	Quadro avisos, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 120 cm, finalidade moral, material moldura madeira, características adicionais feltro verde, formato retangular, revestimento cortiça	Und	5	RS 183,39	RS 1.100,32
84	Briçal, material: tecido sintético, cor: branca, comprimento: 320 mm, largura: 300 mm, tipo acabamento: overlock, características adicionais: com letras pretas escrito OCA, aplicação: acessório vestuário militar	Und	30	RS 127,41	RS 6.370,50
85	Fragmentadora Papel, Material Metal, Capacidade Fragmentação 70, Material Estrutura Metal, Potência Motor 220, Potência Motor 2, Limite Operacional 20, Dimensões Picote 6 X 3, Abertura 400 Mm, Comprimento 1.200, Largura 800, Altura 700	Und	4	RS 434,28	RS 1.737,11
86	Fragmentadora Papel, Material Chapa Aço Abs, Capacidade Fragmentação Mínimo De 50, Material Estrutura Aglomerado Revestido, Potência Motor Mínima De 1.100, Velocidade Operação Aproximadamente 0,12, Abertura Mínima De 350, Comprimento 500, Largura 400, Altura 900, Capacidade Lixeira Mínima De 150, Características Adicionais Com Papel C/ Clips-Crampos E Nivel Segurança 2, Nivel Ruído 60, Tiras 5 A 6	Und	1	RS 4.164,70	RS 4.164,70
87	Plastificadora, Material Estrutura Aço Com Pintura Em Epoxi, Laterais Em Pvc, Aplicação Plastificação De Documentos, Características Adicionais Laterais Antitérmicas, Dielétricas, Proteção Cont. Tensão Alimentação 220, Peso 12, Comprimento 270, Largura 440, Altura 285	Und	-	RS 672,32	RS 1.344,63
88	Adaptador USB Mini Wireless, Tipo de dispositivo Adaptador de rede, Tipo de Interface (Bus) SuperSpeed USB 3.0, Protocolo de link de dados 802.11ac, Banda de frequência 2.4 GHz, 5 GHz, Fator de forma Externa, Dimensões (LxPxA) 4,05 cm x 1,972 cm x 1,029 cm, Taxa de transferência de dados 1,2 Gbps	Und	-	RS 140,20	RS 280,39

89	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduiche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prolongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede. Dimensão 145cm x 125cm	Und	-	RS 464,32	RS 928,65
90	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduiche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prolongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede. Dimensão 180cm x 160cm	Und	-	RS 419,05	RS 838,05
91	Púlpito em acrílico atóxico e hipoalérgico. Resistência ao impacto em comparação ao vidro. Aplicação: palcos e altares. Finalidades: cerimônias de formaturas, apresentações pessoais, discursos, cultos. Especificações: Estrutura em Acrílico Transparente de 3milímetros de espessura. Detalhes frontal em acrílico. Suporte para livro, agenda, etc. Acessórios: Prolongadores em metal. Medidas (cm): Altura: 100 Largura: 65 Profundidade: base 65 - topo 43	Und	-	RS 2.055,16	RS 4.110,32
92	Bateria Pilha Alcalina Painão AAA Com Tensão padrão 1,5v.	Und	-	RS 161,14	RS 76,113,00
93	Tela projeção, material estrutura chapa aço, tipo ajuste tela acionamento retrátil e funcionamento rolo, tipo acabamento couvin, material lona plástica, cor acabamento preto, tipo fixação teto, cor branca, altura 200, largura 150, espessura 2	Und	-	RS 648,99	RS 1.946,96
94	Tela projeção, material estrutura alumínio, tipo tripé profissional, tipo ajuste tela manual e retrátil, tipo acabamento couvin, material tecido, cor acabamento preto, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,75, largura 1,75, espessura 2, material triplé aço	Und	4	RS 925,08	RS 3.700,32
95	Cavalete, estrutura pinho, cor madeira natural, material dobradiça ferro, tipo junção encaixe, componentes quadro em madeira, características adicionais com porta bloco, formato retangular, modelo com tripé, comprimento 170, largura 70	Und	-	RS 284,88	RS 569,77
96	Quadro branco magnético de uso profissional. Indicado para fixação de mãos em sua superfície durante apresentações. Confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, e fixa na parede sem mostrar os parafusos. Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. Espessura total: 17 mm. Dimensões do quadro 250cm x 120cm	Und	-	RS 579,56	RS 2.318,25
97	Termohigrômetro-Anemômetro, Tipo Portátil, Precisão 3, Características Adicionais: Datalogger Incorporado Capacidade Para 83000 Medições	Und	-	RS 359,32	RS 1.587,29
98	Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão 2.400 x 1.200, tensão alimentação 110/220, velocidade modem 9,6, resolução fax 203 x 196, resolução copiadora 600, capacidade redução ampliação 50 x 200, velocidade impressão preto e branco 12, velocidade impressão colorida 10, velocidade copiadora preto e branco 12, velocidade copiadora colorida 9, resolução scanner 600 x 3.600	Und	-	RS 1.631,57	RS 1.631,57
99	Impressora Plotter para impressão de Mapas, Peso: Dimensões mínimas: 126,8cm x 69,0cm x 91,3cm com o suporte. Conteúdo da Embalagem: Impressora, Cartuchos Iniciais (50ml Preto e 26ml cada Colorido), Cabo de Energia, Manual de Instalação, Manual do Usuário, Caixa de Manutenção. Energia: Bivolt (110-240 V) Largura Mínima de Impressão: 914,4 mm	Und	-	RS 3.165,51	RS 3.165,51
100	Suporte fixação projetor, material ferro, tipo de teto, cor branca, características adicionais base tubular/ regulável/ quatro parafusos de fixação, aplicação fixação projetor multifunção, Compatível com projetor laser epson powerlite L615U, Compatível com projetor de 140 x 120 x 300mm (WxDxP), Compatível com projetor de 8,5 kg	Und	6	RS 177,29	RS 1.772,93
101	Lâmpada para projetor. Lâmpada de projetor compatível com Projetor Epson powerlite L615U	Und	-	RS 666,92	RS 6.669,20
102	CHANCELADOR: chancelador marca d'água, material: metal, chancelador nacional, características adicionais: com alavanca de pressão, aplicação: documentos oficiais, diâmetro: 4 cm.	Und	-	RS 450,36	RS 6.304,99
103	Descrição: Jaqueta masculina Descrição Complementar: Jaqueta de meteorologista confeccionada em couro natural com 1,4 e 2,0 mm de espessura, cor preta, com velcro para identificação tamanho 10x5cm, com proteção contra quedas de ombros, cotovelo e coluna, Famosos P. M. G ou GG conforme a necessidade. Modelo de referência Jaqueta	Und	-	RS 761,66	RS 27.419,64

	Carmona ou de melhor qualidade.				
104	Descrição: Filtro de máscara contra gás Descrição Complementar: Filtro combinado tipo queixo para vapores orgânicos e gases ácidos para utilização na máscara facial inteira modelo Ultravue da marca MSA. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	-	RS 92,91	RS 11.242,11
105	Descrição: OCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES Descrição Complementar: Óculos de Proteção Balística Preto, acompanha 3 lentes removíveis: transparente, amarela e fumê, proteção anti-estilhaço e anti-embuçamento, alça elástica destacável, promovendo para maior segurança em ambientes táticos ou de agitação, case em EVA, alça elástica destacável, lente transparente, lente amarela, lente fumê, marca/modelo, suporte nasal; emborrachado, hastes dos óculos; pontas emborrachadas, tamanho único. Referência: AVB/T9096-BK	Und	250	RS 311,22	RS 84.650,93
106	Descrição: Mala Descrição Complementar: Mochila de Viagem Tática. Tecido 600D resinado em PVC resistente à água. Sistema MOLLE para acoplar módulos. 5 compartimentos. Divisórias internas destacáveis. Fivelas e anéis de metal. Zíperes duplos. Correias de compressão 3 opções de uso: alça de mão com pegador de couro sintético, alça de ombro acolchoada ou alças de mochila acolchoadas. Capacidade 60L. Dimensões aproximadas 65x40x35cm, peso: aproximado 1,980g Modelo MALA / MOCHILA EXPEDITION, MARCA, Invictus ou similar.		142	RS 656,92	RS 93.283,11
107	Descrição: Borsal Descrição Complementar: Mochila de Assalto Tática. Tecido 600D resinado em PVC resistente à água. Sistema MOLLE para acoplar módulos. 5 compartimentos. Painel traseiro acolchoado. Alças removíveis. Zíperes duplos. Correias de compressão laterais. Cintos de fixação na cintura e no tórax. Múltiplos organizadores internos. Compartimento especial para acomodar refil de hidratação de até 3L. Velcro de identificação (17x7,5 cm). Modelo Referência Mochila Assault. Marca Invictus ou Similar.		250	RS 462,10	RS 305.912,41
108	Descrição: Luva de couro Descrição Complementar: Luva tática, "fullfinger" confeccionada em couro vacum e acolchoamento em Neoprene de alta sensibilidade tátil, para uso militar em operações de tática. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.		254	RS 312,69	RS 49.770,24
109	Descrição: JOELHEIRA Descrição Complementar: JOELHEIRA, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO ACOLCHOADO, TAMANHO MÍDIO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALICATE DE TENSÃO			RS 178,69	RS 30.734,11
110	Descrição: Colete Descrição Complementar: COLETE TÁTICO Compõe-se de material nylon, cor preto, tamanho variado, uso tático, coloco principalmente dito: estojo para carregadores de pistola, estojo para carregadores de fuzil.A especificação completa do material consta no Termo de Referência.		250	RS 495,93	RS 244.249,46
111	Descrição: Vestuário de segurança Descrição Complementar: Braçal para OM confeccionado em couro ou tecido sintético semelhante ao couro na cor branca comprimento 27cm, na parte superior existe um cravão para permitir sua fixação na platina ou ombreira, abaixo o distintivo do DPFB ou de UG Participantes no tamanho 7,5x5,5cm seguido abaixo com as iniciais PE, no tamanho 8x5,5cm, a regulagem para fixação no braço será feita através de elástico com 8cm de altura e 6cm de comprimento.		-	RS 127,41	RS 25.182,00
112	Descrição: Peças, acessórios equipamentos especializados Descrição Complementar: Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 1: porta-alcuma, aplicação 1: suporte para cinto de uso tático, operacional	Und	-	RS 222,25	RS 57.785,00
113	Descrição: Placa de alerta de segurança Descrição Complementar: DISPLAY A4 PARA PEDESTAL SEPARADOR DE FILA NA COR PRETA, EM ACRILICO, COM ENCAIXES Material: caixa em alumínio, anodizado Movimento: giratório em 360 graus Tamanhos: comporta uma folha padrão A4 Fixação: no pedestal, com suporte no uso no base do display. DIMENSÕES Dimensões : 24 cm x 36 cm x 3 cm (L x A x P)	Und	-	RS 358,16	RS 65.542,67
114	Descrição: Placa de sinalização de tráfego - pedestre , carga Descrição Complementar: Placa sinalizadora em adesivo refletivo características mínimas: material: aço, chapa: 18 Tipo: regulamentação, formato: redondo, diâmetro: 50 cm, cor: branca, vermelha e preta, normas técnicas: resolução em nº 599,82, características adicionais: R-6a (proibido estacionar), acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante.	Und	-	RS 275,29	RS 26.152,87
115	Descrição: Cinto vestuário Descrição Complementar: Cinto BDU - Preto - fecho em polímero com design que não aceita detectores de metal. Fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5cm de largura. COR: PRETA Nos tamanhos: P (108cm) M (116cm) G (124cm) GG (132cm) e	Und	-	RS 228,26	RS 90.390,96

870

	EG (1-folha) Fita em dupla camada com 4,5 cm de largura Fita 100% poliéster Fivela em polímero Não ativa detector de metais (airpotfriendly) Modelo de referência: Cinto BDU 2.0 - Preto da marca INVICTUS.				
116	Descrição: Memória em cartão magnético Descrição Complementar: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 64 gb, tipo cartão: micro sd, uso: informática, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados, características adicionais: com adaptador	Und	-	R\$ 165,81	R\$ 1.658,10
117	Descrição: Mantã Descrição Complementar: ISOLANTE TERMICO, COM TECIDO E ESPUMA EM EVA, LARGURA 180 CM, ALTURA 50 CM, PROFUNDIDADE 0,6 CM, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO DE NYLON E PRESILHAS DE PLÁSTICO.	Und	-	R\$ 173,58	R\$ 52.942,92
118	Descrição: Fardamento , acessório Descrição Complementar: Fardamento , necessário, tipo: porta toná, material: tecido, metal	Und	-	R\$ 196,94	R\$ 16.739,90
119	Descrição: Luva segurança - vaqueta Descrição Complementar: Luva para motociclista Cano longo em couro de alta qualidade e tecido 3D, resistência à abrasão e ventilação qualidade, Reforços de camurça sintética na palma da mão, nos dedos e em zonas de maior impacto proporcionam resistência à abrasão; Ergonomicamente construída com proteção em fibra de carbono na área de junção dos dedos com a mão, a luva promove excepcional proteção contra abrasão e impacto, parte de cima dos dedos e as costas das mãos incorporam preenchimento de TPR para proteção adicional contra abrasão e impactos em áreas críticas; painéis de EVA no polegar que melhoram a absorção de impacto; tecido 3D nos dedos e polegares que proporcionam maior ventilação; dedos pré-curvados que reduzem o cansaço no pilotar;pulso construído com neoprene e velcro com fechamento TPR que com fechamento seguro e personalizado; dedo indicador e polegar sensíveis ao toque e compatíveis para o uso de aparelhos de touchscreen, como smartphones e aparelhos de GPS, Tamanhas (P-S): (M-M)(F-L);(G-O-XL) e (GG-O-2XL); Modelo de referência Alpinestars SMX 2 Air Carbon V2. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	-	R\$ 238,98	R\$ 15.294,93
120	Descrição: Abafador ruído auricular Descrição Complementar: Abafador Eletrônico na cor Preta, apoio acolchoado em couro ajustável para que ele se adapte à sua cabeça. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	-	R\$ 162,98	R\$ 67.149,13
121	Descrição: Megafone Descrição Complementar: Megafone de mão, a pilha ou recarregável, com bateria incluída, com memória. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	-	R\$ 357,06	R\$ 9.997,50
122	Descrição: COFFEE Descrição Complementar: Colete refletivo tipo manga, utilizado na sinalização individual, confeccionado em tela 100% poliéster com fios 3x3cm na cor preta. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	-	R\$ 144,17	R\$ 9.371,05
123	Descrição: FAROLETE - VEICULO AUTOMOTIVO Descrição Complementar: Farol de busca com controle remoto sem fio, potência de 200(300) CP para manuseio a uma distância mínima de até 30 metros. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	-	R\$ 1.048,82	R\$ 12.869,23
124	Descrição: REDUTOR DE VELOCIDADE Descrição Complementar: Perimador de pista, bloqueador anti-luga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto-direcionadoras de ângulo de penetração, dimensões aproximadas 59 x 49 x 11cm e comprimento total aproximado após esticado de 10 metros, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura x 3mm de diâmetro. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	10	R\$ 1.728,25	R\$ 57.032,25
125	Descrição: ESPELHO DE SINALIZACAO DE SEGURANCA Descrição Complementar: Espelho para inspecionar veículos, haste em alumínio (diâmetro 1" e comprimento de 1,0m); espelho plano de 30x20cm, com lanterna e funcionamento com bateria 2 x 1,5 DC. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	10	R\$ 96,57	R\$ 2.500,63
126	Filtro Caixa D'água em Carvão Ativado Completo Camada de 0,37" x 21,2" (30 com x 11,5 cm); conexões entrada e saída: 3/4"; Elemento de carvão ativado de 5 micra e elemento plissado de 20 micra. KIT contendo os seguintes produtos: 2 carcaças transparentes de 9 3/4", 1 elemento de carvão ativado de 5 micra (exatote cores e cloro), 1 elemento plissado lavável de 20 micra (retém areia, terra, impurezas sólidas na água), 1 chav e para abertura da carcaça	Und	-	R\$ 236,56	R\$ 71.526,90
127	Ração para cães adultos Alimento para cães adultos de porte médio, digestibilidade testada in vivo - mínimo de 80% com certificação. Unidade 10% proteína bruta (MÍN); 25% extrato céreo (MÍN); 12% matéria mineral (MAX); 8% matéria fibrosa (MAX); 3% cálcio 1,0 0	KG	-	R\$ 271,80	R\$ 108.756,00

	2.0% Iódro 0.6 à 1.1%					
128	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Bola de Futebol Society S27E R2 Ka X - Branco+Preto	UND	3	R\$ 134,67	R\$ 4.040,00	
129	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL SOCIETY Rede Futebol Campo Caixaote Fio 2mm Seda 7,5M - Branco	PAR	4	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00	
130	LUVA DE GOLEIRO Luva de Goleiro Poker Black Spider III Exclusiva - Preto+Branco	PAR	-	R\$ 134,00	R\$ 894,00	
131	CARTÕES DE FUTEBOL Cartão De Arbitro Juiz De Futebol de Campo Futsal Society - Amarelo+Vermelho+Azul	KIT	-	R\$ 18,33	R\$ 36,67	
132	CONJUNTO SHORT E COLETE ESPORTIVO Short - Colete de Futebol Dupla Face - Azul+Vermelho	UND	-	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00	
133	CHUTEIRAS NÚMEROS 35 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33	
134	CHUTEIRAS NÚMEROS 36 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33	
135	CHUTEIRAS NÚMEROS 38 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33	
136	CHUTEIRAS NÚMEROS 40 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33	
137	CHUTEIRAS NÚMEROS 42 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33	
138	CANELEIRA Caneteira Futebol J Guard - Preto+Branco	UND	-	R\$ 22,33	R\$ 670,00	
139	MEIÃO NÚMEROS 34-38 Meião Milano Masculino - Preto+Branco	UND	-	R\$ 19,67	R\$ 295,00	
140	MEIÃO NÚMEROS 39-43 Meião Milano Masculino - Preto+Branco	UND	-	R\$ 19,67	R\$ 295,00	
141	BOLA DE VOLEI Bola de Vôlei VSO2000	UND	-	R\$ 122,67	R\$ 3.680,00	
142	REDE DE VOLEI Rede de Vôlei com Faixa Sintética- 9,5m	UND	-	R\$ 92,33	R\$ 369,33	
143	FITA DE MARCAÇÃO DA QUADRA Fita de marcação para Vôlei de Praia - 8mmx16m	M	-	R\$ 192,67	R\$ 11.560,00	
144	ANTENA DE VOLEIBOL Antena Para Vôlei- Par	PAR	-	R\$ 192,67	R\$ 385,33	
145	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 35 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67	
146	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 36 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67	
147	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 37 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67	
148	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 38 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67	
149	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 40 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67	
150	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 42 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67	
151	BOLA DE HANDEBOL Bola de Handebol Suécia H31 Ultra Grip	UND	-	R\$ 264,33	R\$ 7.930,00	
152	REDE PARA BALIZA DE HANDEBOL Rede para Gol Futsal Fio 4mm Nylon - 2 Unidades	PAR	-	R\$ 394,33	R\$ 1.577,33	
153	BOLA DE BASQUETE Bola Basquete- Laranja	UND	-	R\$ 94,33	R\$ 2.830,00	
154	TABELA COMPLETA COM CESTA E REDE Tabela de Basquete Aro + Rede	PAR	-	R\$ 204,67	R\$ 409,33	
155	KIMONO NA COR AZUL - TAMANHOS DIVERSOS Kimono de Judô Advanced	UND	35	R\$ 254,33	R\$ 7.630,00	
156	FAIXA PARA KIMONO NA COR BRANCA - TAMANHOS DIVERSOS Faixa Branca Ponta Preta	UND	35	R\$ 118,67	R\$ 3.500,00	
157	SACO DE PANCADAS 102cm Saco de Pancadas 102cm sem Enchimento	UND	2	R\$ 334,67	R\$ 1.338,67	
158	SUPORTE PARA SACO DE PANCADAS Suporte Para Saco de Pancadas Furos	UND	2	R\$ 101,00	R\$ 404,00	
159	PLATAFORMA SUPORTE PUNCHING Plataforma Suporte Punching Ball	UND	-	R\$ 309,56	R\$ 1.238,24	
160	PUNCHING BALL Punching Ball Everhide	UND	-	R\$ 221,76	R\$ 899,04	
161	MANOPIA GOVERNADORA TSCUDO Manopla Governadora Esportiva PRO Courro Legitimo	PAR	4	R\$ 299,36	R\$ 1.197,45	
162	PROTECTOR DE TORAX Protector de Torax CA PRO Courro Legitimo	UND	4	R\$	R\$	

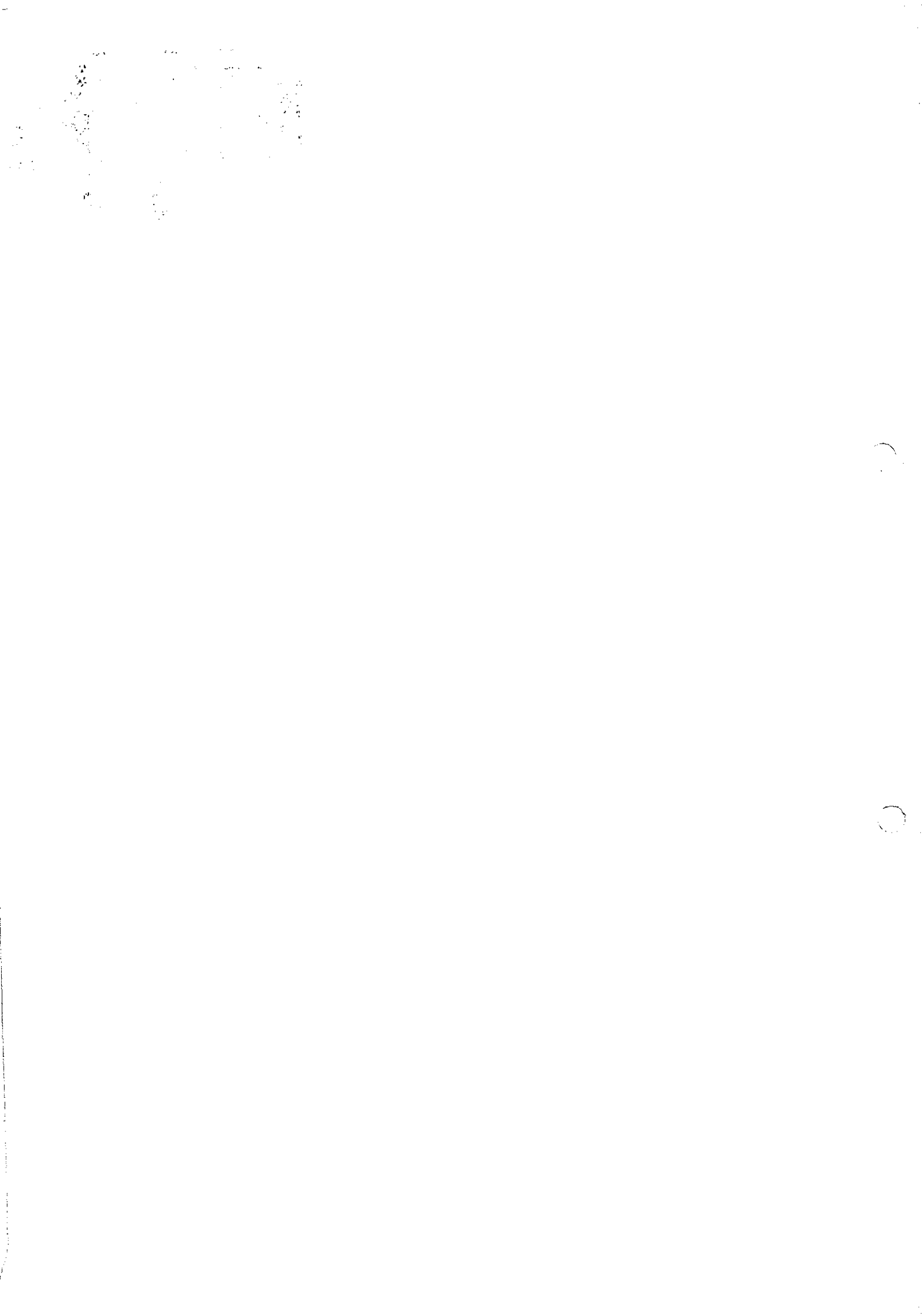
LIST 5917

163	APARADOR DE CHUTE Aparador de Chute1964	UND	4	208,67 RS 201,00	834,67 RS 804,00
164	LUVA DE FOCO CURVADA Luva de Foco Curvada	PAR	4	RS 172,62	RS 690,49
165	ELIO SOLO Igo Solo Esclasi	UND	-	RS 414,17	RS 1.656,68
166	RAQUETE DE PLA FIGHT Raquete Dupla Fight Brasil Preta e Verde	UND	-	RS 98,30	RS 593,19
167	PROTECTOR BUCAL Protetor Bucal PRO GuardLab Lite Verde Infantil	UND	-	RS 29,33	RS 881,00
168	BANDAGEM ELASTICA 3 METROS PRETA Par de Bandagem 3,05m Preta	UND	-	RS 50,33	RS 1.510,00
169	LUVA DE COURO PRETA - BOX Luva de Boxe e MuayThaiVolto Basic Preta	UND	15	RS 264,67	RS 3.970,00
170	LUVA DE COURO VERMELHA - BOX Luva de Boxe e Muay ThaiBasic Vermelha	UND	-	RS 264,67	RS 3.970,00
171	PROTECTOR DE CABECA Protetor de Cabeça CapacetePro Couro	UND	30	RS 337,28	RS 10.118,40
172	TOP PROTETOR DE SEIOS Protetor de Seios Top Ladies	UND	-	RS 154,17	RS 2.312,60
173	LUVA BANDAGEM PRETA - MMA Luva de MMACombat Pregis	UND	-	RS 254,00	RS 4.110,00
174	LUVA BANDAGEM VERMELHA - MMA Luva de MMACombat Vermelha	UND	-	RS 274,00	RS 4.110,00
175	PROTECTOR DE CANELA L PE Protetor de Canela e PE CaneleiraAprovada MMAE	UND	30	RS 133,00	RS 3.990,00
176	MESA PING-PONG Mesa de Tênis de Mesa/PingPong1001 - 15mm	UND	-	RS 1.399,67	RS 5.598,67
177	RAQUETES PING-PONG Kit Tênis de Mesa com 2 Raquetes	PAR	-	RS 82,33	RS 658,67
178	BOLAS PING-PONG Kit de Bolas de Tênis de Mesa/Ping-Pong com 6 Unidades	UND	-	RS 27,33	RS 546,67
179	REDE PARA MESA DE PING-PONG Rede de PingPongRede Oficial Reduasta	UND	-	RS 12,33	RS 169,33
180	SUPORTE DE REDE PARA PING-PONG Suporte para Rede de PingPong	UND	-	RS 74,00	RS 296,00
181	POSTE E REDE PARA TENIS DE MESA Poste e Rede Para Tenis De MesaPro - Recrútil	UND	-	RS 108,14	RS 437,56
182	UNIFORME PARA PRÁTICA ESPORTIVA Kit de Uniforme de Futebol Infantil com Camisa e Calção	UND	-	RS 540,00	RS 16.200,00
183	CRONÔMETRO CronômetroDigitalPro Running 10 Voltas	UND	5	RS 32,33	RS 323,33
184	APLHO Amplo 100 Classic 115 Decibéis com dedal	UND	-	RS 34,33	RS 343,33
185	SACO PARA TRANSPORTAR DE BOLAS Saco de TransporteRede para 15 Bolas	UND	-	RS 44,00	RS 44,00
186	BOMBA PARA ENCHER BOLA Bomba para Encher BolaSAC	UND	-	RS 54,33	RS 271,67
187	PRANCHETA TÉCNICA MAGNÉTICA Prancheta TáticaMagnética Futebol	UND	-	RS 204,67	RS 1.023,33
188	GARRAFINHA D'ÁGUA Squeeze de Alumínio- 700ml	UND	-	RS 104,67	RS 3.140,00
189	BALANÇA DIGITAL Balança Digital	UND	-	RS 126,00	RS 630,00
190	ADIPOMETRO/PLICOMETRO Plicometro/Adipometro Científico Digital Anatómico	UND	-	RS 1.049,20	RS 5.246,00
191	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL Monitor De Pressão Digital De Braço Automático Hem - 7122	UND	-	RS 227,15	RS 1.135,73
192	MONITOR CARDIACO Cínta Cardíaca Im Pro Aur+ Bluetooth Zwill Nunciao	UND	-	RS 1.448,11	RS 14.481,07
193	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 4kg	UND	10	RS 485,40	RS 1.911,59
194	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 6kg	UND	-	RS 128,74	RS 1.210,95
195	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 8kg	UND	-	RS 431,69	RS 1.726,76
196	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 10kg	UND	-	RS 553,50	RS 2.213,99
197	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 12kg	UND	-	RS	RS

198	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 2Kg	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	RS 361,35 RS 207,40	RS 2.245,41 RS 1.659,21
199	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 3Kg	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	RS 193,69	RS 1.454,58
200	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 4Kg	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	RS 252,34	RS 2.018,69
201	DESCRIÇÃO: ANILHA COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO. ACABAMENTO SUPERFICIAL EMBORRACHADO, COR PRETA, PESO 5,0 KG			DESCRIÇÃO	UND	20	RS 142,82	RS 3.998,96
202	DESCRIÇÃO: ANILHA COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO. ACABAMENTO SUPERFICIAL EMBORRACHADO, COR PRETA, PESO 10 KG			DESCRIÇÃO	UND	20	RS 306,27	RS 8.575,65
203	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 15Kg	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	RS 411,51	RS 1.646,10
204	DESCRIÇÃO: ANILHA COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO. ACABAMENTO SUPERFICIAL EMBORRACHADO, COR PRETA, PESO 20 KG			DESCRIÇÃO	UND	20	RS 549,46	RS 13.187,12
205	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha Emborrachada Vazada - 25Kg	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	RS 669,35	RS 2.677,40
206	BARRA HALTER MACIÇA Barra Halter Maciça Recartilhada com Rosca - 40cm - Par			Recartilhada com Rosca - 40cm - Par	PAR	-	RS 234,73	RS 1.877,84
207	BARRA MACIÇA 1,2m Barra Maciça de Musculação (1) Franca - 1,20m + Presilhas			Barra Maciça de Musculação (1) Franca - 1,20m + Presilhas	UND	-	RS 554,35	RS 3.326,10
208	BARRA MACIÇA 1,0m Barra Maciça de Musculação (1) Franca - 1,00m + Presilhas			Barra Maciça de Musculação (1) Franca - 1,00m + Presilhas	UND	-	RS 467,69	RS 2.806,16
209	CABO DE AÇO REVESTIDO PARA ACADEMIA Cabo de Aço Plastificado			Cabo de Aço Plastificado	M	-	RS 336,97	RS 16.848,33
210	SUPOORTE DE ANILHAS Suporte Triplo De Anilhas			Suporte Triplo De Anilhas	UND	-	RS 737,27	RS 2.919,09
211	COLCHONETE Colchoneiro de Academia Profissional D-10 - 102 x 56 x 3cm			Colchoneiro de Academia Profissional D-10 - 102 x 56 x 3cm	UND	30	RS 67,16	RS 2.014,90
212	LIÇA DE TREINAMENTO SUSPENSO Fita de Suspensão (1) Modelo LKX Profissional			Fita de Suspensão (1) Modelo LKX Profissional	UND	-	RS 179,03	RS 1.790,30
213	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 1kg			Par de Halter Sextavado Emborrachado - 1kg	PAR	-	RS 65,09	RS 130,18
214	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 2kg			Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 2kg	PAR	-	RS 78,32	RS 156,64
215	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 3kg			Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 3kg	PAR	-	RS 114,80	RS 229,60
216	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 5kg			Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 5kg	PAR	-	RS 139,67	RS 279,33
217	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 5kg			Par de Halter Sextavado Emborrachado - 5kg	PAR	-	RS 190,40	RS 380,80
218	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 6kg			Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 6kg	PAR	-	RS 199,72	RS 399,43
219	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 7kg			Par de Halter Sextavado Emborrachado - 7kg	PAR	-	RS 298,11	RS 596,23
220	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 8kg			Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 8kg	PAR	-	RS 262,62	RS 525,24
221	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 9kg			Par de Halter Sextavado Emborrachado - 9kg	PAR	-	RS 323,80	RS 647,59
222	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 10kg			Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 10kg	PAR	-	RS 318,31	RS 636,62
223	KETTLEBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 4kg			Kettlebell Rubber - 4kg	UND	-	RS 67,46	RS 269,83
224	KETTLEBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 6kg			Kettlebell Rubber - 6kg	UND	-	RS 198,26	RS 473,03
225	KETTLEBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 8Kg			Kettlebell Rubber - 8Kg	UND	-	RS 133,31	RS 533,23
226	KETTLEBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 10kg			Kettlebell Rubber - 10kg	UND	-	RS 167,35	RS 669,36
227	DESCRIÇÃO: PESO DE GINASTICA COMPLEMENTAR KETTLEBELLA 12 kg			DESCRIÇÃO	UND	10	RS 208,76	RS 2.022,64
228	KETTLEBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 14kg			Kettlebell Rubber - 14kg	UND	-	RS 295,84	RS 1.183,37
229	KETTLEBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 16kg			Kettlebell Rubber - 16kg	UND	-	RS 317,81	RS 1.511,27
230	PAR DE TORNOZELEIRA Confeita de Pvc - Par com 2Kg Cada			Confeita de Pvc - Par com 2Kg Cada	PAR	-	RS 108,19	RS 216,39
231	PAR DE TORNOZELEIRA Confeita de Pvc - Par com 5Kg Cada			Confeita de Pvc - Par com 5Kg Cada	PAR	-	RS	RS 164,11

L 14.549,88 833 f

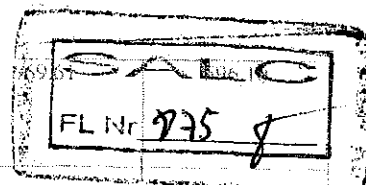
[Handwritten signatures]



SALC
 257,24
 FL N° RS 874 f

232	PAR DE TORNOZELEIRA <u>Caneleira de Peso- Par com 5Kg Cada</u>	PAR	-	113,00 RS 128,60	257,24
233	PAR DE TORNOZELEIRA <u>Caneleira de Peso- Par com 7Kg Cada</u>	PAR	-	RS 124,00	
234	PAR DE TORNOZELEIRA <u>Caneleira de Peso- Par com 9Kg Cada</u>	PAR	-	RS 139,54	279,08
235	WALLBALL <u>Wall Ball - 2kg</u>	UND	-	RS 203,47	RS 813,89
236	WALLBALL <u>Wall Ball - 4kg</u>	UND	-	RS 229,86	RS 919,45
237	WALLBALL <u>Wall Ball - 6kg</u>	UND	-	RS 229,86	RS 919,45
238	WALLBALL <u>Wall Ball - 8kg</u>	UND	-	RS 212,50	RS 850,00
239	WALLBALL <u>Wall Ball - 10kg</u>	UND	-	RS 224,88	RS 899,52
240	WALLBALL <u>Wall Ball - 12kg</u>	UND	-	RS 205,94	RS 823,76
241	WALLBALL <u>Wall Ball - 14kg</u>	UND	-	RS 192,17	RS 768,67
242	CORDA NAVAL 48mm DE 10 METROS <u>Corda Naval Training - 10m x 48 mm</u>	UND	-	RS 419,54	RS 1.678,17
243	STEP EVA 12 E 14cm DE ALTURA <u>Step Profissional</u>	UND	-	RS 159,13	RS 1.591,33
244	CONES 15cm <u>Kit de Cones Fit Pequenos 15cm - 10 Cones</u>	KIT	-	RS 71,20	RS 355,98
245	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL <u>Roda de Exercício Abdominal Dupla Rolo Funcional Pilates - 442g</u>	UND	-	RS 81,23	RS 812,27
246	CORDA PARA SALTO <u>Corda de Pular com Rolamento</u>	UND	-	RS 39,13	RS 1.174,00
247	CONES TIPO CHAPEU CHINES <u>Kit de Chapéu Chinês 100 Cones com 10 Unidades</u>	KIT	-	RS 11,06	RS 205,10
248	CINTO DE TRACÇÃO <u>Cinto de Tracção de Resistência - 2,15m</u>	UND	-	RS 241,07	RS 3.616,10
249	SUPER BAND <u>Kit Super Band Fit com 4 Intensidades - 4 Unidades</u>	KIT	-	RS 285,10	RS 1.425,50
250	ESCALADA DE AGILIDADE <u>Escala de Agilidade Fit em PVC - 4m</u>	UND	-	RS 70,58	RS 705,83
251	BARREIRAS PARA SALTO <u>Barreira Ajustável de Salto Agilidade</u>	UND	-	RS 72,41	RS 1.448,13
252	ESTACAS DE AGILIDADE <u>Kit 10 Estacas de Agilidade com Base Removível - Preto</u>	KIT	-	RS 382,80	RS 1.913,98
253	BASE DE FLEXÃO <u>Apoio para Flexão FL12 - Par</u>	PAR	-	RS 61,00	RS 488,03
254	DESCRIÇÃO: BARRA HEXAGONAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO E AÇO. COMPRIMENTO 160 CM. APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMADO. USO ANILHA EM DISCO	UND	7	RS 742,22	RS 5.195,52
255	DESCRIÇÃO: PRESILHAS PARA PESOS DE GINÁSTICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARES DE PRESILHAS LOCKJAW PARA BARRA OLÍMPICA	UND	16	RS 69,14	RS 1.106,24
256	DESCRIÇÃO: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO FAIXA ELÁSTICA. DIMENSÕES 2,08 M X 2,1 CM X 0,45 CM (C X L X E). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE MODERADA. TENSÃO 2,3	UND	10	RS 89,99	RS 899,90
257	DESCRIÇÃO: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO FAIXA ELÁSTICA. DIMENSÕES 2,08 M X 2,1 CM X 0,45 CM (C X L X E). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE MODERADA. TENSÃO 1,2	UND	10	RS 60,11	RS 601,10
258	DESCRIÇÃO: PESO DE GINÁSTICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KETTLEBELL 18 KG	UND	10	RS 301,16	RS 3.011,63
259	DESCRIÇÃO: COLCHONETE ESPUMA. REVESTIMENTO COURVIM LISO. DENSIDADE 33. COMPRIMENTO 1,70 M. LARGURA 65 CM. ESPESSURA 05 CM. APLICAÇÃO GINÁSTICA E YOGA. COR AZUL	UND	12	RS 53,92	RS 647,08
260	DESCRIÇÃO: FRENA	UND	10	RS	RS





	COMPLEMENTAR: MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 50 m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA ABERTA, TIPO REBOBINAMENTO MANUAL, COR AMARELA					
261	DESCRIÇÃO: BOLA MEDICINAL COMPLEMENTAR: MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	UND	10	RS 142,48	RS 1.424,77	
262	DESCRIÇÃO: BOLA MEDICINAL COMPLEMENTAR: MATERIAL SINTÉTICO, PESO 4 KG APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	UND	10	RS 149,57	RS 1.495,67	
263	DESCRIÇÃO: TRENO COMPLEMENTAR: MATERIAL EM AÇO, ALTURA 1 MT, COMPRIMENTO 1 ML, LARGURA 60 CM	UND	6	RS 207,62	RS 1.245,70	
264	DESCRIÇÃO: CONE COMPLEMENTAR: MATERIAL PVC, ALTURA 25 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, DEMONSTRATIVO	UND	58	RS 6,25	RS 362,50	

3.4. O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento a nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3.5. O valor a ser contratado é estimado de acordo com os gastos do batalhão nos anos de 2020 e 2021 e há um acréscimo tendo em vista que o UFRON RR/7ºBIS terá mais desdobramentos e necessidade de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar no período de vigência desse pregão.

3.6. O prazo para entrega é 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa.

3.7. Fica estabelecido o início da contagem do prazo para entrega dos itens licitados, a partir do envio por fax ou e-mail da Ordem de fornecimento com a nota de empenho assinada pelo Ordenador de Despesas da 1ª Bm Inf SI e Unidades Gestoras participantes, através de fax ou e-mail da contratada e respectiva confirmação de recebimento, que deverá ocorrer o recebimento em até 48 horas.

3.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. Descrição da solução como um todo

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da não e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.6. Responsabiliza-se integralmente pelo fornecimento dos itens licitados, mediante recebimento da NOTA DE EMPENHO (NE) de acordo com este ETP, nos termos da legislação vigente;

5.7. Não realizar o fornecimento do objeto licitado sem a prévia NOTA DE EMPENHO (NE), para início das atividades;

5.8. Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será notificada por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação. Caso não regularize dentro do prazo e não solicite prorrogação de prazo será aberto procedimento administrativo;

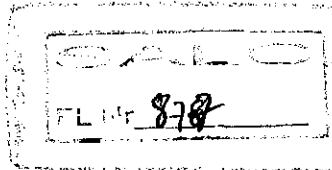
5.9. Designar preposto para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE, quando necessário.

SALVO
PL nº 876
8

- 5.10 Caso haja necessidade de adequação de algum item do objeto, face descontinuidade de produção ou de abastecimento nacional, a contratada, deverá apresentar justificativa e/ou solicitação por escrito, com a descrição detalhada do item, no prazo máximo de 2 (dois) dias posterior ao recebimento da NETA DE EMPENHO.
- 5.11 Arcar com todos os ônus necessários ao fornecimento dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho, à completa e correta entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas, e emolumentos incidentes sobre o objeto desta licitação, fretes, bem como os encargos técnicos e de seguro de acidente de trabalho.
- 5.12 Assumir, com exclusividade, todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, aos encargos trabalhistas, aos prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias no cumprimento do objeto pactuado.
- 5.13 Não será admitida em nenhuma hipótese de transferência do Contrato, no todo ou em parte, a outrem.
- 5.14 Permitir que servidor do Órgão Gerenciador (ou Órgãos) Participante(s), designado para este fim, o Fiscal de Contrato, elabore a devida fiscalização da documentação fiscal recebida, da entrega, bem como, da quantidade e qualidade dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho.
- 5.15 Solicitar o acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao Setor de Armazenário, situado no interior das instalações do Órgão Gerenciador (ou Órgãos) Participante(s), local onde será realizada a entrega do material solicitado mediante Nota de Empenho em horários e constantes em acordo, firmado entre as partes.
- 5.16 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão transportar e executar os serviços de entrega do objeto da licitação, encaminhando profissionais com formação adequada para o desempenho das atividades, portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas cartilhas de trabalho.
- 5.17 Manter disciplina nas instalações militares, retirando imediatamente, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
- 5.18 Manter os funcionários devidamente identificados, com crachá, com fotografia recente e uniformizados, providendo-os com os equipamentos de Proteção Individual - EPI's que se fizerem necessários.
- 5.19 Responsabilizar-se pelo cumprimento, em parte de suas obrigações, que ocorram disciplinares determinadas pela Administração.
- 5.20 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados em com mal súbito.
- 5.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.
- 5.22 Instruir seus empregados quanto a prevenção de furtos nas áreas da Administração, comunicando imediatamente a este, qualquer ocorrência verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- 5.23 Manter supervisionados os seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.
- 5.24 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.
- 5.25 Executar a entrega de forma que não interfira no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e às exigências da Administração.
- 5.26 Reportar qualquer material ou bem pertencente à Administração e ou terceiros que for danificado, roubado ou furtado nos locais de entrega do material, por negligência de seus funcionários, a partir de cada entrega de lote, assegurada ampla defesa.
- 5.27 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e seu patrimônio em razão de danos causados ou culpa, nos locais de entrega do material, em razão de ação ou omissão ou, de quem em seu nome agir.
- 5.28 Utilizar toda e qualquer mão de obra complementar necessária à perfeita entrega dos objetos licitados, sem ônus para a Administração.
- 5.29 Assumir inteira responsabilidade do fornecimento dos materiais contratados de acordo com as especificações constantes de proposta e em instruções deste Edital e seus anexos.

5.30 Responder perante o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, bem como os Órgãos participantes e o terceiro, por eventuais prejuízos e danos decorrentes da sua demora ou da sua inação, na condução do objeto deste Instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo contratação deste Registro de Preços.

5.31 Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com o objeto desta Especificação Técnica.



5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1 As estimativas das quantidades foram baseadas em dados com base em consumos passados que podem ser de responsabilidade do C-FRON RR/7º BIS no decorrer da vigência do pregão.

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

6.1 Conforme o art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, da Instrução Normativa S/Nº 1 de 19 de janeiro de 2019.

7. Resultados Pretendidos

7.1 O resultado que se almeja é conseguir nesse certame o melhor atendimento das empresas vencedoras, com um preço mais condizente com o que é cobrado na região.

7.2 Um fornecimento sem demora nas entregas, devendo obedecer as os limites máximos para o fornecimento do insano, o material para instrução, preparo e emprego da tropa militar com qualidade aprovada pelos órgãos controladores de qualidade.

10. Providências a serem Adotadas

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pelo nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sem prejuízo as demais cláusulas e condições do contrato não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

10.2 Nos termos do art. 6º Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04, destacando seu artigo 8º:

Art. 8º - Em caso de acidentes ou calamidades que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar que abasteceram ou abastecerem a unidade, responderão solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador".

11.2 A empresa licitante deverá observar os critérios de Sustentabilidade Ambiental, obrigatoriamente preencher as normas e condições do DECRETO NR 7.746, DE 3 DE JUNHO DE 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando sujeito à comprovação das práticas de Sustentabilidade Ambiental e segurança do material fornecido.

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratado poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências de sustentabilidade do instrumento convocatório.

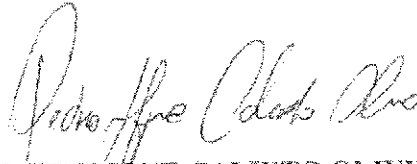
12. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade

É viável essa contratação pois o C FRON RR/7º BIS, como bem colocado nos itens acima necessita dessa aquisição para manter sua frota de equipamento e viaturas em suas frentes de serviços em atividade.

13. Responsáveis



PEDRO HENRIQUE CALIXTO OLIVEIRA – 3º Sgt
Aux. do Enc. Mat da 3ª Cia Fuz/ C Fron RR/7º BIS



PABLO MARTINS DA SILVA – Cap
Cmt da 3ª Cia Fuz/ C Fron RR/7º BIS



8998

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
 CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
 BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - IRP Nº 24/2022 DO 1º Bda Inf SI
(UASG 160482)

RISCO I - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

- | ID | DANO |
|----|--|
| 1 | Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. |
| 2 | Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. |
| 3 | Contratação com prejuízos para administração. |

- | ID | Ação Preventiva | Responsável |
|----|--|-----------------------|
| 1 | Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. | Ordenador de Despesas |
| 2 | Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência. | Requisitante |

- | ID | Ação de Contingência | Responsável |
|----|--|-------------|
| 1 | Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico. | SALC |

2 Não aprovar termo de referência ou projeto básico.

Ordenador de Despesas

IL nº 880

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID

Ação Preventiva

Responsável

1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.

Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.

Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

1 Não atendimento ao princípio da motivação.

2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.

Requisitante

1.1.1.1 RL

ID **Ação de Contingência** **Responsável**

- 1 Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico. Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID **DANO**

- 1 Aquisição de apenas parte da solução
2 Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID **Ação Preventiva** **Responsável**

- 1 Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda. Requisitante

ID **Ação de Contingência** **Responsável**

- 1 Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico. Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

L. Nr. 1852

- 1 Desperdício ou falta de recursos.
- 2 Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
- 3 Restrição de competitividade na licitação.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado. Requisitante
- 2 Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares. Requisitante
- 3 Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação. SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAJXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
- 2 Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
- 3 Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

2 Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato

Requisitante nº 984 /

3 Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos

Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

1 Questionar a área demandante quanto aos prazos.

SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID DANO

1 Gestão e fiscalização inadequada do contrato.

2 Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

3 Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID Ação Preventiva Responsável

1 Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.

Fisc Adm

2 Incluir no modelo de gestão a definição do protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.

Requisitante

3 Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.

Requisitante

4 Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.

SALC

d

ID

Ação de Contingência

Responsável

1 Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.

Requisitante

485

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Desperdício de recursos.
- 2 Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
- 3 Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas..

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.
- 2 Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.

Requisitante

Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.

Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

886 +

- 1 Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação
- 2 Desperdício de recursos.
- 3 Contratação não produz resultados capazes de atender a necessidade demandada.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. SALC
- 2 Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalia o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento. SALC

RISCO II - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Descumprimento contratual pelas partes.
- 2 Dificuldade na fiscalização de contrato.
- 3 Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. SALC

Handwritten signature or mark.

Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.

Requisição

087 f

ID Ação de Contingência Responsável

1 Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação. SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID Ação Preventiva Responsável

1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

Pregoeiro

ID Ação de Contingência Responsável

1 Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIAR PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (x) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

888 f

ID DANO

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID Ação Preventiva Responsável

1 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo. Pregoeiro

ID Ação de Contingência Responsável

1 Recusar a proposta do fornecedor. Pregoeiro

2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de licitação para seleção de novo fornecedor

ID Ação Preventiva Responsável

1 Registrar a exigência no edital convocatório. Ordenador de Despesas

2 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo. Pregoeiro

ID Ação de Contingência Responsável

1 Recusar a proposta do fornecedor. Pregoeiro

SAC
- 989 f

RISCO 15 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

1 Suspensão da execução do objeto.

ID

Ação Preventiva

Responsável

1 Monitorar as condições de execução do objeto.

Fiscal de Contrato

ID

Ação de Contingência

Responsável

1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.

Chefe da Sale

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA ATÉ A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID

DANO

1 Atraso na adjudicação do Edital

2 Atraso na entrega da solução contratada

ID

Ação Preventiva

Responsável

891 f

- 1 Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.

Chefe da Sala

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Boa Vista, RR, 23 de Maio de 2022


PEDRO HENRIQUE CALIXTO OLIVEIRA - 3º Sgt

Aux do Enc Mat da 3ª Cia Fuz/ C Fren RR/7º BIS

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or page number, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.



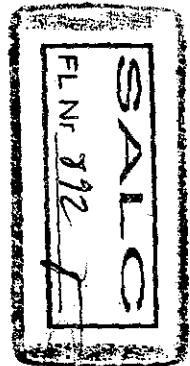
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
 (Contingente do Ita Branca / 1930)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PRECÃO Nº 09/2022

(Preços administrativos nº 64649.000/165/2022-15)

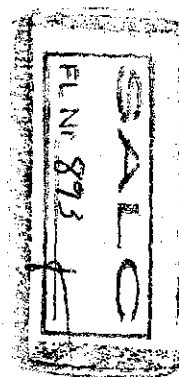
Objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar pelo Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme especificações, quantidades, exigências e atualizações para o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva e as Organizações Militares participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO/SPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Imagem de comandante/chefe/diretor de organização militar dimensões 10,80x1, 20cm, tipo dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster com fita alta resistência e malha bloqueada indestrutível, para uso interno e externo incluindo olhos para amarração em mastro, com símbolos específicos. Arte fornecida de acordo com necessidade.	Und		R\$ 7,34	R\$ 264,24
2	Distintivo de boina - elaborado em couro (frente verde oliva e verso preto) e metal dourado, cravado em boina relevo, com arte sobrenha por resina transparente e resistente, bordas arredondadas, com dimensões altura de 8,7 cm e com largura de 3,8 cm. Logotipo, fios, assunto e imagens (artes) por conta do contratante. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante. Com afilidade para fixação com tamanho proporcional ao distintivo.	Und		R\$ 71,05	R\$ 7.815,87

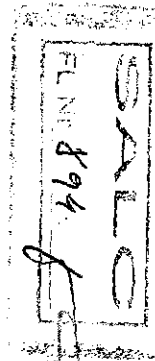


Handwritten signature and initials

3	Bandeira do Brasil e dos estados, tamanho 1,35 x 1,95m (U. x C) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3p (três panos) 1 dupla face, incluindo fíbros para amarração em mastro, cores e padrões oficiais.	Und	10	R\$ 72,51	R\$ 1.807,67
4	Colete refletivo tipo vi: colete refletivo para sinalização viária, tipo suspensório, formado em 4 nas costas e 2 na frente; confeccionado em fita de poliéster aparado com 06 cm de largura; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito) proporcionando tamanho variável de 40 a 60 cm; regulagem nas laterais da cintura por meio de velcro aparado de 15 cm de comprimento, proporcionando tamanho variável do cinto de 70 a 130 cm; O profoto retrorefletivo a ser aplicado em todo colete deverá ser a base de microprismas metalizados com adesivo ativado por processo térmico (termo-ativado), sem forro, proporcionando adesividade total da refletivo no colete, não sendo aceito costuras ou soldas nas extremidades; a área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a fita de poliéster, no seguinte cor, intensidade mínima e método de verificação (escotter a cor abaixo): preta com 700 candelas/luz/m ² (método astm e 810, ângulos de 0,20°-40°); Amarelo fino com 300 candelas/luz/m ² (método astm e 810 ângulos de 0,20°-40°) Amarelo claro com 200 candelas/luz/m ² (método astm e 810, ângulos de 0,20°-40°); verde fluorescente com 150 candelas/luz/m ² (método astm e 810, ângulos de 0,20°-40°); Vermelho com 150 candelas	Und	35	R\$ 14,54	R\$ 2.805,95
5	Bússola - base transparente perfurada e graduação em graus. Possui régua central e escalímetros: 25.000 e 1:50.000. Acrometria: cordão para transporte - bússola móvel graduada de 0 a 360 graus (graduações a cada 2 graus) - escala de 1:25.000, 1:50.000 e régua em milímetros - escala fixa de correção da declinação - peso: 28g - balanceamento na para uso no Brasil - cordão de segurança para transporte - recomendada para a prática do esporte orientação no Brasil pela comediação brasileira de orientação.	Und	25	R\$ 42,93	R\$ 1.073,25
6	Assento táctico, tipo cadeirinha, material fita de poliéster e forração acolchoada, resistência 22 kn, cor preta, aplicação salvamento descida rappel, características adicionais regulagem na cintura e pernas por fivelas metálica.	Und	70	R\$ 155,73	R\$ 42.004,67
7	Sinalizador trânsito, material corpo plástico, tipo mini-bastão, alimentação pilha, comprimento 15 cm, diâmetro 4 cm, características adicionais com lanternas, compartimento prova d'água e área.	Und	20	R\$ 393,06	R\$ 61.714,51
8	Bastão sinalizador, tipo luminoso, comprimento 0, cor vermelho/verde/branco, duração 12, aplicação socorro e salvamento embarcações, características adicionais quimioluminescente, a prova d'água e auto-contido.	Und	20	R\$ 3,44	R\$ 7.551,23
9	CÂMERA FILMADORA - Especificações: Câmera Digital e filmadora com caixa à prova d'água para profundidades de até 40 m, resolução 12 MP ou superior, tamanho do display (LCD) 2 ou superior, foto panorâmica, LCD touchscreen, gravação de vídeo com áudio, estabilizador de imagem, cartões	Und	10	R\$ 3.107,48	R\$ 59.042,00



	de memória compatíveis MicroSD. Ref: GO PRO Vera5, equivalente ou de melhor qualidade (ICT). Acórdão nº 2300/2007. Plenário).				
10	CAMUFLAGEM Bismaga de camuflagem confeccionada com material não oleoso, pastosa, que não causa reflexos e que se espalha facilmente aumentando seu rendimento. Não desbota facilmente, não escurece com o suor e ao lavar a pele sai facilmente. A camuflagem é composta por um conjunto de bismagas nas cores: verde, preta e marrom. Cada cor é acondicionada em uma bismaga diferente. Cada bismaga com peso líquido de 10Z, que equivale a 28,352g ou 29,573ml. Ingredientes: água, óleo mineral, álcool propileno glicol, estearato de glicerilo, silicato de alumínio e magnésio, ácido esteárico, álcool cetílico, trietanolamina, cutilina, metilparabeno e propilparabeno. Com validade mínima de 12 meses ou superior.	Und	500	R\$ 51,81	R\$ 305.503,91
11	cartão identificação, material cartão em pvc branco, comprimento 540 mm, largura 855 mm, aplicação confecção crachás	Pacote 100 und	50	R\$ 4,15	R\$ 8.345,65
12	cavalete sinalização, material polipropileno, cor amarela com legenda preta, características adicionais articulável/empilhável/dispositivo encaixes diversos	Und	20	R\$ 475,09	R\$ 49.409,36
13	colete segurança, material pvc- clorato de polivinila, tratamento superficial poliéster e pvc- clorato de polivinila reflexivo, modelo x- com pvc reflexivo segmentado, cor laranja com reflexivo prata	Und	-	R\$ 9,76	R\$ 1.024,80
14	cone sinalização, material borracha, altura 750 mm, largura base 360 mm, cor laranja fluorescente, 2 faixa cor branca, características adicionais reflexo mínimo 300 candelas/hx.m2, peso: 3 kg, necessários base c/ 08 sapatas, encaixe sinalizador luminoso	Und	20	R\$ 53,23	R\$ 9.848,17
15	cone sinalização, material poliestireno, altura 1,23 m, características adicionais cilíndrico, com 3 fitas adesivas de 15cm cada	Und	20	R\$ 115,67	R\$ 15.615,00
16	CORDA SALVAMENTO, material poliamida, tipo estática, diâmetro 12 mm, capacidade pesos até 2.200 kg, ROLÃO 100 Metros.	Und	10	R\$ 5,54	R\$ 493,06
17	corda, material sisal, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1 pol, ponto ruptura 182 kgf, características adicionais aducha com 220 metros, di 8 mm	metro	20	R\$ 39,00	R\$ 6.240,00
18	corda, material poliéster, tipo trançado (66 pernas), diâmetro 11,5 mm, aplicação múltiplo uso, características adicionais semi-estático	metro	-	R\$ 200,38	R\$ 169.925,07
19	cadarço, material náilon, largura 4,45 cm, cor verde-oliva, formato seção achatado, resistência 3600 lb, aplicação equipamento e bolsa velame para-quadras	Rolo 100 m	-	R\$ 38,83	R\$ 1.009,58
20	detector metais, formato bastão, tipo alarme visual e sonoro, frequência operação 125 khz, tensão alimentação 9 v, características adicionais com ajuste sensibilidade, material plástico abs alto impacto, componentes adicionais carregador, bateria, capa plástica, fone de ouvido	Und	20	R\$ 209,65	R\$ 9.853,71
21	escudo anti-tumulto, material policarbonato, espessura 6 mm, altura 100 cm, raio curvatura 51,60 cm, material cabo alma de aço, laminado em perfil quadrado sobre-in-, características adicionais largura de 60cm, placa de	Und	35	R\$ 1.315,00	R\$ 269.575,00



4

Handwritten signature

37	alvo de tiro, material papel kraft, tipo retangular, tamanho 100x50 cm, características adicionais alvo para fuzil, gramatura 90 g/m2	Und	500	R\$ 1,55	R\$ 2.418,00
38	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 104 x 103 cm	Und	500	R\$ 2,66	R\$ 5.579,00
39	alvo de tiro a3, impresso em papel cartão, tamanho 20x20 cm	Und	500	R\$ 0,10	R\$ 640,00
40	alvo de tiro, material papel cartão, tipo retangular, tamanho 15 x 08 cm, características adicionais silhueta preta	Und	500	R\$ 0,52	R\$ 826,67
41	forro acampamento, material poliéster, material armação duralumínio, material espeque alumínio, aplicação abrigo em campo, características adicionais bolsas p/transp./ziper e/2 puxadores argolas p/va r. tipo gazebo, comprimento 3 m, largura 3 m	Und	125	R\$ 308,13	R\$ 57.004,67
42	bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9 v, aplicação aparelho eletro-eletrônico	Und	-	R\$ 66,74	R\$ 24.297,33
43	óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente anti-erabecante, infadora, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	Und	250	R\$ 4,31	R\$ 1.546,09
44	coldre tático na cor preta ou verde tipo leonardi, uso na perna, para pistola, com sistema rotativo: lock dual system, pluralforma da perna em polímero flexível; duas alças emborachadas para fixação em coxa, fechos para retida do coldre com rapidez; regulagem de entalhos por earracas, compatível com pistola 8mm e berrta, comprimento: 50 cm, altura: 18 cm peso: 0,600g	Und	65	R\$ 317,48	R\$ 58.097,60
45	crômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme	Und	6	R\$ 27,69	R\$ 975,24
46	mosqueteo, material alumínio, aplicação operações de resgate, características adicionais modelo 'j' com rosca, resistência 30 kn	Und	-	R\$ 47,10	R\$ 33.438,60
47	mosqueteo, material aço, aplicação treinamento militar, características adicionais abertura 20mm, com dupla trava de segurança, resistência 450 kg	Und	-	R\$ 61,40	R\$ 36.566,72
48	obreira, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor branca, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	Rolo 1000 und	10	R\$ 3,26	R\$ 3.374,29
49	obreira, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor preta, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	Rolo 1000 und	10	R\$ 3,17	R\$ 3.290,75
50	lâmpada capacete, tipo lâmpada multidirecional, tipo fecho variável, tipo lente transparente, alimentação 1 pilha aa (opcional), características adicionais e/ interruptor à prova d'água/fixa de borracha	Und	250	R\$ 12,21	R\$ 48.268,82
51	bandoleira, material náilon, cor verde-oliva, características adicionais 3 pontos e ombreira	Und	-	R\$ 20,39	R\$ 3.262,93

L. 1.891
 11/08

4

52	Bastão tonifa: confeccionado em polímero, na cor preta, peso total do bastão 600 (+/-3) gr; corpo do bastão com medida total de 580 (+/-3)mm de comprimento e 32 (+/-1)mm diâmetro; com punho medindo 145mm com 48 ressaltos de 6,5mm de largura; 16 ranhuras de 0,7mm de distância entre os ressaltos; cabo lateral medindo 125mm tendo extremidade inferior 45mm, com formato ergonômico, com 4 ressaltos de 21mm de largura e 5 ranhuras de 0,8mm de distância entre os ressaltos; fixação do cabo lateral através de parafuso sextavado de aço com 8mm de diâmetro por 75mm de comprimento com acabamento; confeccionado de forma macia em polímero de alta resistência extrusado; pontas arredondadas, anatômicas a mão para melhor manuseio, proporcionar conforto, firmeza na empunhadura; garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	35	R\$ 64,53	R\$ 10.325,33
53	Para Tonifa, com argola e passador de cinta N.A., confeccionado em tecido cordura (tecido de alta resistência), revestimento interno T.V.A.; fixação da tonifa através de argola de metal e de alça com botão de pressão para prender o cabo; acabamento das bordas em fita de nylon com costuras duplas, cor verde.	UND	35	R\$ 49,83	R\$ 17.291,01
54	Espargidor de Espuma Pimenta, em formato cilíndrico, corpo da embalagem em alumínio, com comprimento 184 (+/-3) mm e diâmetro 35 (+/-3) mm, com volume líquido de 79 (+/-3) ml, de acionamento manual por meio de alavancador produzindo jato de espuma, com alcance de 1m, contendo agente pimenta (OLYBRESIN CAPSICUM)	Und	25	R\$ 165,20	R\$ 186.847,20
55	Boixa de resgate térmica completa. Especificações: confeccionada em 100% polimida nas cores padrão internacional azul e laranja, com duas divisões: 1) primeira divisão com os seguintes materiais: imobilização provisória: 1) três ataduras de crepe tamanho 10 x 4,5 em 13 fios; 2) três ataduras de crepe tamanho 15 x 4,5 em 13 fios; 3) duas bandagens triangular tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00 em; 4) um colar cervical resgate com regulagem tamanho pp; 5) um colar cervical resgate com regulagem tamanho p; 6) um colar cervical resgate com regulagem tamanho m; 7) um colar cervical resgate com regulagem tamanho g; 8) um esparadrapo hidrófobo tamanho 10 x 4,5 em; 9) uma fita crepe hospitalar tamanho 19 x 50 em; 10) uma tala aramada em eva tamanho 30 x 8 em pp; 11) uma tala aramada em eva tamanho 53 x 8 em pe; 12) uma tala aramada em eva tamanho 63 x 09 em; 13) uma tala aramada em eva tamanho 86 x 10 em g; e 14) uma tala em um descartável tamanho único. 2) segunda divisão com os seguintes materiais: materiais da mala cor marrom - queimaduras: 1) duas ataduras de nylon tamanho 7,5 x 5 em não estéril; 2) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 7,5; 3) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 8,5; 4) uma manta térmica tamanho 2,10 x 1,40 em; e 5) dois protetores de queimaduras e evisceração tamanho 0,50 x 0,50 em. Materiais da mala cor azul - vias aéreas: 1) uma cânula endotraqueal esteril nº 7,0; 2) uma cânula endotraqueal esteril nº 7,5; 3) uma	Und		R\$ 431,08	R\$ 34.055,06

L. 1. 897

56	<p>cânula endotraqueal esteril nº 8,0; 4) uma cânula tipo guedel nº 0; 5) uma cânula (tip. guedel nº 1; 6) uma cânula tipo guedel nº 2; 7) uma cânula tipo guedel nº 3; 8) uma cânula tipo guedel nº 4; 9) uma cânula tipo guedel nº 5; 10) um ressuscitador rep tipo adulto e 11) um ressuscitador rep tipo adulto em vidro tamanho infantil. Material de pochete cor azul - vias respiratórias: uma máscara rep tipo pocket-mask. Materiais da mala cor vermelha - venoso: 1) dois cateteres tipo jello nº 16; 2) uma fita microporosa tamanho 2,5 x 5 cm; 3) um garrote em látex tamanho 40 cm; 4) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 7,5; 5) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 8,5; 6) um scalp nº 25; 7) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 05; 8) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 10; e 9) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 20. Material da mala cor preta - assepsias: a - de acordo com o departamento médico. Materiais da mala cor preta - equipamentos: 1) um esfigmomanômetro braço-jelco com fechamento em veíolo; 2) um estetoscópio tamanho adulto; 3) dois berços de proteção "hospitalar"; e 4) três máscaras cirúrgicas descartáveis. Materiais da mala cor preta - curativos: 1) dez abaixadores linguais esteril; 2) cinco compressas esteril 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades; 3) um curativo tipo "band-aid" gaze com 35 unidades; e 4) uma caixa com 50 unidades de hastes flexíveis tipo "botonete". Material da mala cor preta - apoio: uma caixa de luvas de procedimento tamanho m com 50 pares. Materiais do holster cor preta - ki. vocarista "holster": 1) uma lanterna papilar tipo "interna"; 2) uma peça anatomica nº 18; 3) uma peça agulha nº 16; 4) um emblema multifus; 5) um termômetro clínico com capa; e 6) uma máscara tipo ponta romba "com vesic". Materiais da mala cor branca - parto: 1) um avental descartável; 2) um biquini descartável; 3) uma pulseira de identificação "mãe e filho"; 4) um campo cirúrgico em algodão tamanho 50 x 50 cm; 5) uma compressa esteril tipo zober 15 x 10; 6) uma compressa esteril tipo zober 30 x 15; 7) duas compressas gaze 7,5 x 7,5 cm; 8) um clamp umbilical esteril; 9) um lençol descartável; 9) uma manta térmica aluminizada; 10) um par de luvas cirúrgicas estéreis 7,5 x 7,5; 11) um par de luvas cirúrgicas estéreis 8,5 x 8,5; e 12) um saco para expurgo hospitalar 15 litros. Materiais da mala cor amarelo - medicamento: e - de acordo com o departamento médico. Além disso, deverá ter abertura e fechamento em veíolo e alça para transporte, que facilite a mobilização entre locais. Dimensões aproximadas (a x l x p) 35 x 90 x 30 cm. Peso aproximado de 9 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fabricante. Marca/modelo de referência centermedical ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Uno	-	R\$	R\$
----	---	-----	---	-----	-----

898

[Handwritten signature]

	<p>de alta densidade, com capacidade de, pelo menos, 200 l. Deverá ser Tampa removível e re-queável, não havendo necessidade de tampa plástica. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) diâmetro interno do bocal: 410 mm; 2) altura s/ tampa: 920 mm; 3) altura c/ tampa: 930 mm; 4) diâmetro da embocadura: 385 mm; 5) headspace: 4% (208 l); e 6) peso c/ tampa: 7,3 kg. Deverá possuir homologação do Inmetro para transporte terrestre e marítimo. Deverá ser fornecido nas cores azul ou preta, que serão definidas no envio do orçamento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: elastobor ou outro de qualidade similar ou análogo.</p>			R\$ 1.303,99	69.217,39
37	<p>Cortador de gás para fogareiro. Especificações: cartucho em aço resistente, armazenando, sob pressão, mistura gasosa inflamável composta de 70% acetileno e 30% propano, deverá ter encaixe de tosa e válvula automática de segurança, permitindo o seu engate e desengate sem risco de vazamento. Compatível com todos os fogareiros e lâmpadas que utilizem o sistema de acende por injeção. Tempo de combustão aproximado de 7hs. 20min. Dimensões aproximadas de 11 de 11 x 9 cm. Peso aproximado de 230 g. Deverá observar as normas em vigor. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: teigisacotika ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>			R\$ 152,92	PS 20.643,75
38	<p>Cinto de segurança para rapel. Especificações: cinto tipo abdominal confeccionado com fita de poliéster de alta tenacidade com ponto único de conexão frontal em fita com proteção de material plástico, para uso em atividades esportivas e/ou tático militares. Sua aplicabilidade dar-se-á em descidas por corda ou escadas com proteção instalada acima do escalador. Deverá ter rack e porta equipamentos na lateral, com carga máxima de 2 kg. Cíntura e pernas deverão ser reguláveis. Características, dimensões e pesos de 1) tamanho 1: cintura de 65 a 95 cm, peso aproximado de 770 g; e 2) tamanho 2: cintura de 75 a 125 cm, peso aproximado de 800 g, fita de costura de poliamida 100%, com boa resistência a abrasão e a ação de agentes alcalinos, óleo, solventes e raios uv. As cores das fitas, deverão ser contrastantes as das fitas para melhor visualização, conforme a norma de segurança. Já as fitas serão em poliéster de alta tenacidade cujos filamentos de alta tenacidade otorgam resistência maior que os convencionais, assim como uma maior resistência as chamas, conforme testes realizados no ipt-sp (chama de superfície e chama de estirpidação - classe I2). As costuras deverão ser realizadas em máquinas automáticas que permitam ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho. O sistema de</p>	Und		R\$ 459,28	RS 73.485,33

1669

Handwritten signature and initials.

	<p>costuras circulares em (distribuição radial de força) que proporcionam uma distribuição uniforme de resistência à tração, seja qual for a direção; 2) costura contínua zig-zag que proporciona uma grande resistência localizada; e 3) sistema de acolchoamento que utiliza três camadas de espumas de densidade progressiva para melhor sustentação, acomodação e conforto. O tecido da última camada que estará em contato com a pele, deverá possuir trama e construção entrelaçada que facilita a respiração do corpo. Deverá ter alta resistência ao arto. Deverá ter fivelas no sistema fivêtil, confeccionadas em aço carbono estampado, sem emendas ou soldas com tratamento de superfície que proporcione maior resistência à ambientes salinos e umidade. Deverá ser fornecido no tamanho m ou g. Deverá ser fornecido na cor preta. O tamanho e cor serão informados no envio da proposta. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: ultra safe ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>				
59	<p>Cobertor de emergência - especificações: confeccionado em poliéster metalizado de 23 microns em ambos os lados, não deformável e inflamável, não devendo haver latex em sua composição. Sua aplicabilidade dar-se-á ao uso em resgates, emergências e para evitar a hipotermia. Dimensões aproximadas (L x D) de 2 x 1,5 m. Peso aproximado de 35 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: marimar ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und		RS 108,70	RS 83.59,30
60	<p>Fita adesiva camuflada reutilizável (como tape). Especificações: confeccionada em poliéster, essa fita auto aderente deverá ser removível e reutilizável. Ela não deverá aderir de forma definitiva nas unhas e, ao ser removida, não deverá deixar resíduos. Sua aplicabilidade dar-se-á em armas, lunetas, binóculos, lanternas, cabos de fiação e demais acessórios militares, devendo proporcionar-lhes auxílio na camuflagem, abafamento de ruídos, proteção contra umidades e sujeiras, sem comprometer seu funcionamento. Não deverá ser afetada por imersão em água. Dimensões aproximadas (L x D): 5 m x 5 cm. Peso aproximado de 15 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: nautika ou outra de qualidade análoga ou similar.</p>	Und		RS 136,77	RS 19.257,20
61	<p>Fita adesiva prata (silver tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço.</p>	Und		RS 112,35	RS 67.412,00

L. M. 906

	Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n:25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n:25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c) de 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: teclape ou outra de qualidade similar ou análoga.				
62	Fita adesiva preta (black tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestida com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n:25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n:25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c) de 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: teclape ou similar.	Und	100	RS 154,65	RS 26.037,00
63	Fita de sinalização zebraada amarelo e preto. Especificações: confeccionada em polipropileno, essa fita não adesiva de advertência, tipo zebraada, deverá possuir faixa intercalada em amarelo e preto para demarcação e isolamento de áreas. Deverá ter comprimento e largura mínimas de 100 m e 7 cm, respectivamente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: acenfer ou outra de qualidade similar ou análoga.	ROLÃO (200 m)	50	RS 232,68	RS 81.464,05
64	Freio oito. Especificações: confeccionado em alumínio anodizado de alta resistência, esse equipamento destinar-se-á às atividades verticais, na área esportiva, bem como atividades em alturas diversas. Deverá ter carga de ruptura com resistência mínima de 35 kn (aproximadamente 3.500 kg), para cordas de 9 a 12 mm. Dimensões aproximadas (a x b x c): 15 x 8 x 8 cm. Peso aproximado de 375 g. Deverá ser fornecido na cor prata ou preto, que será informada no edital do certame. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: usclimb ou outro de qualidade similar ou análoga.	Und		RS 232,51	RS 74.867,15
65	Garrafa térmica de 12 l. Especificações: confeccionada em plástico resistente e com tampa e alça superior embutidos. Deverá ter isolamento com espuma de poliuretano (piu) e dupla camada de polietileno de alta densidade (pead).	Und		RS 213,57	RS 8.748,17

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a smaller one at the bottom left.

	<p>Deverá possuir tampa removível para acesso ao local de conservação dos líquidos. Deverá conservar líquidos frios ou quentes por, pelo menos, 6 horas. Material devera ser atóxico e reciclável. Sistema de servir por bombeamento. Deverá ser possível substituí-lo caso seja necessário. Capacidade de 12 litros. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 30 x 25 x 25 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: insira ou outra de qualidade similar na anulação.</p>				
66	<p>Gps portátil pequeno. Especificações: deverá ter, pelo menos, visor de luz solar de 2.2" e 65k, memória interna de 3.7 gb, mapa base mundial pré-carregado com relevo sombreado, receptor que rastreie satélites gps e glonass simultaneamente, ser resistente à água, poeira e umidade. Deverá ser possível expandir sua memória interna através cartão de memória, podendo carregar mapas avançados adicionais. Deverá ser compatível com aplicativos diversos que, usados em recursos disponíveis no aparelho, faça com que funcione como computador de mão ou um gps automotivo. Deverá possuir recurso para cálculo de área, exibindo o resultado em acres, hectares, pés ao quadrado, jardas ao quadrado, metros quadrados, quilômetros quadrados ou milhas quadradas. Deverá ter receptor habilitado para wats e previsão de satélite fixar sua localização mais rápida e precisa da posição, além de manter essa localização mesmo em florestas, montes e vales profundos. Também deverá ter suporte para download e integração de mapas através de plataforma básica disponibilizada pelo fabricante. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) classificação de impermeabilidade: ipx7; 2) bateria: duas baterias aa, recomendável nínih ou lítio; 3) tipo de visor: 4) de 2.2" táctil; 5) tamanho do visor (l x a): 2.5 x 4,5 cm com 5,6 cm diagonal; 6) resolução do visor (l x a): 240 x 320 pixels; 7) duração de bateria: até 24 horas; 8) memória: histórico: 3.7 gb, incluindo mapas pré-carregados; 9) receptor de alta sensibilidade; 10) interface usb; 11) mapa base; 12) mapas pré-carregados com mapa base mundial; 13) capacidade de incluir mapas; 14) aceita medidas de dados: cartão microsd; 15) capacidade de incluir outros pontos de interesse; 16) pontos de interesse: localização: 2000; 17) rotas: 200; registro de trajeto: 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; 18) cálculos de áreas; 19) roteamento em estradas curva a curva, com mapa opcional para estradas pormenorizadas; 20) pode ser usado pangeocaching; 21) compatível com mapas personalizados; e 22) informações sobre o sol e a lua. Alimentação por duas pilhas aa de 1.5 v. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 5,5 x 10,5 x 3,5 cm. Peso aproximado de 140 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos</p>	Unid	25	R\$ 2.515,19	R\$ 105.122,79

L. 902

67	<p>em custos de descolagem/substituição do referido material correto às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: gaminhostrax 30x ou outra de qualidade similar ou análoga.</p> <p>Kit externo de 1 Tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 1 Tb. com tecnologia "plugand play", com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4.8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correto às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und	5	R\$ 391,35	R\$ 22.871,72
68	<p>Kit externo de 2 Tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 2 Tb. com tecnologia "plugand play", com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4.8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de descolagem/substituição do referido material correto às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und		R\$ 404,69	R\$ 37.636,48
69	<p>Kit surtinha. Especificações: com estojo confeccionado em aço inox, medindo aproximadamente (c x l x p) 20 x 10 x 5 cm, estampado e pernilado, esse kit deverá conter, necessariamente, as seguintes ferramentas: um cabo de bisturi nº 4; uma pinça dente de rato 14 cm; uma pinça anatômica 14 cm; um estilete bisturiar 15 cm; uma pinça allis 15 cm; e uma tesoura cirúrgica nº 15 cm. Garantia do aço inox de, pelo menos, 10 anos e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correto às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: abc instrumentos ou outra de qualidade similar ou análoga.</p>	Und		R\$ 550,13	R\$ 22.005,07

LISTA 005

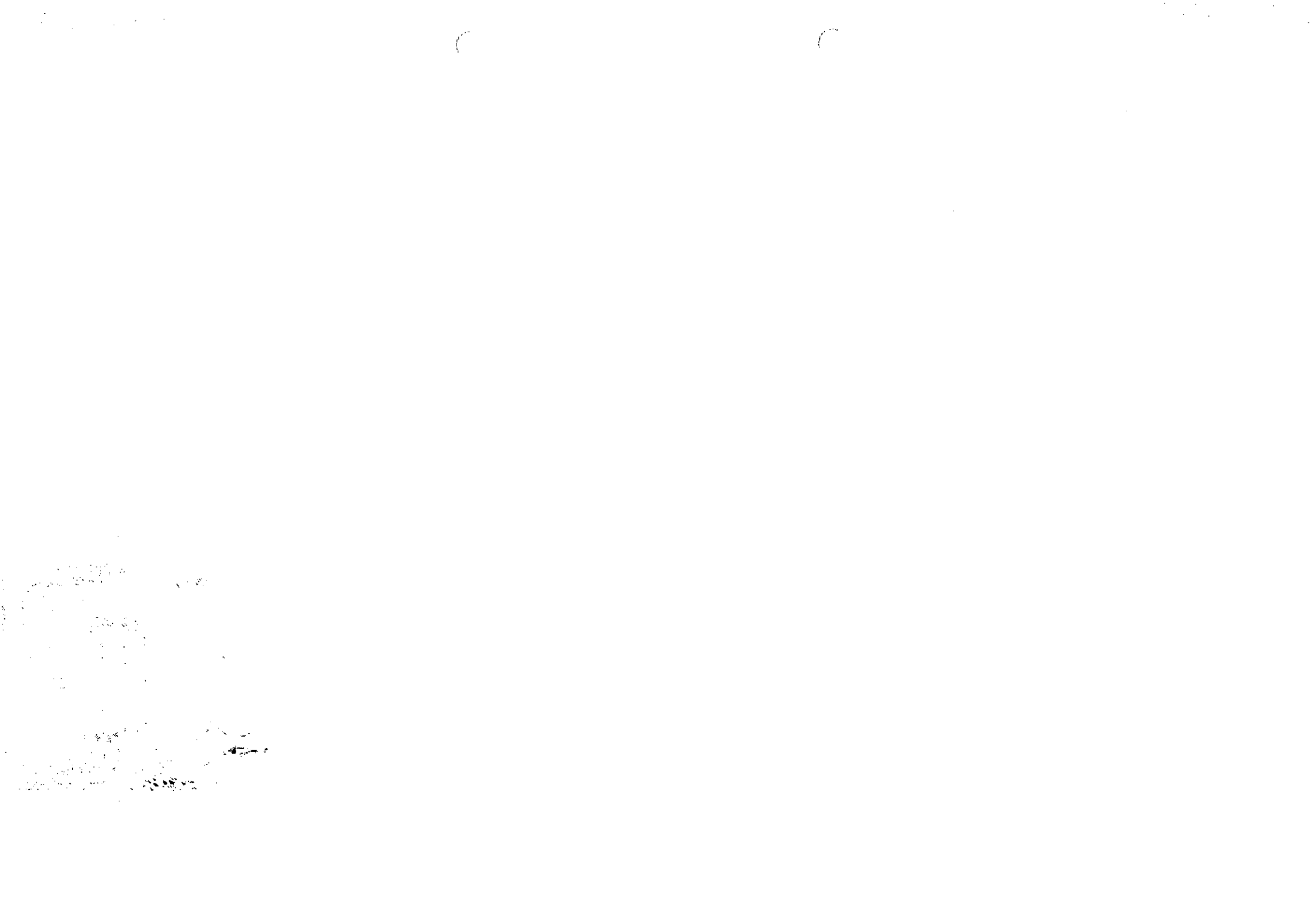
[Handwritten signatures and initials]

	Velocidade de transferência mínima: 40 MB/s de leitura, 10MB/s de gravação. Conformidade com as especificações para USB 3.0. Compatibilidade Dupla: compatibilidade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0. Compatibilidade com sistemas: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.5 ou superior / Linux v.2.6 ou superior. Fornecido em embalagem original levada do fabricante. Referência: Kingston DT100G3/16GB ou equivalente / superior.				R\$ 87,30	R\$ 1.340,07
83	Quadro aviso, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 120 cm, finalidade mural, material moldura madeira, características adicionais: feltro verde, formato mangualar, revestimento cortiça	Und	5	R\$ 153,39	R\$ 1.000,32	
84	Braçal, material: tecido sintético, cor: branca, comprimento: 320 mm, largura: 300 mm, tipo acabamento: overlock, características adicionais: com letras arredas escrita OK A, aplicação: necessário vestuário militar	Und	30	R\$ 127,41	R\$ 6.270,50	
85	Fragmentadora Papel, Material: Metal, Capacidade Fragmentação 70, Material Estrutura Metal, Tensão Motor 220, Potência Motor 2, Limite Operacional 20, Dimensões Pico 6 X 3, Abertura 100 Mm, Comprimento 1.200, Largura 800, Altura 760	Und	4	R\$ 434,28	R\$ 1.737,11	
86	Fragmentadora Papel, Material: Chapa Aço/Alu, Capacidade Fragmentação Mínima De 50, Material Estrutura Aglomerado Revestido, Potência Motor Mínima De 1.100, Velocidade Operação Aproximadamente 3.12, Abertura Mínima De 150, Comprimento 500, Largura 400, Altura 300, Capacidade Lixar Mínima De 130, Características Adicionais: Lixa Papel C/ Clipse Grampo E Nível Segurança 2, Nível Ruído 60, Tensão 5 A 6	Und	1	R\$ 4.164,70	R\$ 4.164,70	
87	Plastificadora, Material Estrutura Aço Ouro Plástico Em Epoxi, Laminas Em PVC, Aplicações: Plastificação De Documentos, Características Adicionais: Lâminas Antiderrama, Dielétricas, Proteção Cont. Tensão Alimentação 220, Peso 12, Comprimento 270, Largura 440, Altura 285	Und		R\$ 672,32	R\$ 1.344,63	
88	Adaptador USB Mini Wireless, Tipo de dispositivo: Adaptador de rede, Tipo de Interface (Bus): SuperSpeed USB 3.0, Protocolo de link de dados: 802.11ac, Banda de frequência: 2.4 GHz - 5 GHz, Formato de forma: Externo, Dimensões (LxPxA): 4,05 cm x 1,972 cm x 1,029 cm, Taxa de transferência de dados: 1,2 Gbps	Und		R\$ 140,20	R\$ 280,39	
89	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduíche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prolongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede, Dimensão 145cm x 125cm	Und		R\$ 464,32	R\$ 928,65	
90	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduíche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prolongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede, Dimensão 180cm x 160cm	Und		R\$ 419,03	R\$ 838,05	

906
 SALES
 4

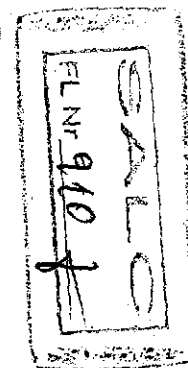
91	Púlpito em acrílico óptico e hipocriático. Resistência ao impacto em comparação ao vidro. Aplicação: paleos e shows. Usabilidades: cerimônias de formatura, apresentações pessoais, discursos, encontros. Especificações: Estrutura em Acrílico Transparente de Suportes em espessura, Detalhes montal em acrílico. Suporte para livro, agenda, etc. Acessórios: Profundadores em metal. Medidas (cm): Altura: 100 Largura: 63 Profundidade: base 65 - topo 43	Und	R\$ 2.053,16	R\$ 4.110,32
92	Bateria Pilha Alcalina/Pilha AAA Com Tensão padrão 1,5V.	Und	R\$ 161,14	R\$ 16.114,00
93	Tela projeção, material estrutura chapas aço, tipo ajuste tela acionamento retrátil e funcionamento rolo, tipo acabamento cortin., material lona plástica com acabamento preto, tipo fixação teto, cor branca, altura 200, largura 150, espessura 2	Und	R\$ 648,99	R\$ 1.946,96
94	Tela projeção, material estrutura alumínio, tipo tipo profissional, tipo ajuste tela manual e retrátil, tipo acabamento cortin., material tecido, cor acabamento preto, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,75, largura 1,75, espessura 3, material tecido aço	Und	R\$ 925,98	R\$ 3.700,32
95	Chaveleta, sistema pilha com madeira natural, material de brocha ferro, tipo junção encaixe, componentes quadro em madeira, características adicionais com porta bloco, formato retangular, modelo com t-pé, comprimento 170, largura 70	Und	R\$ 284,88	R\$ 569,77
96	Quadro branco magnético de uso profissional, localizada para fixação de fotos em sua superfície durante apresentações. Conteúdo em MDF e sobreposto por laminação melamínica, e fixa na parede sem mostrar os parafusos. Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminação melamínica branca. Motora em alumínio amarelada fixação invisível em PS Acompanha kit para instalação e suporte para marcação e apagado. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. Espessura total: 17 mm. Dimensões do quadro 250cm x 120cm	Und	R\$ 579,56	R\$ 2.318,25
97	Termômetro-Anemômetro, Tipo Portátil, Precisão 3, Características Adicionais Datalogger Incorporado Capacidade Para 8.000 Medições	Und	R\$ 339,33	R\$ 1.357,29
98	Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão 2.400 x 1.200, tensão alimentação 110/220, velocidade modo 9,6 resolução fax 203 x 196, resolução copiadora 600, capacidade redução ampliação 50 x 200, velocidade impressão preto e branco 12, velocidade impressão colorida 10, velocidade copiadora preto e branco 12, velocidade copiadora colorida 9, resolução scanner 600 x 3.000	Und	R\$ 1.631,57	R\$ 1.631,57
99	Impressora Plotter para impressão de Mapas, Peso: Dimensões mínimas: 126,8cm x 69,6cm x 91,3cm com o suporte, e conteúdo da Embalagem: Impressora, Cartuchos Iniciais (50ml Preto e 26ml cada Colorido), Cabo de Energia, Manual de Instalação, Manual do Usuário, Caixa de Manutenção Energia Bivolt (110-240 V) Largura Mínima de Impressão: 914,4 mm	Und	R\$ 3.165,51	R\$ 3.165,51

902
 [Handwritten signature]



100	Unid	6	R\$ 1.772,93	R\$ 1.772,93	<p>Supporte fixação prevendo, inclusive, como tipo de 100, com parafusos, características adicionais base tabuleiro e gabaritos para fixação de fixação, aplicação fixação projeto, inclinação. Computador com projetor 1800 (SW) (LSD). Computador com projetor de 140 x 120 x 304mm (SW) (LSD). Computador com projetor de 87 kg</p>
101	Unid	-	R\$ 6.304,99	R\$ 6.304,99	<p>Laçada para projetor. Laminação de projetor compatível com projetor Epson Pavilite 15151</p>
102	Unid	-	R\$ 450,26	R\$ 450,26	<p>CHANCELLADOR. Chamuscado marca digital, material: metal. Características: sectional, características adicionais: com abstração de pressão, aplicação: documentos oficiais, dimensão: 4 em</p>
103	Unid	-	R\$ 27.419,04	R\$ 27.419,04	<p>Descrição: Jaqueira masculina. Descrição: Complementar: Jaqueira de mofo, lisa confeccionada em couro natural com 1,4 e 2,0 mm de espessura, com fivela, com velcro para identificação tamanho 10x5cm, com provisões para orelhas de ombros, cotovelo e cintura. Lançamento P. M. G ou GIG. Características: acessório: Modelo de referência Jaqueta Carminha ou de melhor qualidade</p>
104	Unid	-	R\$ 92,91	R\$ 92,91	<p>Descrição: Filtro de purificação água. Descrição: Complementar: Filtro gravimétrico tipo quebra para maiores arrastões e gases ácidos para utilização na máquina facial modelo Ultravac da marca MSA. A esp. (fusão completa do material com o Termo de Referência)</p>
105	Unid	250	R\$ 311,32	R\$ 84.600,93	<p>Descrição: OCELIAS PIRUÍTIAGO - PAPOS SOLARES. Descrição: Complementar: Oculares de Proteção Balística Preto, acompanhado 3 lentes removíveis: transparente, amarela e fume, proteção anti-estilhaço e anti-embacamento, alça elástica destacável, proteção para maior segurança, em ambientes úmidos ou de ar-condicionado, este em EVA, alça elástica destacável, lente transparente, lente amarela, lente fume, marca modelo, suporte nasal, emborrachado, haste do ocular, pontos emborrachados, tamanho único. Referência: AMB 19070-06</p>
106	Unid	142	R\$ 656,92	R\$ 93.282,74	<p>Descrição: Mala Descrição: Complementar: Mobília de Viagem Tática Tecido 600D resinado em PVC, resistente à água Sistema MOLLE para acoplamento, 5 compartimentos. Divisórias internas desmontáveis. Fivelas e anéis de metal. Zíperes duplos. Corrimão de compressão 3 opções de uso: alça de mão com pegador de couro sintético, alça de ombro acolchoada em alça de mochila acolchoada. Capacidade 60L. Dimensões aproximadas: 65x40x35cm, peso aproximado: 1,98kg Modelo MAMA / MOCHILA EXPEDITION MARCA: losjels, ou similar</p>
107	Unid	250	R\$ 162,10	R\$ 40.525,00	<p>Descrição: Borracha Descrição: Complementar: Mochila de Assalto Tática Tecido 600D resinado em PVC resistente à água, Sistema MOLLE para acoplamento, 5 compartimentos. Painel traseiro acolchoado. Alças removíveis. Zíperes duplos. Corrimão de compressão lateral. 3 tipos de fixação na cintura e no tornozelo. Múltiplos organizadores internos.</p>

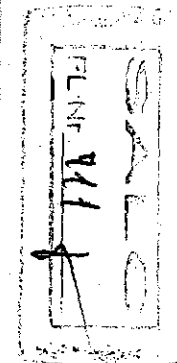
	Fita em dupla camada com 4,5 cm de largura Fita 100% poliéster Fivete em polímero Não ativa detector de metais (antiperturbador) Modelo de referência: Cinto BDU 2.0 - Preto da marca INVICTUS.				
116	Descrição: Memória em cartão magnético Descrição Complementar: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 64 gb, tipo cartão: micro sd, uso: informática, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados, características adicionais: com adaptador	Und		R\$ 165,81	R\$ 1.658,10
117	Descrição: Manta Descrição Complementar: ISOLANTE TERMICO, COM TECIDO E ESPUMA EM EVA, LARGURA 180 CM, ALTURA 50 CM, PROFUNDIDADE 0,6 CM, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO DE NYLON E PRESILHAS DE PLÁSTICO.	Und		R\$ 175,58	R\$ 52.942,92
118	Descrição: Fardamento , acessório Descrição Complementar: fardamento , acessório, tipo: porta tonfa, material: tecido, metal	Und		R\$ 196,94	R\$ 16.729,90
119	Descrição: Luva segurança - luqueta Descrição Complementar: Luva para motociclismo Caimi longa em couro de alta qualidade e tecido 3D, resistência à abrasão - vantagem qualidade. Reforços de curvatura sintética na palma da mão, nos dedos e em zonas de maior impacto proporcionam resistência à abrasão. Ergonomicamente construída com proteção em fibra de carbono na área de junção dos dedos com a mão, a luva promove excepcional proteção contra abrasão e impacto; parte de cima dos dedos e as costas das mãos incorporam preenchimento de TPR para proteção adicional contra abrasão e impactos em áreas críticas; painéis de EVA no polegar que melhoram a absorção de impacto; tecido 3D nos dedos e polegares que proporcionam maior ventilação; dedos pré-curvados que reduzem o cansaço ao pilotar/pulso construído com neoprene e Velcro com fechamento TPR que com fechamento seguro e personalizado; dedo indicador e polegar sensíveis ao toque e compatíveis para o uso de aparelhos de touchscreen, como smartphones e aparelhos de GPS, Tamanhos (P-S); (M-M);(F-L);(GG-XL) e (GGG-2XL); Modelo de referência Alpinestars SMX 2 Air Carbon V2. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und		R\$ 238,98	R\$ 15.294,93
120	Descrição: Abafador ruído auricular Descrição Complementar: Abafador Eletrônico na cor Preta, apoio acolchado em couro ajustável para que ele se adapte à sua cabeça. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und		R\$ 162,98	R\$ 67.149,13
121	Descrição: Megafone Descrição Complementar: Megafone de mão, a pilha ou recarregável, com bateria inclusa, com memória. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und		R\$ 357,06	R\$ 9.997,59
122	Descrição: COLETE Descrição Complementar: Colete reflexivo tipo manta, utilizado na sinalização individual, confeccionado em tela 100% poliéster com fios 3x3cm na cor preta. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und		R\$ 144,17	R\$ 9.371,05
123	Descrição: FARDAMENTO - VEICULO AUTOMOTIVO Descrição	Und		R\$	R\$



4.

[Handwritten signature]

	Complementar: Farol de busca com controle remoto sem fio, potência de 200.000 CP para marasmo a uma distância mínima de até 30 metros. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.			1.648,82	12.869,23
124	Descrição: REDUTOR DE VELOCIDADE Descrição Complementar: Perfurador de pneu, bloqueador anti-águia de pista composto por um sistema pantográfico plástico com gomas auto-direcionadoras de ângulo de penetração, dimensões aproximadas 89 - 49 - 11cm e comprimento total aproximado após estirado de 10 metros, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocios e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura e 3,8mm de diâmetro. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Unid	10	R\$ 1.728,25	R\$ 57.032,25
125	Descrição: ESPELHO DE SINALIZACAO DE SEGURANCA Descrição Complementar: Espelho para inspecionar veículos, haste em alumínio, diâmetro 1" e comprimento de 1,0m, espelho plano de 30x20cm, com ligante e acabamento em baucha 2 x 1,5 DC. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Unid	10	R\$ 96,37	R\$ 2.500,63
126	Chave Chave Dêgort em Carvão Ativado Compacto Carga de 9 3/4" x 2,1 1/2" (26 cm) x 11,5 mm eixo com rosca e solda 3/4"; Elemento de carvão ativado de 3 milha e elemento plissado de 20 milha (20 unidades) de seguintes produtos: 2 unidades transparentes de 9 3/4", 1 elemento de carvão ativado de 5 milha (remove odores e cloro), 1 elemento plissado lavável de 20 milha (retém areia, terra, impurezas sólidas na água), 1 chave para abertura da carcaça.	Unid	-	R\$ 236,56	R\$ 21.526,96
127	Ração para cães adultos Alimento para cães adultos de porte médio, digestibilidade testada in vivo - mínimo de 80% com certificação, Unidade 10% proteína bruta (MÍN); 25% extrato etéreo (MÍN); 12% matéria mineral (MAX); 8% matéria fibrosa (MAX); -3% cálcio 1,0 a 2,0% fósforo 0,6 a 1,1%.	KG	-	R\$ 271,89	R\$ 108.756,00
128	BOIA DE FUTEBOL SOCIETY Boia de Futebol SocietySe7E R2 Km X - Branco+Preto	UNID	3	R\$ 134,67	R\$ 4.040,00
129	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL SOCIETY Rede Futebol Campo Cuiabá Fio 2mm Seda 7,5M - Beige	PAR	4	R\$ 372,00	R\$ 1.328,00
130	LUVA DE GOLBEIRO Luva de goleiro Poker Black Spider III Exclusiva - Preto+Branco	PAR	-	R\$ 134,00	R\$ 504,00
131	CARTÕES DE FUTEBOL Cartão De Árbitro Juiz De Futebol de Campo Futsal Society - Amarelo+Vermelho+Azul	KIT	-	R\$ 18,33	R\$ 56,67
132	CONJUNTO SHORT F COLETA ESPORTIVO Short 1 Colete de Futebol Dupla face - Azul+Vermelho	UNID	-	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00
133	CHUTEIRAS NÚMEROS 35 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UNID	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
134	CHUTEIRAS NÚMEROS 36 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UNID	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33



[Handwritten signature]

135	CHUTEIRAS NÚMEROS 38 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
136	CHUTEIRAS NÚMEROS 40 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
137	CHUTEIRAS NÚMEROS 42 Chuteira SocietyDeportivo - Verde+Preto	UND	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
138	CANELEIRA Canoeira Futebol J Guard - Preto+Branco	UND	-	R\$ 22,33	R\$ 670,00
139	MEIÃO NÚMEROS 34-38 Meião Milano Masculino - Preto+ Branco	UND	-	R\$ 19,67	R\$ 295,00
140	MEIÃO NÚMEROS 39-43 Meião Milano Masculino - Preto+ Branco	UND	-	R\$ 19,67	R\$ 295,00
141	BOLA DE VOLEI Bola de Vôlei VSO2000	UND	-	R\$ 122,67	R\$ 1.680,00
142	REDE DE VOLEI Rede de Vôlei com Faixa Sintética - 9,5m	UND	-	R\$ 92,33	R\$ 369,33
143	FITA DE MARCAÇÃO DA QUADRA Fita de marcação para Vôlei de Praia - Sintético	M	-	R\$ 192,67	R\$ 11.560,00
144	ANTENA DE VOLEIBOL Antena Para Vôlei- Par	PAR	-	R\$ 192,67	R\$ 385,33
145	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 35 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
146	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 36 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
147	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 37 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
148	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 38 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
149	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 40 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
150	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 42 TênisGel-Dedicatê 6 - Feminino	PAR	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
151	BOLA DE HANDEBOL Bola de HandebolSuécia H31. Ultra Grip	UND	-	R\$ 264,33	R\$ 7.930,00
152	REDE PARA BALIZA DE HANDEBOL Rede para Gol Futsal Tiro Anco Nylon - 2 Unidades	PAR	-	R\$ 394,33	R\$ 1.577,33
153	BOLA DE BASQUETE BOLA Bola Basquete- Laranja	UND	-	R\$ 94,33	R\$ 2.830,00
154	TABULEIRO COM CESTA E REDE Tabuleiro de BasqueteAro + Rede	PAR	-	R\$ 204,67	R\$ 409,33
155	KIMONO NA COR AZUL - TAMANHOS DIVERSOS Kimono de Judo	UND	35	R\$	R\$


FL. Nº 912

	Advanced				254,33	7.650,00
156	Faixa para Kimono na Cor Branca - Tamanhos Diversos Faixa Branca Ponta Preta	UND	35	R\$ 118,67	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
157	SACO DE PANCADAS 102cm Saco de Pancadas 102cm sem Fechamento	UND	2	R\$ 334,67	R\$ 1.338,67	R\$ 1.338,67
158	SUPOORTE PARA SACO DE PANCADAS Suporte Para Saco de Pancada Furos	UND	2	R\$ 101,00	R\$ 404,00	R\$ 404,00
159	PLATAFORMA SUPORTE PUNCHING Plataforma Suporte Punching Ball	UND	-	R\$ 309,56	R\$ 1.238,24	R\$ 1.238,24
160	PUNCHING BALL Punching Ball Everbide	UND	-	R\$ 224,76	R\$ 899,03	R\$ 899,03
161	MANOPLA GOVERNADORA-ESCUDO Minopla Governadora Escudo C3 PRO Curso Legitimo	PAR	4	R\$ 299,36	R\$ 1.197,45	R\$ 1.197,45
162	PROTECTOR DE TORAX Protector de Torax C3 PRO Curso Legitimo	UND	4	R\$ 208,67	R\$ 834,67	R\$ 834,67
163	APARADOR DE CHUTE Aparador de Chute 1964	UND	4	R\$ 201,60	R\$ 804,00	R\$ 804,00
164	LUVA DE FOCO CURVADA Luva de Foco Curvada	PAR	4	R\$ 172,62	R\$ 690,49	R\$ 690,49
165	TETO SOLO Teto Solo Everlast	UND	-	R\$ 412,17	R\$ 1.656,68	R\$ 1.656,68
166	RAQUETE DUPLA FIGHT Raquete Dupla Fight Brasil Preto e Verde	UND	-	R\$ 98,30	R\$ 393,19	R\$ 393,19
167	PROTECTOR BUCAL Protector Bucal PRO GuardLab Lite Varte Infantil	UND	-	R\$ 29,33	R\$ 88,00	R\$ 88,00
168	BANDAGEM ELASTICA 3 METROS PRETA Par de Bandagem 3,05m Preto	UND	-	R\$ 50,33	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
169	LUVA DE COURO PRETA - BOX Luva de Boxe e Muay Thai Vello Basic Preto	UND	15	R\$ 264,67	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
170	LUVA DE COURO VERMELHA - BOX Luva de Boxe e Muay Thai Basic Vermelha	UND	-	R\$ 264,67	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
171	PROTECTOR DE CABECA Protector de Cabeça Cupacet Pro Curso	UND	30	R\$ 337,28	R\$ 10.118,40	R\$ 10.118,40
172	TOP PROTECTOR DE SEIOS Protector de Seios Top Ladies	UND	-	R\$ 154,17	R\$ 2.312,60	R\$ 2.312,60
173	LUVA BANDAGEM PRETA - MMA Luva de MMA Combat Preto	UND	-	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00	R\$ 4.110,00
174	LUVA BANDAGEM VERMELHA - MMA Luva de MMA Combat Vermelha	UND	-	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00	R\$ 4.110,00
175	PROTECTOR DE CANEIA E PE Protetor de Canela e Pé Canelaim Aprovado IMMAF	UND	50	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00

1141913

[Handwritten signature]

176	MESA PING-PONG Mesa de Tênis de Mesa/PingPong1901 - 15mm	UND	-	R\$ 1.598,67	R\$ 1.598,67
177	RAQUETES PING-PONG Kit Tênis de Mesa com 2 Raquetes	PAR	-	R\$ 82,33	R\$ 658,67
178	BOLAS PING-PONG Kit de Bolas de Tênis de Mesa/Ping-Pong com 6 Unidades	UND	-	R\$ 27,31	R\$ 546,67
179	REDE PARA MESA DE PING-PONG Rede de PingPong Rede Oficial Reforçada	UND	-	R\$ 42,53	R\$ 169,33
180	SUPORTE DE REDE PARA PING-PONG Suporte para Rede de PingPong	UND	-	R\$ 74,00	R\$ 296,00
181	POSTE E REDE PARA TENIS DE MESA Poste e Rede Para Tenis De Mesa Pro - Retrátil	UND	-	R\$ 108,14	R\$ 432,56
182	UNIFORME PARA PRÁTICA ESPORTIVA Kit de Uniforme de Futebol Infantil com Camisa e Calção	UND	-	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
183	CRONÔMETRO Cronômetro Digital Pro Running 10 Voltas	UND	5	R\$ 37,33	R\$ 327,33
184	APITO Apito Clássico 115 Decibéis com Medalha	UND	-	R\$ 34,33	R\$ 347,33
185	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS Saco de Transporte de para 15 Bolas	UND	-	R\$ 44,00	R\$ 44,00
186	BOMBIA PARA ENCHER BOLA Bomba para Encher bola SAC	UND	-	R\$ 51,33	R\$ 271,67
187	BRANQUETA TÉCNICA MAGNÉTICA Branheta Tática Magnética Futebol	UND	-	R\$ 204,67	R\$ 1.023,33
188	GARRAFINHA D'ÁGUA Squeeze de Alumínio- 700ml	UND	-	R\$ 104,67	R\$ 3.140,00
189	BALANÇA DIGITAL Balança Digital	UND	-	R\$ 126,00	R\$ 630,00
190	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO Plicômetro/Adipômetro Científico Digital Analógico	UND	-	R\$ 1.049,20	R\$ 5.246,00
191	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL Monitor De Pressão Digital De Braço Automático Hero - 7122	UND	-	R\$ 227,15	R\$ 1.135,75
192	MONITOR CARDIACO, com Cardíaco Irm Pro Air+ Bluetooth Zwiif Natação	UND	-	R\$ 1.448,11	R\$ 14.481,07
193	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 4kg	UND	10	R\$ 485,40	R\$ 1.941,59
194	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 6kg	UND	-	R\$ 478,74	R\$ 1.714,95
195	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 8kg	UND	-	R\$ 131,69	R\$ 1.726,76
196	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 10kg	UND	-	R\$	R\$

LISTA
 944


207	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 669,32	R\$ 2.677,40
208	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 1.877,84	R\$ 2.677,40
209	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 549,10	R\$ 13.187,12
210	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 411,34	R\$ 1.646,16
211	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 306,37	R\$ 8.578,65
212	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 142,82	R\$ 3.998,96
213	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 357,38	R\$ 2.018,69
214	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 193,69	R\$ 1.549,55
215	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 207,40	R\$ 1.659,23
216	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 361,33	R\$ 2.245,11
217	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 553,50	R\$ 2.213,99
218	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 78,32	R\$ 156,64
219	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 65,09	R\$ 130,18
220	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 179,03	R\$ 1.790,30
221	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 67,16	R\$ 1.343,20
222	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 757,27	R\$ 3.949,09
223	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 336,97	R\$ 16.848,33
224	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 467,69	R\$ 3.306,16
225	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 551,35	R\$ 3.326,10
226	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 2.647,33	R\$ 1.877,84
227	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 669,32	R\$ 2.677,40
228	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 549,10	R\$ 13.187,12
229	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 411,34	R\$ 1.646,16
230	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 306,37	R\$ 8.578,65
231	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 142,82	R\$ 3.998,96
232	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 357,38	R\$ 2.018,69
233	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 193,69	R\$ 1.549,55
234	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 207,40	R\$ 1.659,23
235	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 361,33	R\$ 2.245,11
236	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 553,50	R\$ 2.213,99
237	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 78,32	R\$ 156,64
238	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 65,09	R\$ 130,18
239	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 179,03	R\$ 1.790,30
240	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 67,16	R\$ 1.343,20
241	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 757,27	R\$ 3.949,09
242	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 336,97	R\$ 16.848,33
243	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 467,69	R\$ 3.306,16
244	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 551,35	R\$ 3.326,10
245	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 2.647,33	R\$ 1.877,84
246	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 669,32	R\$ 2.677,40
247	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 549,10	R\$ 13.187,12
248	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 411,34	R\$ 1.646,16
249	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 306,37	R\$ 8.578,65
250	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	20	R\$ 142,82	R\$ 3.998,96
251	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 357,38	R\$ 2.018,69
252	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 193,69	R\$ 1.549,55
253	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 207,40	R\$ 1.659,23
254	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 361,33	R\$ 2.245,11
255	ANILHAS EMBORRACHADAS	E	VAZADAS	Anilha	UND	-	R\$ 553,50	R\$ 2.213,99


Handwritten signature and date: 9/15/15

	Yangiti Emborrachado - 3kg				R\$	114,86	229,72
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	139,67	279,33
216	Yangiti Emborrachado - 4kg				R\$	190,40	380,80
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	199,72	399,43
217	Emborrachado - 5kg				R\$	298,11	596,23
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	262,62	525,24
218	Yangiti Emborrachado - 6kg				R\$	323,80	647,59
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	318,31	636,62
219	Emborrachado - 7kg				R\$	67,46	134,92
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	108,26	216,52
220	Yangiti Emborrachado - 8kg				R\$	133,31	266,62
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	167,35	334,70
221	Emborrachado - 9kg				R\$	208,76	417,52
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	295,84	591,68
222	Yangiti Emborrachado - 10kg				R\$	377,94	755,88
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	408,19	816,38
223	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 3Kg	UND	-		R\$	113,01	226,02
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	128,62	257,24
224	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 6Kg	UND	-		R\$	124,04	248,08
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	139,54	279,08
225	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 8Kg	UND	-		R\$	203,17	406,34
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	203,17	406,34
226	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 10Kg	UND	-		R\$	208,76	417,52
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	208,76	417,52
227	DESCRIÇÃO: PISO DE GINASTICA DESCRICAO	UND	10		R\$	208,76	2.087,60
	COMPLEMENTAR: KETTLEBELL 12 kg	UND	-		R\$	295,84	1.183,37
228	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 14kg	UND	-		R\$	377,94	1.511,77
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	408,19	816,39
229	KETTBELLS EMBORRACHADO Kettlebell Rubber - 16kg	UND	-		R\$	408,19	816,39
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	408,19	816,39
230	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 2Kg Cada	PAR	-		R\$	113,01	226,02
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	128,62	257,24
231	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 3kg Cada	PAR	-		R\$	124,04	248,09
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	139,54	279,08
232	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 5kg Cada	PAR	-		R\$	139,54	279,08
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	139,54	279,08
233	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 7kg Cada	PAR	-		R\$	139,54	279,08
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	139,54	279,08
234	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 9kg Cada	PAR	-		R\$	139,54	279,08
	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado	PAR	-		R\$	139,54	279,08
235	WALL BALL Wall Ball - 2kg	UND	-		R\$	203,17	813,89

LISTA 016

[Handwritten signature]

236	WALLBALL Wall Ball - 4kg	UND		R\$ 229,86	R\$ 919,45
237	WALLBALL Wall Ball- 6kg	UND		R\$ 229,86	R\$ 919,45
238	WALLBALL Wall Ball- 8kg	UND		R\$ 212,50	R\$ 850,00
239	WALLBALL Wall Ball- 10kg	UND		R\$ 224,88	R\$ 899,52
240	WALLBALL Wall Ball- 12kg	UND		R\$ 205,94	R\$ 823,76
241	WALLBALL Wall Ball- 14kg	UND		R\$ 190,17	R\$ 768,67
242	CORDA NAVAL 18mm DE 10 METROS Corda Naval Training - 10m x 48 mm	UND		R\$ 419,53	R\$ 1.678,17
243	STEP EVA 12 F 11cm DE ALTURA Step Profissional	UND		R\$ 159,13	R\$ 1.591,23
244	CONES 15cm Kit de Cones Fit Pequenos 15cm - 10 Cones	KIT		R\$ 71,26	R\$ 355,98
245	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL Roda de Exercício Abdominal Dupla Roda Funcional Píadas - 442g	UND		R\$ 81,23	R\$ 812,27
246	CORDA PARA SALTO Corda de Pular com Rolamento	UND		R\$ 59,13	R\$ 1.174,03
247	CONES TIPO CHAPEU CHINES Kit de Chapéu Chinês Hat Cones com 10 Unidades	KIT		R\$ 41,00	R\$ 205,30
248	CINTO DE TRACÇÃO Cinto de Traction Resistência - 2,15m	UND		R\$ 2.107	R\$ 3.616,10
249	SUPER BAND Kit Super Band Fit com 4 Intensidades - 4 Unidades	KIT		R\$ 285,10	R\$ 1.425,50
250	ESCADA DE AGILIDADE Escada de Agilidade fit em PVC - 4m	UND		R\$ 70,58	R\$ 705,83
251	BARREIRAS PARA SALTO Barreira Ajustável de Salto Agilidade	UND		R\$ 72,41	R\$ 1.418,13
252	ESTACAS DE AGILIDADE Kit 10 Estacas de Agilidade com Base Removível - Preto	KIT		R\$ 382,80	R\$ 1.913,98
253	BASE DE FLEXÃO Apoio para Flexão 1,13 - Pa	PAR		R\$ 61,00	R\$ 488,63
254	HEXAGONAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL FERRO E AÇO. COMPRIMENTO 160 CM. APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CROMADO. USO ANILHA EM DISCO	UND	7	R\$ 742,22	R\$ 5.195,52

9 576 517


LEI 919

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata impreterivelmente em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/85.

1.3. Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. As aquisições dos bens objeto deste Termo de Referência visam atender as necessidades de material individual e coletivo para empregar nas operações pela tropa (Mucuxi, Curare, Curaretinga, Lucuxi, etc), utilizar nas instruções de formação do recruta tanto no período básico como no adestramento, na execução do tiro, na formação de militares temporários, na capacitação profissional da tropa e adestramento da Polícia do Exército, além de atender a Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva e Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). O Ministério da Defesa, em coordenação com o Ministério da Cidadania realizaram uma tratativa para que haja um repasse de recursos necessários para o início de atividades presenciais do PROFESPPH no corrente ano. O Centro de Operações Terrestres (COTER), por intermédio da Chefia do Preparo da Força Terrestre realizou uma descentralização de recurso para a aquisição de material voltado para o desenvolvimento do Teste Físico Operacional, como exposto no DIEX nº 1267-DPG/Ch Prep F Ter/COTER - CIRCULAR inserido nos autos do processo e anexo ao Estado Técnico Preliminar. A contratação encontra-se alinhada com o Plano de Gestão Estratégico do C Fron RR - 7º BIS, em que pese a aquisição de material como forma de garantir das atividades essenciais finalísticas da tropa em operar nos ambientes de guerra e não guerra, em consonância com o Plano Estratégico do Comando Militar do Amazonas e do Exército Brasileiro, de seus escalões Superiores. Em análise ao plano de ambiente interno, para o sistema logístico e de mobilização, a execução de atividades logísticas tem proporcionado a elevação dos índices de manutenção dos MEM, da conservação das instalações e otimização da aplicação de verbas recebidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se normatizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade preço, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

5.2. Os produtos especificados acima deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, prevendo, no que se aplicar:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- 5.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.
- 5.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 5.2.3. Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 5.2.4. Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente, Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES).
- 5.2.5. Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- 5.2.6. Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 49.128, de 03 de outubro de 2003.
- 5.2.7. Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.
- 5.2.8. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundação, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- 5.2.9. Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 5.2.10. 25.2.10. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- 5.2.11. Conforme prevê o art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos.
- 5.2.12. Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.
- 5.2.13. A empresa deverá apresentar declaração de que se responsabilizará, sem nenhum custo para o Cmdo da 1ª Brigada e órgãos participantes e no que couber, pela aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos acima, conforme a Instrução Normativa SUTL/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos moldes do Anexo IV deste Edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho através do e-mail cadastrado no SICAF do fornecedor vencedor, podendo ser em remessa única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor do Almoxarifado, no seguinte endereço: Rua Marquês de Pombal s/n, setor militar Marechal Rondon, bairro 13 de Setembro, C-Flon RR, 7º BIS, Boa Vista - RR.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

L. n.º 921/f

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - MCAF, a empresa contratada deverá entregar ao seu responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do Distrito do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

- 8.3.1. Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em terreno não licenciado;
- 8.3.2. Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- 8.3.3. Lançamento em corpos d'água, poças, riachos, açudes, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

8.4. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.505, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

8.5. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.505, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata NA AQUISIÇÃO;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 170.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não anula nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

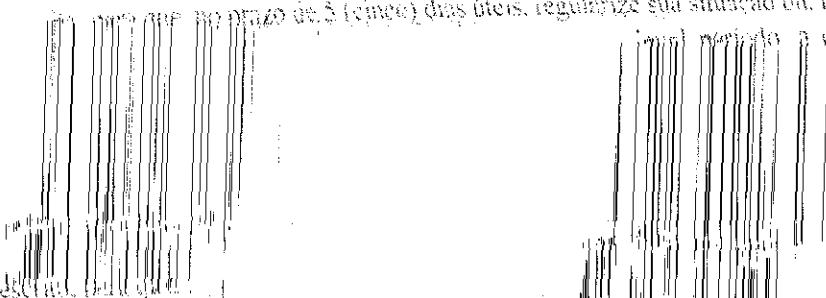
12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Sem considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento a contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada



no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, em sua notificação, por escrito, para que a Contratada apresente a defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, em sua notificação, por escrito, para que a Contratada apresente a defesa.

I = Índice relativo ao mês de reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente ao longo seja divulgada o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) faltar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) Multa:
 - (1) moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitem "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. tentarem praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realiza-se em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.2. Este item relativo à habilitação será mais bem disciplinado no edital.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

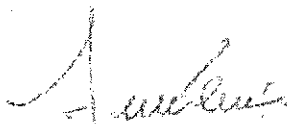
18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.116.791,48

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4=

19.1. A indicação da dotação orçamentária não postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Bon Vista, RR, 23 de maio de 2022



MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento



929

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância nos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

San Vista, RR, 23 de maio de 2022

CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA – TC
Ordenador de Despesas do C. Fren RR/7ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO Nº 09/2022
NUP: 64649.000166/2022-15

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EPP**

- 1) Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção de cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.
- 2) Por outro lado, cabe registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá a alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação dos itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:
 - a) Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;
 - b) Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;
 - c) Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seja o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;
 - d) Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e
- 3) No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a cota de 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** nenhuma ferramenta ou instrumento do SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.
- 4) Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link: <http://www.comprasnet.gov.br/popup/tratamentodiferenciado.pdf>, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO – SIASG

COMPRASNET

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R\$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento do benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R\$80.000,00);

- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto);

e

- Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA se ENCONTRAM EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

5) Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 01 de abril de 2022.



ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

(...)"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022.)

Gen Bda Cav **MARCELO LORENZINI ZUCCO**

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2) ASSUNÇÃO DO COMANDO

- Conforme publicado no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022, e autorizado pelo Exmo Sr Comandante Militar da Amazônia, recebi o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – “Brigada Lobo D’Almada”, e o Comando da Guarnição de Boa Vista-RR do Sr Gen Bda **ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA**, em solenidade realizada nesta data, no pátio de formaturas “Gen **RODRIGO OCTÁVIO**”.

Gen Bda Cav **MARCELO LORENZINI ZUCCO**

Em consequência:

- mantenho em vigor as ordens, orientações e instruções vigentes na 1ª Bda Inf SI; e
- o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Ordenador de Despesas

- Delego ao Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA** a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio, e ao Maj **FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES** para exercer a função de Ordenador de Despesas de Pagamento desta UA, conforme o §1º do art. 4º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas por meio da Port nº 744-Cmt Ex, de 29 JUL 20.

Gen Bda Cav **MARCELO LORENZINI ZUCCO**

Cel Int **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Maj Eng **FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES**

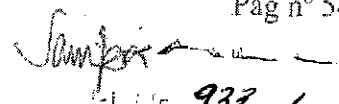
Em consequência, o OD/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PROGRAMA EXCELÊNCIA GERENCIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PEG-EB)

Recebimento do Plano de Gestão

- De acordo com o Memento para a Elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional, da Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército, recebo, nesta data, o Plano de Gestão do

Cia C/Iª Bda Inf SI



L. 937

Grad	Prec/CP	Nome	Natureza	Amparo	Dias/Meses
Cb	358373946	FLÁVIO DA SILVA EVANGELISTA	Mot Of Gen	Art. 2º e inciso III do art. 3º da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as leis nº 3.765, de 4 MAIO 60, e nº 6880, de 9 DEZ 1980.	1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 ABR 22
Cb	358602252	LUIS RICARDO CARVALHO DE PAULA	Mot Of Sup (Ch EM)	Inciso V do art. 3º e inciso II do art. 4º, aprovado por meio da Port nº 419, de 21 AGO 02	1, 4, 5, 6, 7 e 8 ABR 22
Sd	359011073	HERBERTH DOS SANTOS SILVA	Mot Of Gen	Art. 2º e inciso III do art. 3º da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as leis nº 3.765, de 4 MAIO 60, e nº 6880, de 9 DEZ 1980.	1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 ABR 22
Sd	359008293	GABRIEL ROCHA DOS SANTOS	Taifeiro Of Gen	Inciso V do art. 3º e Inciso I do art. 4º da Port nº 419, de 21 AGO 02	1, 4, 5, 6, 7 e 8 ABR 22

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

f. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Nomeação

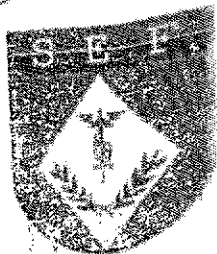
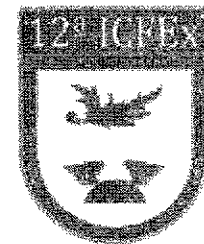
- A pedido do Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI, com fulcro no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, combinado com o art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 MAIO 05, designo os militares a seguir relacionados para dar continuidade às fases do pregão eletrônico SRP nº 09/2022 – Cmdo 1ª Bda Inf SI, cujo objeto é: “Aquisição de material para instrução, preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI”.

Posto/Grad	Nome	Função
3º SGT	JORGE LUIZ DO SANTOS VESTENA	Pregoeiro
3º SGT	PEDRO PAULO FIGUEIREDO BRITO	Membro da Equipe de Apoio

- Em consequência, o Fisc Adm, o Ch Seção de Licitações e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO



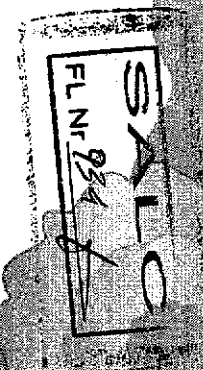
Estágio de Formação de Pregoeiro

Certificado

Certifico que o 3º Sgt Jorge Luiz Dos Santos Vestena concluiu o Estágio de Formação de Pregoeiro, com carga horária de 40h, no período de 01SET20 a 03SET20, conforme regulamentado pela Portaria nº 053, de 03 de novembro de 2005 da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Manaus, 20 de outubro de 2020.


MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª ICFLX





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**MINUTA DE EDITAL
PREGÃO Nº 09/2022
(Processo Administrativo n.º 64649.000166/2022-15)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Licitações, sediada Avenida Marquês de Pombal, Quadra 01, s/n, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista-RR, CEP 69.308-515, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal– <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 01-6, 8, 11, 13-17, 19, 20, 22-28, 30-40, 42, 43, 45-49, 51-53, 55, 57, 59, 60, 62, 65, 67-103, 108, 110-113, 115-118, 120, 121, 124, 125, 127-262, 264 e 265 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. **Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.**
- 8.12. **O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o documento comprobatório do registro do produto preservativo de madeira no IBAMA, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.**
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de

capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.8. **Para o exercício de atividade que envolva produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira: ato de registro ou cadastramento expedido pelo IBAMA, nos termos dos artigos 1º e 14 da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.**

9.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 05% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a no mínimo de 1 (uma) unidade de material entregue referente ao item da proposta final.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14.3. Os documentos exigidos para a habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de cinco dias úteis, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail **compras_brigada@gmail.com**.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia; d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.16.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.16.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.16.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

- 9.16.4. demonstraç o, por parte do cons rcio, pelo somat rio dos valores de cada consorciado, na proporç o de sua respectiva participa o, do atendimento aos  ndices cont beis definidos neste edital, para fins de qualifica o econ mico-financeira, na proporç o da respectiva participa o;
- 9.16.4.1. Quando se tratar de cons rcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, n o ser  necess rio cumprir esse acr scimo percentual na qualifica o econ mico-financeira;
- 9.16.5. responsabilidade solid ria das empresas consorciadas pelas obriga es do cons rcio, nas fases de licita o e durante a vig ncia do contrato;
- 9.16.6. obrigatoriedade de lideran a por empresa brasileira no cons rcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.16.7. constitui o e registro do cons rcio antes da celebra o do contrato; e
- 9.16.8. proibi o de participa o de empresa consorciada, na mesma licita o, por interm dio de mais de um cons rcio ou isoladamente.
- 9.17. O licitante enquadrado como microempresendedor individual que pretenda auferir os benef cios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estar  dispensado da prova de inscri o nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.18. A exist ncia de restri o relativamente   regularidade fiscal e trabalhista n o impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exig ncias do edital.
- 9.18.1. A declara o do vencedor acontecer  no momento imediatamente posterior   fase de habilita o.
- 9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a exist ncia de alguma restri o no que tange   regularidade fiscal e trabalhista, a mesma ser  convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, ap s a declara o do vencedor, comprovar a regulariza o. O prazo poder  ser prorrogado por igual per odo, a crit rio da administra o p blica, quando requerida pelo licitante, mediante apresenta o de justificativa.
- 9.20. A n o-regulariza o fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretar  a inabilita o do licitante, sem preju zo das sanç es previstas neste Edital, sendo facultada a convoca o dos licitantes remanescentes, na ordem de classifica o. Se, na ordem de classifica o, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restri o na documenta o fiscal e trabalhista, ser  concedido o mesmo prazo para regulariza o.
- 9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspender  a sess o, informando no "chat" a nova data e hor rio para sua continuidade.
- 9.22. Ser  inabilitado o licitante que n o comprovar sua habilita o, seja por n o apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresent -los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.23. Nos itens n o exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilita o, haver  nova verifica o, pelo sistema, da eventual ocorr ncia do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n o 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceita o da proposta subsequente.
- 9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficar  obrigado a comprovar os requisitos de habilita o cumulativamente, isto  , somando as exig ncias do item em que venceu  s do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilita o, al m da aplica o das sanç es cab veis.
- 9.24.1. N o havendo a comprova o cumulativa dos requisitos de habilita o, a inabilita o recair  sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilita o do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros

três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante

correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2013, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras_brigada@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Marquês de Pombal, Quadra 01, s/n, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista-RR, CEP 69.308-515, seção licitações do Comando da 1ª Bda Inf SI.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – gov.br/compras, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Seção de Licitação do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, situado na Av. Marques de Pombal, S/Nº, Bairro 13 de setembro, Setor Militar Marechal Rondon. CEP: 69.308-515, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 11:30 horas.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 25.12.4. ANEXO IV – Declaração de sustentabilidade ambiental

Boa Vista, 01 de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 09/2022**

(Processo Administrativo nº 64649.000166/2022-15)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI conforme condições, quantidades, exigências e estimativas para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e as Organizações Militares participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD				VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			1ª BDA	7ª BIS	6ª BEC	34 BIMec		
1	Insignia de comandante/chefe/diretor de organização militar, dimensões 0,80x1, 20m, tipo dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster com fio alta resistência e malha bloqueada indesmalhavel, para uso interno e externo, incluindo ilhós para amarração em mastro, com símbolo específico. Arte fornecida de acordo com necessidade.	Und	36	-	36	-	R\$ 7,34	R\$ 528,48
2	Distintivo de bolso - elaborado em couro (frente verde oliva e verso preto) e metal dourado, cravado em baixo relevo, com arte coberta por resina transparente e resistente, bordas arredondadas, com dimensões altura de 8,5 cm e com largura de 3,8 cm. Logotipo, fotos, assunto e imagens (arte) por conta da contratante. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante. Com alfinete para fixação com tamanho proporcional ao distintivo.	Und	110	-	110	-	R\$ 71,05	R\$ 15.631,73
3	Bandeira do Brasil e/ou dos estados, tamanho 1,35 x 1,93m (L x C) confeccionada em tecido 100% poliéster, modelo 3p (três panos), dupla face, incluindo ilhós para amarração em mastro, cores e padrões oficiais.	Und	25	10	25	-	R\$ 72,31	R\$ 4.284,05
4	Colete refletivo tipo xh; colete refletivo para sinalização viária, tipo suspensório, formato em x nas costas e h na frente; confeccionado em fita de poliéster amarelo com 06 cm de largura; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito) proporcionando tamanho variável de 40 a 60 cm; regulagem nas laterais da cintura por meio de velcro amarelo de 15 cm de comprimento, proporcionando tamanho variável do cinto de 70 a 130 cm. O produto retrorrefletivo a ser aplicado em todo colete deverá ser à base de micropismas metalizados com adesivo ativado por processo térmico (termo-ativado), sem forro.	Und.	195	35	200	-	R\$ 14,54	R\$ 5.336,30

TI
R\$
53.63



RUBRICA

	proporcionando adesividade total do refletivo no colete, não sendo aceito costuras ou soldas nas extremidades. a área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster, na seguinte cor, intensidade mínima e método de verificação (escolher a cor abaixo): prata com 700 candelas/lux/m2 (método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o). Amarelo lima com 300 candelas/lux/m2 (método astm e 810 ângulos de 0,2o/-4o). Amarelo ouro com 200 candelas/lux/m2(método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o). verde fluorescente com 150 candelas/lux/m2(método astm e 810, ângulos de 0,2o/-4o). Vermelho com 150 candelas.							
5	Bússola - base transparente acrílica e graduação em graus. Possui régua central e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000. Acompanha cordão para transporte.- limbo móvel graduado de 0 a 360 graus (marcações a cada 2 graus)- escalas de 1:25.000, 1:50.000 e régua em milímetros.- escala fixa de correção de declinação.- peso: 28g.- balanceamento me para uso no brasil.- cordão de segurança para transporte.- recomendada para a prática do esporte orientação no brasil pela confederação brasileira de orientação.	Und	250	25	135	20	R\$ 42,33	RS 18.203,33
6	assento tático, tipo cadeirinha, material fita de poliéster c/ forração acolchoada, resistência 22 kn, cor preta, aplicação salvamento descida rappel, características adicionais regulagem na cintura e pernas por lîvelas metálica.	Und	314	70	100	-	R\$ 135,33	RS 65.501,33
7	sinalizador trânsito, material corpo plástico, tipo mini-bastão, alimentação pilha, comprimento 15 cm, diâmetro 4 cm, características adicionais com lanterna, compartimento prova d'água e área	Und	157	20	100	-	R\$ 393,09	RS 108.885,01
8	Bastão sinalizador, tipo luminoso, comprimento 6, cor vermelha/verde/branca, duração 12, aplicação socorro e salvamento embarcações, características adicionais quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido.	Und	2193	20	1000	500	R\$ 3,44	RS 12.785,10
9	CAMERA FILMADORA - Especificações: Câmera Digital e filmadora com caixa à prova d'água para profundidades de até 40 m, resolução 12 MP ou superior, tamanho do display (LCD) 2 ou superior, foto panorâmica, LCD touchscreen, gravação de vídeo com áudio, estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis MicroSD, Ref.: GO PRO Hero5, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão nº 2300/2007, Plenário).	Und	19	19	6	-	R\$ 3.107,48	RS 136.728,97
10	CAMUFLAGEM Bisnaga de camuflagem confeccionada com material não oleoso, pastosa, que não causa reflexos e que se espalha facilmente aumentando seu rendimento. Não desbota facilmente, não escorre com o suor e ao lavar a pele sai facilmente. A camuflagem é composta por um conjunto de bisnagas nas cores: verde, preta e marrom. Cada cor é acondicionada em uma bisnaga diferente. Cada bisnaga com peso líquido de 1OZ, que equivale a 28,352g ou 29.573ml. Ingredientes: água, óleo mineral, talco, propileno glicol, estearato de glicerilo, silicato de alumínio e magnésio, ácido esteárico, álcool cetílico, trietanolamina, caulino, metilparabeno e propilparabeno. Com validade mínima de 12 meses ou superior.	Und	5897	500	3000	-	R\$ 51,81	RS 486.827,25
11	cartão identificação, material cartão em pvc branco, comprimento 540 mm, largura 865 mm, aplicação confecção crachás	Pacote 100 und	2011	50	10	-	R\$ 4,15	RS 8.594,65
12	cavelete sinalização, material polipropileno, cor amarela com legenda preta, características adicionais articulável/empilhável/dispositivo encaixes divers	Und	104	20	50	-	R\$ 475,09	RS 82.665,66
13	colete segurança, material pvc- cloreto de polivinila, tratamento superficial poliéster e pvc- cloreto de polivinila refletivo, modelo x- com pvc refletivo segmentado, cor laranja com refletivo prata	Und	105	-	105	-	R\$ 9,76	RS 2.049,60
14	cone sinalização, material borracha, altura 750 mm, largura base 360 mm, cor laranja fluorescente, 2 faixa cor branca, características adicionais reflexo mínimo 300 candelas/lux/m2, peso: 3 kg, acessórios base c/ 08 sapatas; encaixe sinalizador luminoso	Und	185	20	185	-	R\$ 53,23	RS 20.761,00
15	cone sinalização, material polietileno, altura 1,23 m, características adicionais cilíndrico, com 3 fitas adesivas de 15cm cada	Und	135	20	135	-	R\$ 115,67	RS 33.543,33
16	CORDA SALVAMENTO, material poliamida, tipo estática, diâmetro 12 mm, capacidade pesos até 2.200 kg. ROLO 100 Metros.	Und	89	10	10	100	R\$ 5,54	RS 1.157,86
17	corda, material sisal, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1 pol, ponto ruptura 482 kgf, características adicionais aducha com 220 metros, dn 8 mm	metro	160	20	100	50	R\$ 39,00	RS 12.870,00



RUBRICA

18	corda, material poliéster, tipo trançado (66 pernas), diâmetro 11,5 mm, aplicação múltiplo uso, características adicionais semi-estático	metro	848	-	500	-	R\$ 200,38	R\$ 270.116,73
19	cadarço, material náilon, largura 4,45 cm, cor verde-oliva, formato seção achatado, resistência 3600 lb, aplicação equipamento e bolsa velame pára- quedas	Rolo 100 m	26	-	26	-	R\$ 38,83	R\$ 2.019,16
20	detector metais, formato bastão, tipo alarme visual e sonoro, frequência operação 125 khz, tensão alimentação 9 v, características adicionais com ajuste sensibilidade, material plástico abs alto impacto, componentes adicionais carregador, bateria, capa plástica, fone de ouvido	Und	47	20	10	-	R\$ 209,65	R\$ 16.143,31
21	escudo anti-tumulto, material policarbonato, espessura 6 mm, altura 100 cm, raio curvatura 51.60 cm, material cabo alma de aço, laminado em perfil quadrado sobre-in-, características adicionais largura de 60cm, placa de suporte dimensões 370 x	Und	205	35	30	-	R\$ 1.315,00	R\$ 355.050,00
22	fiação, material lâmina aço carbono, material cabo madeira, comprimento 21 pol.tipo para mato, características adicionais com bainha couro	Und	320	250	100	-	R\$ 36,30	R\$ 24.323,23
23	fio de nylon - especificações: feita de alta qualidade material de nylon, com boa tenacidade e propriedade de corte de água, não é fácil de envelhecimento e durável, características de baixa visibilidade, boa resistência à abrasão, resistência e força nó para fácil manuseio - cor: transparente - comprimento total: 100 m/328 ft - diâmetro da linha: 1mm/0.04 polegada. rolo 100 metros.	Rolo 100,0 0 M	39	30	39	-	R\$ 79,51	R\$ 8.587,44
24	holofote, tipo portátil, tipo lâmpada halogênia, características adicionais com bateria recarregável/ cabos ca e cc	Und	69	30	20	10	R\$ 134,33	R\$ 17.329,00
25	lacre segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento demalotes, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado	Pacote 100 und	2077	-	1000	-	R\$ 8,43	R\$ 25.928,85
26	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	Par	560	-	250	-	R\$ 3,09	R\$ 2.500,20
27	Sirene multiaplicação, tipo eletrônica, saída 12 v, alcance 500 m, características adicionais amplificador, entrada rádio comunicação, megafone	Und	34	-	10	-	R\$ 271,67	R\$ 11.953,63
28	plastificadora, material estrutura: chapa metálica, modelo: termolaminadora multiuso, características adicionais: sistema de bobina, tensão alimentação: 110, 220 v, plastificação: ate 23 cm.	Und	23	3	3	-	R\$ 509,10	R\$ 14.764,00
29	prendedor de crachá, material poliéster, cor verde escuro, comprimento 45 cm, tipo cordão, cor letras verde claro, características adicionais com gravação do nome do órgão	Und	1280	-	600	-	R\$ 93,61	R\$ 175.993,07
30	protetor crachá, material pvcrigido transparente, comprimento 9 cm, características adicionais com furo para presilha, largura 5,9 cm	und	1250	-	700	-	R\$ 0,75	R\$ 1.469,00
31	saco, material plástico, aplicação acondicionamento de objetos variados, altura 30 cm, largura 45 cm, espessura 0,15 mm, transmitância transparente	Bobin a 500 und	384	-	384	100	R\$ 5,67	R\$ 4.924,45
32	bolsa, material cordura, tipo escolar, cor verde oliva, comprimento 33 cm, largura 13,5 cm, altura 42 cm, características adicionais conforme modelo do órgão, aplicação transporte de materiais e equipamentos	Und	135	-	100	-	R\$ 38,63	R\$ 9.078,05
33	touca, tipo balaclava, material malha tecida com filamentos de meta-aramida, cor preta, aplicação uso policial, características adicionais lavável	Und	210	210	210	50	R\$ 36,56	R\$ 24.863,07
34	abafadorruído auricular, material polietileno, formato semicircular, tamanho regulável, uso absorção de ruído, aplicação proteção auricular em trabalho mecânico, características adicionais nível de redução ruído igual ou superior a 25 db.	Und	317	250	317	-	R\$ 36,75	R\$ 32.489,05

[Handwritten signature and stamp]

RUBRICA

35	algebra. material aço carbono aisi 1020, tratamento superficial niquelado, aplicação pulso , características adicionais com dobradiça, trava e porta algebra.	Und	155	10	10	10	R\$ 105,49	RS 19.515,03
36	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 55 x 55 cm	Und	1600	500	1600	-	R\$ 1,53	RS 5.661,00
37	alvo de tiro, material papel kraft, tipo retangular, tamanho 100x50 cm. características adicionais alvo para fuzil, gramatura 90 g/m2	Und	2100	500	2100	500	R\$ 1,55	RS 8.042,67
38	alvo de tiro, material papelão, tipo silhueta, tamanho 104 x 103 cm	Und	2100	500	2100	-	R\$ 2,66	RS 12.486,33
39	alvo de tiro a5, impresso em papel cartão, tamanho 20x20 cm	Und	1600	500	1600	-	R\$ 0,40	RS 1.480,00
40	alvo de tiro, material papel cartão, tipo retangular, tamanho 15 x 08 cm, características adicionais silhueta preta	Und	1600	500	1600	1000	R\$ 0,52	RS 2.428,33
41	barraca acampamento. material poliéster, material armação duralumínio, material espeque alumínio, aplicação abrigo em campo, características adicionais bolsas p/transp./zíper c/2 puxadores/argolas p/va r, tipo gazebo, comprimento 3 m, largura 3 m	Und	185	125	100	100	R\$ 308,13	RS 157.148,00
42	bateria não recarregável. tipo alcalina, voltagem 9 v, aplicação aparelho eletro-eletrônico.	Und	400	-	100	100	R\$ 60,74	RS 36.446,00
43	óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	Und	359	250	200	-	R\$ 4,31	RS 3.484,09
44	coldre tático na cor preta ou verde tipo hammerii, uso na perna. para pistola s, com sistema rotativo; lock dual system; plataforma de perna em polímero flexível; duas alças emborrachadas para fixação em coxa; fechos para retirada do coldre com rapidez; regulação de estágios por catracas, compatível com pistola s imbel e beretta. comprimento: 30 cm, altura: 18 cm peso: 0,600g	Und	120	650	60	100	R\$ 317,48	RS 295.256,40
45	cronômetro, material careca plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme	Und	36	6	10	50	R\$ 27,09	RS 2.763,18
46	mosquetão, material alumínio, aplicação operações de resgate, características adicionais modelo 'd' com rosca, resistência 30 kn	Und	710	-	100	100	R\$ 47,10	RS 42.857,97
47	mosquetão, material aço, aplicação treinamento militar, características adicionais abertura 20mm, com dupla trava de segurança, resistência 450 kg	Und	595	-	100	100	R\$ 61,46	RS 48.858,05
48	obréia, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor branca, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projeteis nos alvos.	Rolo 1000 und	1034	10	1034	500	R\$ 3,26	RS 8.412,87
49	obréia, material papel celulose vegetal, formato circular, apresentação auto adesiva, cor preta, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projeteis nos alvos.	Rolo 1000 und	1037	10	1037	-	R\$ 3,17	RS 6.613,23
50	lanterna capacete, tipo lâmpada multidirecional, tipo fecho variável, tipo lente transparente, alimentação 4 pilhas aa (pequena), características adicionais c/ interruptor à prova d'água/faixa de borracha	Und	365	250	50	-	R\$ 132,24	RS 87.941,82
51	bandoleira, material náilon, cor verde-oliva, características adicionais 3 pontos e ombreira	Und	160	-	60	100	R\$ 20,39	RS 6.525,87
52	Bastão tonfa; confeccionado em polímero; na cor preta; peso total do bastão 600 (+/-3) gr; corpo do bastão com medida total de 580 (+/- 3)mm de comprimento e 32 (+/-1)mm diâmetro; com punho medindo 145mm com 15 ressalto de 6,5mm de largura; 16 ranhuras de 0.7mm de distância entre os ressalto; cabo lateral medindo 125mm tendo extremidade inferior 45mm, com formato	UND	160	35	50	-	R\$ 64,53	RS 15.810,67

256

RUBRICA

	ergonômico, com 4 ressalto de 21mm de largura; e 5 ranhuras de 0,8mm de distância entre os ressalto; fixação do cabo lateral através de parafuso sextavado de aço com 8mm de diâmetro por 75mm de comprimento com acabamento; confeccionado de forma macia em polímero de alta resistência extrudado; pontas arredondadas, anatômico a mão para melhor manuseio, proporcionar conforto, firmeza na empunhadura; garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses							
53	Porta Tonfa; com argola e passador de cinto N.A., confeccionado em tecido cordura (tecido de alta resistência); revestimento interno E.V.A.; fixação da tonfa através de argola de metal e de alça com botão de pressão para prender o cabo; acabamento das bordas em fita de nylon com costuras duplas, cor verde.	UND	347	35	50	-	R\$ 49,83	R\$ 21.526,56
54	Espargidor de Espuma Pimenta, em formato cilíndrico, corpo da embalagem em alumínio, com comprimento 184 (+/-3) mm e diâmetro 35 (+/-3) mm, com volume líquido de 79 (+/-3) ml, de acionamento manual por meio de atuador, produzindo jato de espuma, com alcance de 1m, contendo agente pimenta (OLEORESIN CAPSICUM)	Und	1131	-	400	50	R\$ 165,20	R\$ 261.181,20
55	Bolsa de resgate térmica completa. Especificações: confeccionada em 100% poliamida, nas cores padrão internacional azul e laranja, com duas divisões: 1) primeira divisão com os seguintes materiais: imobilização provisória: 1) três ataduras de crepe tamanho 10 x 4,5 cm 13 fios; 2) três ataduras de crepe tamanho 15 x 4,5 cm 13 fios; 3) duas bandagens triangular tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00 cm; 4) um colar cervical resgate com regulagem tamanho pp; 5) um colar cervical resgate com regulagem tamanho p; 6) um colar cervical resgate com regulagem tamanho m; 7) um colar cervical resgate com regulagem tamanho g; 8) um esparadrapo hidrófili tamanho 10 x 4,5 cm; 9) uma fita crepe hospitalar tamanho 19 x 50 cm; 10) uma tala aramada em evatamanho 30 x 8 cm pp; 11) uma tala aramada em eva tamanho 53 x 8 cm p; 12) uma tala aramada em eva tamanho 63 x 09 cm; 13) uma tala aramada em eva tamanho 86 x 10 cm g; e 14) uma tipoia em tnt descartável tamanho único. 2) segunda divisão com os seguintes materiais: materiais da mala cor marrom - queimaduras: 1) duas ataduras de rayon tamanho 7,5 x 5 cm não estéril; 2) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 7,5; 3) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 8,5; 4) uma manta térmica tamanho 2,10 x 1,40 cm; e 5) dois protetores de queimaduras e evisceração tamanho 0,50 x 0,50 cm. Materiais da mala cor azul - vias aéreas: 1) uma cânula endotraqueal estéril nº 7,0; 2) uma cânula endotraqueal estéril nº 7,5; 3) uma cânula endotraqueal estéril nº 8,0; 4) uma cânula tipo guedel nº 0; 5) uma cânula tipo guedel nº 1; 6) uma cânula tipo guedel nº 2; 7) uma cânula tipo guedel nº 3; 8) uma cânula tipo guedel nº 4; 9) uma cânula tipo guedel nº 5; 10) um ressuscitador rep tipo ambú em vinil tamanho adulto; e 11) um ressuscitador rep tipo ambú em vinil tamanho infantil. Material da pochete cor azul - vias respiratórias: uma máscara rep tipo pocket-mask. Materiais da mala cor vermelha - venoso: 1) dois cateteres tipo jelco nº 16; 2) uma fita microporosa tamanho 2,5 x 5 cm; 3) um garrote em látex tamanho 40 cm; 4) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 7,5; 5) um par de luvas cirúrgicas estéreis tamanho 8,5; 6) um scalp nº 23; 7) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 05; 8) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 10; e 9) duas seringas agulhadas descartáveis tamanho 20. Material da mala cor preta - assepsias: Ø - de acordo com o departamento médico. Materiais da mala cor preta - equipamentos: 1) um esfigmomanômetro braçadeira com fechamento em velcro; 2) um estetoscópio tamanho adulto; 3) dois óculos de proteção "hospitalar"; e 4) três máscaras cirúrgicas descartáveis. Materiais da mala cor preta - curativos: 1) dez abaixadores linguais estéreis; 2) cinco compressas estéreis 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades; 3) um curativo tipo "band-aid" caixa com 35 unidades; e 4) uma caixa com 50 unidades de hastes flexíveis tipo "cotonete". Material da mala cor preta - apoio: uma caixa de luvas de procedimento tamanho m com 50 pares. Materiais do holster cor preta - kit socorrista "holster": 1) uma lanterna pupilar tipo "lanterna"; 2) uma pinça anatômica nº 18; 3) uma porta agulha nº 16; 4) um canivete multiuso; 5) um termômetro clínico com capa; e 6) uma tesoura tipo ponta romba "corta vestes". Materiais da mala cor branca - parto: 1) um avental descartável; 2) um bisturi descartável 21; 3) uma pulseira de identificação "mãe e filho"; 4) um campo cirúrgico em algodão tamanho 50 x 50 cm; 5) uma compressa estéril tipozobec 15 x 10; 6) uma compressa estéril tipo zobec 30 x 15; 7) duas compressas gaze 7,5 x 7,5 cm; 8) um clamps umbilical estéril; 9) um lençol descartável; 9) uma manta térmica aluminizada; 10) um par de luvas cirúrgicas estéreis 7,5 x 7,5; 11) um par de luvas cirúrgicas estéreis 8,5 x 8,5; e 12) um saco para expurgo hospitalar 15 litros. Materiais da mala cor amarela - medicamento: Ø - de acordo com o departamento médico. Além disso, deverá ter abertura e fechamento em velcro e alça para	Und	79	-	10	-	R\$ 431,08	R\$ 38.365,82

	transporte, que facilite a mobilização entre locais. Dimensões aproximadas (a x l x p) 35 x 90 x 30 cm. Peso aproximado de 9 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: centermedical ou outra de qualidade similar ou análoga.							
56	Bombona de 200 l. Especificações: confeccionada em resina de polietileno de alta densidade, com capacidade de, pelo menos, 200 l. Deverá ter tampa removível e rosqueável, não havendo necessidade de cinta plástica. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) diâmetro interno do bocal: 410 mm; 2) altura s/ tampa: 920 mm; 3) altura c/ tampa: 930 mm; 4) diâmetro da embalagem: 585 mm; 5) headspace: 4% (208 l); e 6) peso s/ tampa: 7.3 kg. Deverá possuir homologação do inmetro para transporte terrestre e marítimo. Deverá ser fornecido nas cores azul ou preta, que serão definidas no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: elastobor ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	53	-	53	-	R\$ 1.305,99	R\$ 138.434,5 9
57	Cartucho de gás para fogareiro. Especificações: cartucho em aço resistente, armazenando, sob pressão, mistura gasosa inflamável composta de 70% isobutano e 30% propano, deverá ter encaixe de rosca e válvula automática de segurança, permitindo o seu engate e desengate sem risco de vazamento. Compatível com todos os fogareiros e lâmpões que utilizem o sistema de encaixe por rosca. Tempo de combustão aproximado de 2hs 20min. Dimensões aproximadas (a x l) de 11 x 9 cm. Peso aproximado de 230 g. Deverá observar as normas em 417. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: tekgasnautika ou outra de qualidade similar ou análoga.		135	-	50	-	R\$ 152,92	R\$ 28.289,58
58	Cinto de segurança para rapel. Especificações: cinto tipo abdominal confeccionado com fita de poliéster de alta tenacidade com ponto único de conexão frontal em fita com proteção de material plástico, para uso em atividades esportivas e/ou lático militares. Sua aplicabilidade dar-se-á em descidas por corda ou escaladas com proteção instalada acima do escalador. Deverá ter rack e porta equipamentos na lateral, com carga máxima de 2 kg. Cintura e perneiras deverão ser reguláveis. Características: dimensões e pesos do 1) tamanho 1: cintura de 65 a 95 cm, peso aproximado de 770 g; e 2) tamanho 2: cintura de 75 a 125 cm, peso aproximado de 800 g; fio de costura de poliamida 100%, com boa resistência a abrasão e a ação de agentes alcalinos, óleo, alvejantes e raios uv. As cores das linhas deverão ser contrastantes ao das fitas para melhor visualização, conforme a norma de segurança. Já as fitas serão em poliéster de alta tenacidade cujos filamentos de alta tenacidade outorgam resistência maior que os convencionais, assim como uma maior resistência as chamas, conforme testes realizados no ipt-sp (chama de superfície e chama de extremidade - classe f2). As costuras deverão ser realizadas em máquinas automáticas que permitam ao operador um maior controle da qualidade e melhor desempenho: 1) sistema de costuras circulares drf (distribuição radial de força) que proporcionam uma distribuição uniforme de resistência à tração, seja qual for a direção; 2) costura contínua zig-zag que proporciona uma grande resistência localizada; e 3) sistema de acolchoamento que utiliza três camadas de espumas de densidade progressiva para melhor sustentação, acomodação e conforto. O tecido da última camada que estará em contato com a pele, deverá possuir trama e construção entrelaçada que facilita a respiração do corpo. Deverá ter alta resistência ao atrito. Deverá ter fivelas no sistema fastfit, confeccionadas em aço carbono estampado, sem emendas ou soldas com tratamento de superfície que proporciona maior resistência a ambientes salinos e umidade. Deverá ser fornecido no tamanho m ou g. Deverá ser fornecido na cor preta. O tamanho e cor serão informados no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: ultra safe ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	160	-	60	-	R\$ 459,28	R\$ 101.042,3 3
59	Cobertor de emergência. Especificações: confeccionado em poliéster metalizado de 23 microns em ambos os lados, não deformável e inflamável, não devendo haver látex em sua composição. Sua aplicabilidade dar-se-á ao uso em resgates, emergências e para evitar a hipotermia. Dimensões aproximadas (c x l) de 2 x 1,5 m. Peso aproximado de 35 g. Garantia mínima	Und	75	-	30	-	R\$ 108,79	R\$ 11.423,30

96

	de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: marimar ou outra de qualidade similar ou análoga							
60	Fita adesiva camuflada reutilizável (camo tape). Especificações: confeccionada em poliéster, essa fita auto aderente deverá ser removível e reutilizável. Ela não deverá aderir de forma definitiva nas armas e, ao ser removida, não deverá deixar resíduos. Sua aplicabilidade dar-se-á em armas, lunetas, binóculos, lanternas, cabos de fôcos e demais acessórios militares, devendo proporcionar-lhes auxílio na camuflagem, abafamento de ruídos, proteção contra arranhões e sujeiras, sem comprometer seu funcionamento. Não deverá ser afetada por imersão em água. Dimensões aproximadas (c x l): 5 m x 5 cm. Peso aproximado de 15 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: nautika ou outra de qualidade analoga ou similar.	Und	360	-	100	-	R\$ 136,77	R\$ 62.914,20
61	Fita adesiva prata (silver tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n/25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n/25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c) de 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: teclape ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	600	-	100	50	R\$ 112,35	R\$ 84.265,00
62	Fita adesiva preta (black tape). Especificações: confeccionada em filme de polietileno reforçado com tecido de algodão, revestido com adesivo de borracha. Deverá ter boa adesão, mesmo em superfícies rugosas. Deverá ser hidrorrepelente e flexível, além de ser possível rasgá-la sem muito esforço. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) resistência à tração (n/25 mm): 72; 2) alongamento (%): 15; 3) adesão ao aço - 180° (n/25 mm): 5; e 4) espessura total: 0,15 mm. Dimensões aproximadas (l x c): 48 mm x 50 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: teclape ou similar.	Und	180	100	80	50	R\$ 144,65	R\$ 59.306,50
63	Fita de sinalização zebra amarelo e preto. Especificações: confeccionada em polipropileno, essa fita não adesiva de advertência, tipo zebra, deverá possuir faixa intercalada em amarelo e preto para demarcação e isolamento de áreas. Deverá ter comprimento e largura mínimos de 100 m e 7 cm, respectivamente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: eccofer ou outra de qualidade similar ou análoga.	ROLO C/ 200 m	363	50	100	-	R\$ 232,68	R\$ 119.366,5 5
64	Freio oito. Especificações: confeccionado em alumínio anodizado de alta resistência, esse equipamento destinar-se-á às atividades verticais, na área esportiva, bem como atividades em alturas diversas. Deverá ter carga de ruptura com resistência mínima de 35 kn (aproximadamente 3.500 kg), para cordas de 9 a 12 mm. Dimensões aproximadas (a x l x c) 15 x 8 x 5 cm. Peso aproximado de 335 g. Deverá ser fornecido na cor prata ou preta, que será informada no envio do empenho. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: usclimb ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	322	-	60	-	R\$ 232,51	R\$ 88.817,55
65	Garrafa térmica de 12 l. Especificações: confeccionada em plástico resistente e com tripé e alça superior embutidos. Deverá ter isolamento com espuma de poliuretano (pu) e dupla camada de polietileno de alta densidade (pead). Deverá possuir tampa rosqueável para acesso ao local de conservação dos líquidos. Deverá conservar líquidos frios ou quentes por, pelo menos, 6 horas. Material deverá ser atóxico e reciclável. Sistema de servir por torneira rosqueável, devendo ser possível substituí-la, caso seja necessário. Capacidade de 12 litros. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 50 x 25 x 25 cm. Garantia mínima de 12 meses contra	Und	41	-	41	50	R\$ 213,37	R\$ 88.164,84

	defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: invicta ou outra de qualidade similar ou análoga.								
66	Gps portátil pequeno. Especificações: deverá ter, pelo menos, visor de luz solar de 2,2" e 65k, memória interna de 3,7 gb, mapa base mundial pré-carregado com relevo sombreado, receptor que rastreie satélites gps e glonass simultaneamente, ser resistente à água, poeira e umidade. Deverá ser possível expandir sua memória interna através cartão de memória, podendo carregar mapas avançados adicionais. Deverá ser compatível com aplicativos diversos que, usados com recursos disponíveis no aparelho, faça com que ele funcione como computador de mão ou um gps automotivo. Deverá possuir recurso para cálculo de área, exibindo o resultado em acres, hectares, pés ao quadrado, jardas ao quadrado, metros quadrados, quilômetros quadrados ou milhas quadradas. Deverá ter receptor habilitado para waas e previsão de satélite hotfix para localização mais rápida e precisa da posição, além de manter essa localização mesmo em florestas densas e vales profundos. Também deverá ter suporte para download e integração de mapas através de assinatura básica disponibilizada pelo fabricante. Deverá ter, minimamente, as seguintes características técnicas: 1) classificação de impermeabilidade: ipx7; 2) bateria: duas baterias aa, recomendável nimh ou lítio; 3) tipo de visor: tft de 2,2" transreflectivo, colorido de 65k; 4) tamanho do visor (l x a): 3,5 x 4,5 cm: com 5,6 cm diagonal; 5) resolução do visor (l x a): 240 x 320 pixels; 6) duração da bateria: até 25 horas; 7) memória/histórico: 3,7 gb, incluindo mapas pré-carregados; 8) receptor de alta sensibilidade; 9) interface usb; 10) mapa base; 11) mapas pré-carregados com mapa base mundial; 12) capacidade de incluir mapas; 13) aceita cartões de dados: cartão microsd™; 14) capacidade de incluir outros pontos de interesse; 15) paradas/favoritos/localizações: 2000; 16) rotas: 200; registro de trajeto: 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; 17) cálculos de áreas; 18) roteamento em estradas curva a curva, com mapeamento opcional para estradas pomenorizadas; 19) pode ser usado parageocaching; 20) compatível com mapas personalizados; e 21) informações sobre o sol e a lua. Alimentação por duas pilhas aa de 1,5 v. Dimensões aproximadas (a x l x p) de 5,5 x 10,5 x 3,5 cm. Peso aproximado de 140 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: garminetrex 20x ou outra de qualidade similar ou análoga	Und	41	25	8	5	R\$ 2.515,19	R\$ 198.700,01	
67	Hd externo de 1 tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 1 tb, com tecnologia "plugand play, com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4,8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	84	5	10	-	R\$ 391,33	R\$ 38.741,67	
68	Hd externo de 2 tb. Especificações: disco portátil com capacidade de 2 tb, com tecnologia "plugand play, com interface usb 3.0, compatível retroativamente com usb 2.0, sendo alimentado por um cabo usb, não havendo necessidade de fonte de alimentação externa, com rotação de 5400 rpm, taxa máxima de transferência de até 4,8 gbps e memória cache de 64 mb. Para salvar arquivos nesse disco, bastará arrastá-los e soltá-los que serão armazenados. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais linux e windows. Deverá vir acompanhado de, pelo menos, uma cabo usb e um manual do usuário. Dimensões aproximadas (a x l x p) 12 x 8 x 2 cm. Peso aproximado de 170 g. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: seagateexpansion ou outra de qualidade similar ou análoga.	Und	93	-	5	-	R\$ 404,69	R\$ 39.659,95	
69	Kit curativo. Especificações: com estojo confeccionado em aço inox, medindo aproximadamente (c x l x p) 20 x 10 x 5 cm, estampado e perfurado, esse kit deverá conter, minimamente, as seguintes ferramentas: um cabo de bisturi nº 4; uma pinça dente de rato 14 cm; uma pinça anatômica 14 cm; um estilete biolivar 15 cm; uma pinça allis 15 cm; e uma tesoura cirúrgica r/f 15 cm.	Und	40	-	40	-	R\$ 550,13	R\$ 44.010,13	

	Garantia do aço inox de, pelo menos, 10 anos e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material, sendo que todos os custos de devolução/substituição do referido material correrão às expensas do fornecedor. Marca/modelo de referência: abc instrumentos ou outra de qualidade similar ou análoga.							
70	Unidade de gravação externa / interna - "pen drive 16gb usb 3.0 - pen drive com capacidade de 16gb, usb 3.0. Velocidade de transferência mínima: 40 mb/s de leitura; 10mb/s de gravação. Conformidade com as especificações para usb 3.0. Compatibilidade dupla: conectividade com usb 3.0, compatível com a versão anterior do usb 2.0. Compatibilidade com sistemas: windows 8 / 7 / vista / xp / mac os x v.10.6.x ou superior / linux v.2.6.x ou superior. Fornecido em embalagem original lacrada do fabricante referência: kingston dt100g3/16gb ou equivalente / superior."	Und	115	15	60	-	R\$ 71,07	R\$ 13.503,30
71	Teclado - "kit teclado e mouse sem fio (combo) kit teclado e mouse sem fio (combo), com comunicação por meio de um único receptor nano. Especificações: recurso de rede de 2,4ghz, com precisão de até 10 metros de distância; mouse transportável, com tamanho confortável, alimentado por uma pilha aa; teclado de tamanho normal, padrão abnt2, resistente a derramamentos, suportes articulados para aumentar a inclinação do teclado em oito graus, com pelo menos oito teclas de atalho, alimentado por pilhas aaa. Kit composto de: 01 teclado wireless, 01 mouse wireless, 01 receptor nano, 02 pilhas alcalinas aaa e 01 aa e documentação do usuário em português. Compatível com windowsxp/vista/7/8/10. Referência: logitech mk270 ou equivalente / superior."	Und	98	15	30	-	R\$ 147,31	R\$ 21.065,33
72	Pilha - pilha recarregável aaa 900 mah - pilha recarregável aaa 900 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item seguinte. Em embalagem original contendo 4 pilhas aaa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-aaa-b4gn 900mah ou equivalente / superior.	Embalagem C/4 Und	81	35	81	100	R\$ 56,72	R\$ 16.846,83
73	Carregador de bateria - carregador para pilha recarregável aa/aaa - carregador para pilha recarregável aa/aaa, incluindo 4 pilhas aa pré-carregadas, que permita carregar uma combinação de pilhas recarregáveis inclusive 2500mah tipo aa ou tipo aaa. Características: carrega pilhas recarregáveis modelo aa (pequenas) e aaa (pequenas), podendo misturar estes tamanhos na hora de recarregar; possui bi voltagem automática 110v/220v e ajuste de frequência também automática 50hz/60hz; tempo de carregamento de pilhas entre 5 a 8 horas; acompanha 4 pilhas aa recarregáveis de 2500mah pré-carregadas, isto é, não precisam de primeira carga; cada pilha equivale a 4 vezes a carga de uma pilha alcalina comum; consumo médio de 2,5 watts; compatibilidade aa e aaa (nimh recarregáveis); luz indicadora de carga; com manual em português-br. Garantia de 03 meses Referência: sony bcc-34hh4gn ou equivalente / superior.	Und	28	9	28	100	R\$ 112,97	R\$ 18.640,05
74	Pilha - pilha recarregável aa 2500 mah - pilha recarregável aa 2500 mah, pré-carregadas (pronto para uso correto de fora do pacote). Deverá ser compatível com o item anterior. Em embalagem original contendo 4 pilhas aa. Garantia de 12 meses. Referência: sony nh-aa-b4gn 2500mah ou equivalente / superior.	Embalagem C/4 Und	79	-	79	100	R\$ 98,43	R\$ 25.395,80
75	Memória em cartão magnético - memória em cartão magnético, capacidade memória 64 gb, tipo cartaosdxc, aplicação armazenamento de dados, características adicionais velocidade leitura: 45 mb/s	Und	35	-	35	-	R\$ 202,89	R\$ 14.202,07
76	Peças e componentes copiadora / impressora - refil de tinta preta epson 664 (t664120) 70ml - refil de tinta preta epson 664 (t664120) 70ml. Deverá ser original epon, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 mL	Und	42	-	4	-	R\$ 128,35	R\$ 5.904,25
77	Peças e componentes copiadora / impressora -refil de tinta ciano epson 664 (t664220) 70ml - refil de tinta ciano epson 664 (t664220) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 mL	Und	34	-	4	-	R\$ 107,69	R\$ 4.092,09
78	Peças e componentes copiadora / impressora -refil de tinta magenta epson 664 (t664320) 70ml - refil de tinta magenta epson 664 (t664320) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epson 1575. Com garantia e validade de, no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 mL	Und	34	-	4	-	R\$ 107,69	R\$ 4.092,09

79	Peças e componentes copiadora / impressora -refil de tinta amarela epon 664 (1664420) 70ml – refil de tinta amarela epon 664 (1664420) 70ml. Deverá ser original, devido ao período de garantia do equipamento. Compatível com a impressora epon 1575. Com garantia e validade de. no mínimo, 12 meses, contados a partir da data de entrega. Refil 70 mL	Und	34	-	4	-	R\$ 106,69	RS 4.054,09
80	Plástico, Material Acetato, Espessura 0,03 Mm, Transmítância Transparente, Largura 130 Cm, Tipo Uso Artesanato. Emprego para planejamento sobre mapas.	METRO	120	30	120	-	R\$ 145,30	RS 39.231,90
81	PEN DRIVE 16GB USB 3.0 pen drive com capacidade de 16GB, USB 3.0. Velocidade de transferência mínima: 40 MB/s de leitura: 10MB/s de gravação. Conformidade com as especificações para USB 3.0. Compatibilidade Dupla: conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0. Compatibilidade com sistemas: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior. Fornecido em embalagem original lacrada do fabricante. Referência: Kingston DT100G3/16GB ou equivalente / superior.	Und	20	-	20	-	R\$ 67,30	RS 2.692,13
82	Quadro avisos. material cortiça, comprimento 90 cm, largura 120 cm. finalidade mural. material moldura madeira. características adicionais feltro verde. formato retangular, revestimento cortiça	Und	6	5	6	-	R\$ 183,39	RS 3.117,57
83	Braçal, material: tecido sintético, cor: branca, comprimento: 320 mm, largura: 300 mm, tipo acabamento: overloque. características adicionais: com letras pretas escrito OCA. aplicação: acessório vestuário militar	Und	50	30	10	-	R\$ 127,41	RS 11.466,90
84	Fragmentadora Papel, Material Metal, Capacidade Fragmentação 70, Material Estrutura Metal, Tensão Motor 220, Potência Motor 2, Limite Operacional 20, Dimensões Picote 6 X 3, Abertura 400 Mm, Comprimento 1.200, Largura 800, Altura 700	Und	4	4	4	-	R\$ 434,28	RS 5.211,32
85	Fragmentadora Papel, Material Chapa Aço/Abs, Capacidade Fragmentação Mínimo De 50, Material Estrutura Aglomerado Revestido, Potência Motor Mínima De 1.100, Velocidade Operação Aproximadamente 0,12, Abertura Mínima De 350, Comprimento 500, Largura 400, Altura 900, Capacidade Lixeira Mínima De 130, Características Adicionais Corta Papel C/ Clips/Grampos E Nível Segurança 2, Nível Ruído 60, Tiras 5 A 6	Und	1	1	1	-	R\$ 4.164,70	RS 12.494,11
86	Plastificadora, Material Estrutura Aço Com Pintura Em Epóxi, Laterais Em Pvc, Aplicação Plastificação De Documentos, Características Adicionais Laterais Antitérmicas, Dielétricas, Proteção Contr, Tensão Alimentação 220, Peso 12, Comprimento 270, Largura 440, Altura 285	Und	2	-	2	-	R\$ 672,32	RS 2.689,27
87	Adaptador USB Mini Wireless. Tipo de dispositivo Adaptador de rede, Tipo de Interface (Bus) SuperSpeed USB 3.0, Protocolo de link de dados 802.11ac, Banda de frequência 2,4 GHz, 5 GHz, Fator de forma Externo, Dimensões (LxPxA) 4,05 cm x 1,972 cm x 1,029 cm, Taxa de transferência de dados 1,2 Gbps.	Und	2	-	2	-	R\$ 140,20	RS 560,79
88	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduíche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prolongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede. Dimensão 145cm x 125cm	Und	2	-	2	-	R\$ 464,32	RS 1.857,29
89	Quadro de Vidro Temperado Incolor 6mm, vidro duplo temperado em forma de sanduíche, prensados e fixados por kit de espaçadores/prolongadores de aço inoxidável com parafuso para fixação na parede. Dimensão 180cm x 160cm	Und	2	-	2	-	R\$ 419,03	RS 1.676,11
90	Púlpito em acrílico atóxico e hipoalérgico. Resistência ao impacto em comparação ao vidro. Aplicação: palcos e altares. Finalidades: cerimônias de formaturas, apresentações pessoais, discursos, cultos. Especificações: Estrutura em Acrílico Transparente de 8 milímetros de espessura. Detalhes frontal em acrílico. Suporte para livro, agenda, etc. Acessórios: Prolongadores em metal. Medidas (cm): Altura: 100 Largura: 65 Profundidade: base 65 - topo 43	Und	2	-	2	-	R\$ 2.055,16	RS 8.220,64
91	Bateria Pilha Alcalina Palito AAA Com Tensão padrão 1, 5v.	Und	100	-	100	-	R\$ 161,14	RS 16.114,00
92	Tela projeção, material estrutura chapa aço, tipo ajuste tela acionamento retrátil e funcionamento rolo, tipo acabamento courvin, material lona plástica, cor acabamento preta, tipo fixação teto, cor branca, altura 200, largura 150, espessura 2	Und	3	-	3	-	R\$ 648,99	RS 1.946,97
93	Tela projeção, material estrutura alumínio, tipo tripé profissional, tipo ajuste tela manual e retrátil, tipo acabamento courvin.	Und	4	4	4	-	R\$	RS

RS
22.228,00
RS
1.893,92
RS

	material tecido, cor acabamento preta, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,75, largura 1,75, espessura 2, material triplé aço					925,08	11.100,96	
94	Cavalete, estrutura pinho, cor madeira natural, material dobradiça ferro, tipo junção encaixe, componentes quadro em madeira, características adicionais com porta bloco, formato retangular, modelo com tripé, comprimento 170, largura 70	Und	2	-	2	-	R\$ 284,88	R\$ 1.139,53
95	Quadro branco magnético de uso profissional. Indicado para fixação de ímãs em sua superfície durante apresentações. Confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, e fixa na parede sem mostrar os parafusos. Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco Moldura em alumínio anodizado Fixação invisível em PS Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto Espessura total: 17 mm. Dimensões do quadro 250cm x 120cm	Und	4	-	4	10	R\$ 579,56	R\$ 10.432,14
96	Termohigrômetro-Anemômetro, Tipo Portátil, Precisão 3, Características Adicionais Datalogger Incorporado Capacidade Para 8.000 Medições	Und	4	-	4	-	R\$ 339,32	R\$ 2.714,59
97	Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão 2.400 x 1.200, tensão alimentação 110/220, velocidade modem 9,6, resolução fax 203 x 196, resolução copiadora 600, capacidade redução ampliação 50 x 200, velocidade impressão preto e branco 12, velocidade impressão colorida 10, velocidade copiadora preto e branco 12, velocidade copiadora colorida 9, resolução scanner 600 x 3.600	Und	1	-	1	-	R\$ 1.631,57	R\$ 3.263,15
98	Impressora Plotter para impressão de Mapas. Peso: Dimensões mínimas: 126,8cm x 69,6cm x 91,3cm com o suporte. Conteúdo da Embalagem: Impressora, Cartuchos Iniciais (50ml Preto e 26ml cada Colorido), Cabo de Energia, Manual de Instalação, Manual do Usuário, Caixa de Manutenção Energia: Bivolt (110-240 V) Largura Mínima de Impressão: 914,4 mm	Und	1	-	1	-	R\$ 3.165,51	R\$ 6.331,03
99	Suporte fixação projetor, material ferro, tipo de teto, cor branca, características adicionais base tubular/regulável/quatro parafusos de fixação, aplicação fixação projetor multimídia. Compatível com projetor laser epsonpowerlite L615U. Compatível com projetor de 440 x 120 x 304mm (WxHxD). Compatível com projetor de 8,5 kg	Und	10	6	10	-	R\$ 177,29	R\$ 4.609,63
100	Lâmpada para projetor. Lâmpada de projetor compatível com Projetor Epson powerlite L615U	Und	10	-	10	-	R\$ 666,92	R\$ 13.338,40
101	CHANCELADOR: chancelador marca d'água, material: metal, chancela: selo nacional, características adicionais: com alavanca de pressão, aplicação: documentos oficiais, diâmetro: 4 cm.	Und	14	-	10	-	R\$ 450,36	R\$ 10.808,56
102	Descrição: Jaqueta masculina Descrição Complementar: Jaqueta de motociclista confeccionada em couro natural com 1,4 e 2,0 mm de espessura, cor preta, com velcro para identificação tamanho 10x5cm, com proteção contra quedas de ombros, cotovelo e coluna. Tamanhos P, M, G ou GG, conforme a necessidade. Modelo de referência Jaqueta Carmona ou de melhor qualidade.	Und	36	-	-	-	R\$ 761,66	R\$ 27.419,64
103	Descrição: Filtro de máscara contra gás Descrição Complementar: Filtro combinado tipo queixo para vapores orgânicos e gases ácidos para utilização na máscara facial inteira modelo Ultravue da marca MSA. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	121	-	60	-	R\$ 92,91	R\$ 16.816,71
104	Descrição: OCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES Descrição Complementar: Óculos de Proteção Balística Preto, acompanha 3 lentes removíveis: transparente, amarela e fumê, proteção anti-estilhaço e anti-embacamento, alça elástica destacável, promovendo para maior segurança em ambientes táticos ou de agitação, case em EVA, alça elástica destacável, lente transparente, lente amarela, lente fumê, marca/modelo, suporte nasal: emborrachado, hastes dos óculos: pontas emborrachadas, tamanho único. Referência: AVB/T9096-BK	Und	272	-	272	-	R\$ 311,22	R\$ 169.801,8
105	Descrição: Mala Descrição Complementar: Mochila de Viagem Tática, Tecido 600D resinado em PVC resistente à água, Sistema MOLLE para acoplar módulos, 5 compartimentos, Divisórias internas destacáveis, Fivelas e anéis de metal. Zíperes duplos. Correias de compressão 3 opções de uso: alça de mão com pegador de couro sintético, alça de ombro acolchoada ou alças de mochila acolchoadas. Capacidade 60L, Dimensões aproximadas: 65x40x35cm, peso: aproximado 1.980g Modelo MALA / MOCHILA EXPEDITION, MARCA: Invictus ou similar.		142	142	50	-	R\$ 656,92	R\$ 219.412,3
106	Descrição: Bernal Descrição Complementar: Mochila de Assalto Tática, Tecido 600D resinado em PVC resistente à água, Sistema		662	-	50	-	R\$	R\$

965
 109

RUBRICA

	MOLLE para acoplar módulos, 5 compartimentos, Painel traseiro acolchoado, Alças removíveis, Zíperes duplos, Correias de compressão laterais, Cintos de fixação na cintura e no tórax, Múltiplos organizadores internos, Compartimento especial para acomodar refil de hidratação de até 3L, Velcro de identificação (17x7,5 cm), Modelo Referência Mochila Assault, Marca Invictus ou Similar.						462,10	329.017,5 7
107	Descrição: Luva de couro Descrição Complementar: Luva tática. "fullfinger" confeccionada em couro vacum e acolchoamento em Neoprene de alta sensibilidade tátil, para uso militar em operações de tática. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	234	234	50	-		R\$ 212,69	R\$ 110.175,1 5
108	Descrição: JOELHEIRA Descrição Complementar: JOELHEIRA, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO ACOLCHOADO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO	172	-	50	-		R\$ 178,69	R\$ 39.668,44
109	Descrição: Colete Descrição Complementar: COLETE TÁTICO Compõe-se de: material nylon, cor preto, tamanho variado, uso lático, colete propriamente dito; estojo para carregadores de pistola, estojo para carregadores de fuzil.A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	602	250	50	100		R\$ 405,73	R\$ 406.541,4 6
110	Descrição: Vestuário de segurança Descrição Complementar: Braçal para OM confeccionado em couro ou tecido sintético semelhante ao couro na cor branca comprimento 27cm, na parte superior existe um entalhe para permitir sua fixação na platina ou ombreira, abaixo o distintivo do BPEB ou de UG Participantes no tamanho 7,5x5,5cm seguido abaixo com as iniciais PE, no tamanho 8x5,5cm, a regulagem para fixação no braço será feita através de elástico com 8cm de altura e 6cm de comprimento.	200	-	-	-		R\$ 127,41	R\$ 25.482,00
111	Descrição: Peças, acessórios equipamentos especializados Descrição Complementar: Peças, acessórios equipamentos especializados, tipo 4: porta-algema, aplicação 1: suporte para cinto de uso tático, operacional	Und	260	-	50	-	R\$ 222,25	R\$ 68.897,50
112	Descrição: Placa de alerta de segurança Descrição Complementar: DISPLAY A4 PARA PEDESTAL SEPARADOR DE FILA NA COR PRETA, EM ACRÍLICO, COM ENCAIXES Material: caixa em alumínio, anodizado Movimento: giratório em 360 graus Tamanhos: comporta uma folha padrão A4 Fixação: no pedestal, com suporte incluso na base do display. DIMENSÕES Dimensões : 24 cm x 36 cm x 3 cm (L x A x P)	Und	183	-	30	-	R\$ 358,16	R\$ 76.287,37
113	Descrição: Placa de sinalização de tráfego - pedestre, carga Descrição Complementar: Placa sinalizadora em adesivo refletivo, características mínimas: material: aço, chapa: 18. Tipo: regulamentação, formato: redondo, diâmetro: 50 cm, cor: branca, vermelha e preta, normas técnicas: resolução ent nº 599,82, características adicionais: R-6a (proibido estacionar), acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante.	Und	95	-	30	-	R\$ 275,29	R\$ 34.411,67
114	Descrição: Cinto vestuário Descrição Complementar: Cinto BDU - Preto - fivela em polímero com design que não aciona detectores de metal. Fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5cm de largura. COR: PRETA Nos tamanhos: P (108cm) M (116cm) G (124cm) GG (132cm) e EG (140cm) Fita em dupla camada com 4,5 cm de largura Fita 100% poliéster Fivela em polímero Não aciona detector de metais (airporthfriendly) Modelo de referência: Cinto BDU 2.0 - Preto da marca INVICTUS.	Und	396	-	50	-	R\$ 228,26	R\$ 101.803,9 6
115	Descrição: Memória em cartão magnético Descrição Complementar: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 64 gb, tipo cartão: micro sd, uso: informática, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados, características adicionais: com adaptador	Und	10	-	10	-	R\$ 165,81	R\$ 3.316,20
116	Descrição: Manta Descrição Complementar: ISOLANTE TÉRMICO, COM TECIDO E ESPUMA EM EVA, LARGURA 180 CM, ALTURA 50 CM, PROFUNDIDADE 0,6 CM, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO DE NYLON E PRESILHAS DE PLÁSTICO.	Und	305	-	50	-	R\$ 173,58	R\$ 61.622,08
117	Descrição: Fardamento, acessório Descrição Complementar: Fardamento, acessório, tipo: porta tonfã, material: tecido, metal	Und	85	-	50	-	R\$ 196,94	R\$ 16.586,90
118	Descrição: Luva segurança - vaqueta Descrição Complementar: Luva para motociclista Cano longo em couro de alta qualidade e tecido 3D, resistência à abrasão e ventilação qualidade, Reforços de camurça sintética na palma da mão, nos dedos e em zonas de maior impacto proporcionam resistência à abrasão; Ergonomicamente construída com proteção em fibra de carbono na área de junção dos dedos com a mão, a luva promove excepcional proteção contra abrasão e impacto; parte de cima dos dedos e as costas das mãos incorporam preenchimento de TPR para proteção adicional contra abrasão e impactos em áreas críticas; painéis de EVA	Und	64	-	200	-	R\$ 238,98	R\$ 68.091,60

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp "20/6/2021" and a signature.

	no polegar que melhoram a absorção de impacto; tecido 3D nos dedos e polegares que proporcionam maior ventilação; dedos pré-curvados que reduzem o cansaço ao pilotar; pulso construído com neoprene e Velcro com fechamento TPR que com fechamento seguro e personalizado; dedo indicador e polegar sensíveis ao toque e compatíveis para o uso de aparelhos de touchscreen, como smartphones e aparelhos de GPS, Tamanhos (P-S): (M-M);(F-L);(GG-XL) e (GGG-2XL); Modelo de referência Alpinestars SMX 2 Air Carbon V2. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.							
119	Descrição: Abafador ruído auricular Descrição Complementar: Abafador Eletrônico na cor Preta, apoio acolchoado em couro ajustável para que ele se adapte à sua cabeça. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	412	-	50	50	R\$ 162,98	R\$ 83.447,47
120	Descrição: Megafone Descrição Complementar: Megafone de mão, a pilha ou recarregável, com bateria inclusa, com memória. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	28	-	10	10	R\$ 357,06	R\$ 17.138,72
121	Descrição: COLETE Descrição Complementar: Colete refletivo tipo manta, utilizado na sinalização individual, confeccionado em tela 100% poliéster com fios 3x3cm² na cor preta. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	65	-	65	-	R\$ 144,17	R\$ 18.742,10
122	Descrição: FAROLETE - VEÍCULO AUTOMOTIVO Descrição Complementar: Farol de busca com controle remoto sem fio, potência de 200.000 CP para manuseio a uma distância mínima de até 30 metros. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	26	-	26	-	R\$ 1.648,82	R\$ 85.738,47
123	Descrição: REDUTOR DE VELOCIDADE Descrição Complementar: Perfurador de pneu, bloqueador anti-fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto-direcionadoras de ângulo de penetração, dimensões aproximadas 59 x 49 x 11cm e comprimento total aproximado após esticado de 10 metros, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura x 3mm de diâmetro. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	33	10	33	10	R\$ 1.728,25	R\$ 148.629,50
124	Descrição: ESPELHO DE SINALIZACAO DE SEGURANCA Descrição Complementar: Espelho para inspecionar veículos, haste em alumínio diâmetro 1" e comprimento de 1,0m, espelho plano de 30x20cm, com lanterna e funcionamento com bateria 2 x 1,5 DC. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.	Und	29	10	29	-	R\$ 96,57	R\$ 6.566,99
125	Filtro Caixa D'água em Carvão Ativado Completo Carcaça de 9 3/4" x 2 1/2" (30 cm x 11,5 cm); conexões entrada e saída: 3/4"; Elemento de carvão ativado de 5 micra e elemento plissado de 20 micra; KIT contendo os seguintes produtos: 2 carcaças transparentes de 9 3/4", 1 elemento de carvão ativado de 5 micra (remove odores e cloro), 1 elemento plissado lavável de 20 micra (retém areia, terra, impurezas sólidas na água), 1 chave para abertura da carcaça.	Und	91	-	91	-	R\$ 236,56	R\$ 43.053,92
126	Ração para cães adultos Alimento para cães adultos de porte médio, digestibilidade testada in vivo - mínimo de 80% com certificação. Umidade 10% proteína bruta (MÍN); 25% extrato etéreo (MÍN); 12% matéria mineral (MÁX); 8% matéria fibrosa (MÁX); -3% cálcio 1,0 à 2,0% fósforo 0,6 à 1,1%.	KG	400	-	-	-	R\$ 271,89	R\$ 108.756,00
127	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Bola de Futebol societys7e R2 Ko X - Branco+Preto	UND	30	3	10	-	R\$ 134,67	R\$ 5.790,67
128	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL SOCIETY Rede Futebol Campo Caixaote Fio 2mm Seda 7,5M - Branco	PAR	4	4	4	-	R\$ 332,00	R\$ 3.984,00
129	LUA DE GOLEIRO Luva de Goleiro Poker Black Spider III Exclusiva - Preto+Branco	PAR	6	-	6	-	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
130	CARTÕES DE FUTEBOL Cartão De Árbitro Juiz De Futebol de Campo Futsal Society - Amarelo+Vermelho+Azul	KIT	2	-	2	-	R\$ 18,33	R\$ 78,33
131	CONJUNTO SHORT E COLETE ESPORTIVO Short + Colete de Futebol Dupla Face - Azul+Vermelho	UND	30	-	30	-	R\$ 52,33	R\$ 3.140,00
132	CHUTEIRAS NÚMEROS 35 Chuteira societydeportivo - Verde+Preto	UND	10	-	-	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33

RUBRICA

133	CHUTEIRAS NÚMEROS 36 Chuteira societydeportivo - Verde+Preto	UND	10	-	-	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
134	CHUTEIRAS NÚMEROS 38 Chuteira societydeportivo - Verde+Preto	UND	10	-	-	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
135	CHUTEIRAS NÚMEROS 40 Chuteira societydeportivo - Verde+Preto	UND	10	-	-	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
136	CHUTEIRAS NÚMEROS 42 Chuteira societydeportivo - Verde+Preto	UND	10	-	-	-	R\$ 119,33	R\$ 1.193,33
137	Caneleira caneleira futebol j guard - preto+branco	UND	30	-	30	-	R\$ 22,33	R\$ 1.340,00
138	Meião números 34-38 meia milano masculino - preto+branco	UND	15	-	15	-	R\$ 19,67	R\$ 590,00
139	Meião números 39-43 meia milano masculino - preto+branco	UND	15	-	15	-	R\$ 19,67	R\$ 590,00
140	BOLA DE VOLEI Bola de Vôlei VSO2000	UND	30	-	10	-	R\$ 122,67	R\$ 4.906,67
141	REDE DE VOLEI Rede de Vôlei com Faixa Sintética- 9,5m	UND	4	-	4	-	R\$ 92,33	R\$ 738,67
142	FITA DE MARCAÇÃO DA QUADRA Fita de marcação para Vôlei de Praia - 8mx16m	M	60	-	60	-	R\$ 192,67	R\$ 23.120,00
143	Antena de voleibol antena para vôlei- par	PAR	2	-	2	-	R\$ 192,67	R\$ 770,67
144	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 35 tênisgel-Dedicate 6 - Feminino	PAR	10	-	-	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
145	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 36 tênisgel-Dedicate 6 - Feminino	PAR	10	-	-	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
146	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 37 tênisgel-Dedicate 6 - Feminino	PAR	10	-	-	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
147	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 38 tênisgel-Dedicate 6 - Feminino	PAR	10	-	-	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
148	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 40 tênisgel-Dedicate 6 - Feminino	PAR	10	-	-	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
149	TÊNIS ADEQUADO NÚMEROS 42 tênisgel-Dedicate 6 - Feminino	PAR	10	-	-	-	R\$ 197,67	R\$ 1.976,67
150	BOLA DE HANDEBOL Bola de handebolsuécia H3L Ultra Grip	UND	30	-	10	-	R\$ 264,33	R\$ 10.573,33
151	REDE PARA BALIZA DE HANDEBOL Rede para Gol Futsal Fio 4mm Nylon - 2 Unidades	PAR	4	-	4	-	R\$ 394,33	R\$ 3.154,67
152	Bola de basquetebol bola basquete- laranja	UND	30	-	10	-	R\$ 94,33	R\$ 3.773,33
153	TABELA COMPLETA COM CESTA E REDE Tabela de basquetearo + Rede	PAR	2	-	2	-	R\$	R\$

RUBRICA

							204,67	818,67
154	KIMONO NA COR AZUL - TAMANHOS DIVERSOS <u>Kimono de Judô Advanced</u>	UND	30	35	10	-	R\$ 254,33	R\$ 19.075,00
155	FAIXA PARA KIMONO NA COR BRANCA - TAMANHOS DIVERSOS <u>faixabranca Ponta Preta</u>	UND	30	35	5	-	R\$ 118,67	R\$ 8.306,67
156	SACO DE PANCADAS 102cm <u>saco de Pancadas 102cm sem Enchimento</u>	UND	4	2	4	5	R\$ 334,67	R\$ 5.020,00
157	SUORTE PARA SACO DE PANCADAS <u>Suorte Para Saco de Pancada 4 Furos</u>	UND	4	2	4	5	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00
158	Plataforma suporte <u>punching plataforma suporte punching ball</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 309,56	R\$ 2.476,48
159	Punching ball <u>punching ball everhide</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 224,76	R\$ 1.798,05
160	MANOPLA GOVERNADORA ESCUDO <u>Manopla Governadora escudo c3 PRO Couro Legítimo</u>	PAR	4	4	4	-	R\$ 299,36	R\$ 3.592,36
161	PROTETOR DE TÓRAX <u>Protetor de tórax c3 PRO Couro Legítimo</u>	UND	4	4	4	-	R\$ 208,67	R\$ 2.504,00
162	APARADOR DE CHUTE <u>Aparador de Chute 1964</u>	UND	4	4	4	-	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
163	LUVA DE FOCO CURVADA <u>Luva de Foco Curvada</u>	PAR	4	4	4	-	R\$ 172,62	R\$ 2.071,48
164	Teto solo <u>teto solo everlast</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 414,17	R\$ 3.313,36
165	RAQUETE DUPLA FIGHT <u>Raquete Dupla Fight Brasil Preta e Verde</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 98,30	R\$ 786,37
166	PROTETOR BUCAL <u>Protetor Bucal PRO guardlab Lite Verde Infantil</u>	UND	30	-	30	-	R\$ 29,33	R\$ 1.760,00
167	BANDAGEM ELÁSTICA 3 METROS PRETA <u>Par de Bandagem 3.05m Preta</u>	UND	30	-	10	-	R\$ 50,33	R\$ 2.013,33
168	LUVA DE COURO PRETA – BOX <u>Luva de Boxe e muaythaivolio Basic Preta</u>	UND	15	15	10	20	R\$ 264,67	R\$ 15.880,00
169	LUVA DE COURO VERMELHA – BOX <u>Luva de Boxe e muaythaibasicvermelha</u>	UND	15	-	10	-	R\$ 264,67	R\$ 6.616,67
170	PROTETOR DE CABEÇA <u>Protetor de Cabeça capacetepro Couro</u>	UND	30	30	10	-	R\$ 337,28	R\$ 23.609,60
171	TOP PROTETOR DE SEIOS <u>Protetor de Seios Top Ladies</u>	UND	15	-	-	-	R\$ 154,17	R\$ 2.312,60
172	LUVA BANDAGEM PRETA – MMA <u>Luva de mmacombat Preta</u>	UND	15	-	10	-	R\$ 274,00	R\$ 6.850,00
173	LUVA BANDAGEM VERMELHA – MMA <u>Luva de mmacombat Vermelha</u>	UND	15	-	10	-	R\$ 274,00	R\$ 6.850,00

RUBRICA

174	PROTETOR DE CANELA E PÉ <u>Protetor de Canela e pé caneleira aprovado IMMAF</u>	UND	30	30	10	-	R\$ 133,00	R\$ 9.310,00
175	MESA PING-PONG <u>Mesa de Tênis de Mesa/pingpong 1001 - 15mm</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 1.399,67	R\$ 11.197,33
176	RAQUETES PING-PONG <u>Kit Tênis de Mesa com 2 Raquetes</u>	PAR	8	-	8	-	R\$ 82,33	R\$ 1.317,33
177	BOLAS PING-PONG <u>Kit de Bolas de Tênis de Mesa/Ping-Pong com 6 Unidades</u>	UND	20	-	20	-	R\$ 27,33	R\$ 1.093,33
178	REDE PARA MESA DE PING-PONG <u>Rede de pingpong rede Oficial Reforçada</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 42,33	R\$ 338,67
179	SUORTE DE REDE PARA PING-PONG <u>Suporte para Rede de pingpong</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 74,00	R\$ 592,00
180	POSTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA <u>Poste e Rede Para Tenis De mesa pro - Retrátil</u>	UND	4	-	-	-	R\$ 108,14	R\$ 432,56
181	UNIFORME PARA PRÁTICA ESPORTIVA <u>Kit de Uniforme de Futebol Infantil com Camisa e Calção</u>	UND	30	-	10	-	R\$ 540,00	R\$ 21.600,00
182	CRONÔMETRO <u>cronômetro digital pro Running 10 Voltas</u>	UND	10	5	10	20	R\$ 32,33	R\$ 1.455,00
183	APITO <u>Apito 40 Classic 115 Decibéis com dedal</u>	UND	10	-	1	50	R\$ 34,33	R\$ 2.094,33
184	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS <u>Saco de transporte rede para 15 Bolas</u>	UND	1	-	5	-	R\$ 44,00	R\$ 264,00
185	BOMBA PARA ENCHER BOLA <u>Bomba para Encher bolas sac</u>	UND	5	-	5	-	R\$ 54,33	R\$ 543,33
186	PRANCHETA TÉCNICA MAGNÉTICA <u>Prancheta tática magnética Futebol</u>	UND	5	-	30	-	R\$ 204,67	R\$ 7.163,33
187	GARRAFINHA D'ÁGUA <u>Squeeze de Alumínio- 700ml</u>	UND	30	-	5	-	R\$ 104,67	R\$ 3.663,33
188	Balança digital <u>balança digital</u>	UND	5	-	5	-	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
189	Adipômetro/plicômetro <u>plicômetro/adipômetro científico digital anatômico</u>	UND	5	-	5	-	R\$ 1.049,20	R\$ 10.492,00
190	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL <u>Monitor De pressaodigital De braco automatico Hem - 7122</u>	UND	5	-	10	-	R\$ 227,15	R\$ 3.407,20
191	MONITOR cardíaco <u>cintacardiaca hrm Pro Ant+ Bluetooth Zwift Natação</u>	UND	10	-	5	-	R\$ 1.448,11	R\$ 2.721,60
192	MEDICINE BALL <u>Bola Medicine Ball Funcional - 4kg</u>	UND	4	10	4	-	R\$ 485,40	R\$ 8.737,14
193	MEDICINE BALL <u>Bola Medicine Ball Funcional - 6kg</u>	UND	4	-	4	-	R\$ 428,74	R\$ 3.429,89
194	MEDICINE BALL <u>Bola Medicine Ball Funcional - 8kg</u>	UND	4	-	4	10	R\$	R\$

970

FOLHA N°

RUBRICA

195	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 10kg	UND	4	-	4	10	431,69	7.770,42
							R\$	R\$
							553,50	9.962,94
196	MEDICINE BALL Bola Medicine Ball Funcional - 12kg	UND	4	-	8	-	R\$	R\$
							561,35	6.736,24
197	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha emborrachadavazada - 2Kg	UND	8	-	8	-	R\$	R\$
							207,40	3.318,45
198	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha emborrachadavazada - 3Kg	UND	8	-	8	-	R\$	R\$
							193,69	3.099,09
199	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha emborrachadavazada - 4Kg	UND	8	-	28	-	R\$	R\$
							252,34	9.084,12
200	Descrição: anilha descrição complementar: material ferro, acabamento superficial emborrachado, cor preta, peso 5,0 kg	UND	28	20	-	-	R\$	R\$
							142,82	6.855,36
201	Descrição: anilha descrição complementar: material ferro, acabamento superficial emborrachado, cor preta, peso 10 kg	UND	28	20	4	-	R\$	R\$
							306,27	15.926,21
202	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha emborrachadavazada - 15Kg	UND	4	-	24	-	R\$	R\$
							411,54	11.523,12
203	Descrição: anilha descrição complementar: material ferro, acabamento superficial emborrachado, cor preta, peso 20 kg	UND	24	20	4	-	R\$	R\$
							549,46	26.374,24
204	ANILHAS EMBORRACHADAS E VAZADAS Anilha emborrachadavazada - 25Kg	UND	4	-	8	-	R\$	R\$
							669,35	8.032,20
205	BARRA HALTER MAÇIÇA Barra Halter maciçarecartilhada com Rosca - 40cm - Par	PAR	8	-	6	-	R\$	R\$
							234,73	3.286,22
206	BARRA MACIÇA 1,2m Barra Maciça de musculacaofit Franca - 1,20m + Presilhas	UND	6	-	6	-	R\$	R\$
							554,35	6.652,20
207	BARRA MACIÇA 1,6m Barra Maciça de musculacaofit Franca - 1,60m + Presilhas	UND	6	-	50	-	R\$	R\$
							467,69	26.190,83
208	CABO DE AÇO REVESTIDO PARA ACADEMIA Cabo de açoplastificado	M	50	-	4	-	R\$	R\$
							336,97	18.196,20
209	Suporte de anilhas suporte triplo de anilhas	UND	4	-	30	-	R\$	R\$
							737,27	25.067,29
210	COLCHONETE Colchonete de Academia profissionald-40 - 102 x 50 x 3 cm	UND	30	30	10	-	R\$	R\$
							67,16	4.701,43
211	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 1kg	PAR	2	-	2	-	R\$	R\$
							65,09	260,36
212	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 2kg	PAR	2	-	2	-	R\$	R\$
							78,32	313,28
213	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 3kg	PAR	2	-	2	-	R\$	R\$
							114,86	459,44
214	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 4kg	PAR	2	-	2	-	R\$	R\$
							139,67	558,67

215	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 5kg	PAR	2	-	2	-	R\$ 190,40	R\$ 761,60
216	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 6kg	PAR	2	-	2	-	R\$ 199,72	R\$ 798,87
217	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 7kg	PAR	2	-	2	-	R\$ 298,11	R\$ 1.192,45
218	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 8kg	PAR	2	-	2	-	R\$ 262,62	R\$ 1.050,48
219	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Emborrachado - 9kg	PAR	2	-	2	-	R\$ 323,80	R\$ 1.295,19
220	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS Par de Halter Sextavado Yangfit Emborrachado - 10kg	PAR	2	-	2	-	R\$ 318,31	R\$ 1.273,25
221	Ketbells emborrachado kettlebell rubber- 4kg	UND	4	-	4	-	R\$ 67,46	R\$ 539,65
222	Ketbells emborrachado kettlebell rubber - 6kg	UND	4	-	4	-	R\$ 108,26	R\$ 866,05
223	Ketbells emborrachado kettlebell rubber - 8kg	UND	4	-	4	-	R\$ 133,31	R\$ 1.066,45
224	Ketbells emborrachado kettlebell rubber - 10kg	UND	4	-	4	-	R\$ 167,35	R\$ 1.338,77
225	DESCRIÇÃO: PESO DE GINÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KETTLEBELL 12 kg	UND	14	-	14	-	R\$ 208,76	R\$ 5.845,28
226	Ketbells emborrachado kettlebell rubber - 14kg	UND	4	10	4	-	R\$ 295,84	R\$ 5.325,18
227	Ketbells emborrachado kettlebell rubber - 16kg	UND	4	-	4	-	R\$ 377,94	R\$ 3.023,55
228	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 2Kg Cada	PAR	2	-	2	-	R\$ 108,19	R\$ 432,77
229	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 3Kg Cada	PAR	2	-	2	-	R\$ 113,01	R\$ 452,04
230	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 5Kg Cada	PAR	2	-	2	-	R\$ 128,62	R\$ 514,48
231	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 7Kg Cada	PAR	2	-	2	-	R\$ 124,04	R\$ 496,17
232	PAR DE TORNOZELEIRA Caneleira de Peso- Par com 9Kg Cada	PAR	2	-	2	-	R\$ 139,54	R\$ 558,16
233	WALLBALL Wall Ball - 2kg	UND	4	-	4	-	R\$ 203,47	R\$ 1.627,79
234	WALLBALL Wall Ball - 4kg	UND	4	-	4	-	R\$ 229,86	R\$ 1.838,91
235	WALLBALL Wall Ball- 6kg	UND	4	-	4	-	R\$	R\$

						229,86	1.838,91
236	WALLBALL Wall Ball- 8kg	UND	4	-	4	R\$ 212,50	RS 1.700,00
237	WALLBALL Wall Ball- 10kg	UND	4	-	4	R\$ 224,88	RS 1.799,04
238	WALLBALL Wall Ball- 12kg	UND	4	-	4	R\$ 205,94	RS 1.647,52
239	WALLBALL Wall Ball- 14kg	UND	4	-	4	R\$ 192,17	RS 1.537,33
240	CORDA NAVAL 48mm DE 10 METROS Corda Naval Training - 10m x 48 mm	UND	4	-	4	R\$ 419,54	RS 3.356,35
241	STEP EVA 12 E 14cm DE ALTURA Step Profissional	UND	10	-	10	R\$ 159,13	RS 3.182,67
242	CONES 15cm kit de Cones Fit Pequenos 15cm - 10 Cones	KIT	5	-	5	R\$ 71,20	RS 711,97
243	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL Roda de Exercício abdominal dupla Rolo Funcional Pilates - 442g	UND	10	-	10	R\$ 81,23	RS 1.624,53
244	CORDA PARA SALTO Corda de Pular com Rolamento	UND	30	-	30	R\$ 39,13	RS 2.348,00
245	CONES TIPO CHAPEU CHINÊS Kit de Chapéu chinês half Cones com 10 Unidades	KIT	5	-	5	R\$ 41,06	RS 410,60
246	CINTO DE TRACÇÃO Cinto de Tração de Resistência - 2,15m	UND	15	-	15	R\$ 241,07	RS 7.232,20
247	SUPER BAND Kit Super Band Fit com 4 Intensidades - 4 Unidades	KIT	5	-	5	R\$ 285,10	RS 2.851,00
248	ESCADA DE AGILIDADE Escada de agilidade fit em PVC - 4m	UND	10	-	10	R\$ 70,58	RS 1.411,67
249	BARREIRAS PARA SALTO Barreira Ajustável de Salto Agilidade	UND	20	-	20	R\$ 72,41	RS 2.896,27
250	ESTACAS DE AGILIDADE Kit 10 Estacas de Agilidade com Base Removível - Preto	KIT	5	-	5	R\$ 382,80	RS 3.827,97
251	BASE DE FLEXÃO Apoio para flexão II 2 - Par	PAR	8	-	8	R\$ 61,00	RS 976,05
252	Descrição: barra hexagonal descrição complementar: material ferro e aço, comprimento 160 cm, aplicação ginástica e musculação, características adicionais cromado, uso anilha em disco	UND	7	-	7	R\$ 742,22	RS 10.391,03
253	Descrição: presilhas para pesos de ginástica descrição complementar: pares de presilhas lockjaw para barra olímpica	UND	16	7	16	R\$ 69,14	RS 2.696,46
254	Descrição: aparelho / acessório - condicionamento físico descrição complementar: tipo faixa elástica, dimensões 2,08 m x 2,1 cm x 0,45 cm (c x l x e), características adicionais intensidade moderada, tensão 2.3	UND	10	16	10	R\$ 89,99	RS 3.239,64
255	Descrição: aparelho / acessório - condicionamento físico descrição complementar: tipo faixa elástica, dimensões 2,08 m x 2,1 cm x 0,45 cm (c x l x e), características adicionais intensidade moderada, tensão 3.2	UND	10	10	10	R\$ 60,11	RS 1.803,30

256	Descrição: peso de ginástica descrição complementar: kettlebell 18 kg	UND	10	10	10	-	R\$ 301,16	R\$ 9.034,90
257	Descrição: colchonete descrição complementar: material espuma, revestimento courvim liso, densidade 33, comprimento 1,70 m, largura 65 cm, espessura 05 cm, aplicação ginástica e yoga, cor azul	UND	12	10	12	-	R\$ 53,92	R\$ 1.833,39
258	DESCRIÇÃO: TRENA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LAMINA 13 MM, COMPRIMENTO 50 m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA ABERTA, TIPO REBOBINAMENTO MANUAL. COR AMARELA	UND	10	12	10	-	R\$ 69,61	R\$ 2.227,52
259	Descrição: bola medicinal descrição complementar: material sintético, peso 2 kg, aplicação ginástica e treinamento desportivo	UND	10	10	10	-	R\$ 142,48	R\$ 4.274,30
260	Descrição: bola medicinal descrição complementar: material sintético, peso 4 kg, aplicação ginástica e treinamento desportivo	UND	10	10	10	-	R\$ 149,57	R\$ 4.487,00
261	Descrição: trenó descrição complementar: material em aço, altura 1 mt, comprimento 1 mt, largura 60 cm	UND	6	10	6	-	R\$ 207,62	R\$ 4.567,57
262	Descrição: cone descrição complementar: material pvc, altura: 23 cm, aplicação atividade física, demarcatório	UND	58	6	58	-	R\$ 6,25	R\$ 762,50
263	Case - volume padrão para condicionamento de até 432 litros composto de (08) cantos estruturais retos em aço inoxidável 316 com apoio em 3 planos, medindo 75x75 mm com (06) pontos de fixação / (08) matajunta em aço inoxidável 316 com apoio em (02) planos a 90º graus medindo 50x42 mm com (06) pontos de fixação / cantoneiras de alumínio anodizado em duplo l com abertura em u de 7 mm com vedação à água / perfil de alumínio anodizado tipo macho e fêmea com abertura em u de 7 mm provido de borracha macia para vedação à água / (02) fechos padrão penn ou similar tipo borboleta medindo 125x175 mm com mola tensora e duas espirais de cada lado para manutenção de tracionamento / (04) alças embutidas estampadas em aço cromado com empunhadura de borracha provido de mola tensora. / dobradiça inteiriça em aço cromado com espessura de 1,5 mm e largura de 50 mm para articulação / compensado de cedro naval imunizado à prova d água com 06 mm de espessura / acabamento externo em laminado plástico à prova d água / revestimento interno em ethafoan de alta densidade.	UND	58	58	-	-	R\$ 2.014,22	R\$ 233.649,91
264	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO Fita de Suspensão Fit Modelo TRX Profissional	UND	10	-	-	-	R\$ 178,20	R\$ 1.781,97
265	Televisor de 85 polegadas com controle remoto, voltagem 110/220v; características adicionais smart TV, 4k, wifi, entradas hdmi/USB; conversor; tipo tela de led	UND	1	-	-	-	R\$ 18.099,79	R\$ 18.099,79
TOTAL		RS					7.624.140,07	

466
7
974
10

V.B.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata improrrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. **Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.**

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. As aquisições dos bens objeto deste Termo de Referência visam atender as necessidades de material individual e coletivo para empregar nas operações pela tropa (Macuxi, Curare, Curaretinga, Tucuxi, etc), utilizar nas instruções de formação do recruta tanto no período básico como no adestramento, na execução do tiro, na formação de militares temporários, na capacitação profissional da tropa e adestramento da Polícia do Exército, além de atender a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, sendo estas citadas anteriormente. O Ministério da Defesa, em coordenação com o Ministério da Cidadania realizaram uma tratativa para que haja um repasse de recursos necessários para o início de atividades presenciais do PROFESP/PJP no corrente ano, como exposto no DIEx nº 73-SPEI-EP/SPEI/EM G CIRCULAR inserido nos autos do processo e anexo ao Estudo Técnico Preliminar. O Centro de Operações Terrestres (COTER), por intermédio da Chefia do Preparo da Força Terrestre realizará uma descentralização de recurso para a aquisição de material voltado para o desenvolvimento do Teste Físico Operacional, como exposto no DIEx nº 1367-DPG/Ch Prep F Ter/COTER - CIRCULAR inserido nos autos do processo e anexo ao Estudo Técnico Preliminar. A contratação encontra-se alinhada com o Plano de Gestão Estratégico do Cmdo da 1ª Bda Inf SI, em que pese a aquisição de material como forma de garantia das atividades essenciais finalísticas da tropa em operar nos ambientes de guerra e não guerra, em consonância com o Plano Estratégico do Comando Militar do Amazonas e do Exército Brasileiro, de seus escalões Superiores. Em análise ao plano de ambiente interno, para o sistema logístico e de mobilização, a execução de atividades logísticas tem proporcionado a elevação dos índices de manutenção dos MEM, da conservação das instalações e otimização da aplicação de verbas recebidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

5.2. Os produtos especificados acima deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, prevendo, no que se aplicar:

- 5.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- 5.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 5.2.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 5.2.4. Que os bens não conheçam substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES).
- 5.2.5. Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- 5.2.6. Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 08 de outubro de 2003.
- 5.2.7. Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.
- 5.2.8. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundação, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- 5.2.9. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 5.2.10. 25.2.10. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- 5.2.11. Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos.
- 5.2.12. Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.
- 5.2.13. A empresa deverá apresentar declaração de que se responsabilizará, sem nenhum custo para O Cmdo da 1ª BdaInfSI e órgãos participantes e no que couber, pela aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos acima, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos moldes do Anexo IV deste Edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho através do e-mail cadastrado no SICAF do fornecedor vencedor, podendo ser em remessa única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contacto prévio com o Chefe do Setor do Almoxarifado, no seguinte endereço:

6.1.1. Cmdo 1ª BdaInfSI (UASG 160482) – Setor de Aprovisionamento (Rancho do 10º GAC SI), Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n. Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3623-1623;

6.1.2. **C Fron RR/7º BIS (UASG 160352)** – Setor de Aproveitamento – Av. General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP: 69.308-150. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3212-3359;

6.1.3. **6º BEC (UASG 160353)** – Setor do Almoxarifado – Av. Capitão Enê Garcez, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 4009-9000

6.1.4. **34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943) (UASG 160226)** - Setor do Almoxarifado - Avenida República Argentina, nº 593 - Centro - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85851-200 (45) 3523-2399 - RAMAL 7451

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

8.3.1. Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

8.3.2. Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

8.3.3. Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

8.4. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

8.5. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata NA AQUISIÇÃO:

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira




pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.2. Este item relativo à habilitação será mais bem disciplinado no edital.



17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 7.624.140,07

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.


Boa Vista, RR, 01 de abril de 2022


VICTOR VICENTE ALVES DE SANTANA – 2º SGT
Chefe da Equipe de Planejamento

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Boa Vista, RR, 01 de abril de 2022


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª BdaInfSI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

ANEXO II

MINUTA DA ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
(Processo Administrativo n.º 64649.000166/2022-15)**

O(A) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede no(a) Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, na cidade de Boa Vista – RR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado(a) pelo(a) Coronel ADRIANO MARTINS SOUZA, publicada no BI Nr 01 de 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 64649.000166/2022-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel-general em Boa Vista, RR, de abril de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO**

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E A
EMPRESA.....**

A União, por intermédio do(a) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede no(a) Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado pelo Cel , publicada no BI Nrxxxx 2021, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por Sistema de Registro de Preços nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..... na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foroda para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.1A licitante deverá apresentar **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, conforme modelo constante neste anexo.

1.1.1 Tal exigência visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, instaurado pelo Processo nº **64649.000166/2022-15**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive as exigências do INMETRO previstas na IN Nr 06/13, que regulamenta as atividades poluidoras utilizadoras de recursos ambientais.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor e Representante legal da Empresa

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

(assinatura e carimbo)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

995 +

OFÍCIO nº 19/Seção de Licitações

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2022.

Senhora

ELENA NATCH FORTES

Coordenadora Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima
Rua Sousa Júnior, Nº 927, Bairro São Francisco. CEP: 69.301-011

Boa Vista-RR

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhora Coordenadora Geral,
Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: Não é o caso DATA LIMITE VENC. CONTRATO: Não é o caso
NUP: 64649.000166/2022-15	Nº de volumes: V
Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI	Telefones/Responsáveis: (95) 3198-2371
Sigla do Órgão: 1ª Bda Inf SI	E-mail: compras_brigada@hotmail.com Valor: RS 7.624.140,07
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Fevereiro/2022	
Houve alteração?	Não

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto /Objeto: Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI.

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, sendo possível marcar mais de uma opção se o caso admitir)

<p>AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.</p>	<p>X</p>	<p>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.</p>
<p>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.</p>		<p>PATRIMÔNIO – Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.</p>
<p>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p>		<p>RESIDUAL – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</p>
<p>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.</p>		
<p>OBSERVAÇÃO:</p>		


LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA – Cap
 Chefe da Seção de Licitações da 1ª Bda Inf SI



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE CJU/RR

RUA SOUZA JÚNIOR, 927, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RR. CEP: 69305-040

e-mail: cju.rr@agu.gov.br / Fone: (95) 99115 8858 (whatsapp)

OFÍCIO Nº 234/2022/CJU-RR/CGU/AGU

Boa Vista, 15 de junho de 2022.

Ao Senhor

LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CAP

Chefe da Seção de Licitações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Comando Militar da Amazônia/MD – Brigada Lobo D'ALMADA

Senhor Chefe,

Em atenção ao Processo **64649.000166/2022-15**, encaminho a **PARECER Nº 2448/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, anexo, para observação das recomendações e, após, pelo prosseguimento no âmbito dessa Unidade Militar, em cumprimento ao parágrafo-único do artigo 38 da Lei 8.666/93.

•••
ELENA NATCH FORTES
ADVOGADA DA UNIÃO

CONSULTORA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA-CJU/RR/CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64649000166202215 e da chave de acesso 880f706f



Documento assinado eletronicamente por ELENA NATCH FORTES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 913047099 e chave de acesso 880f706f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELENA NATCH FORTES. Data e Hora: 15-06-2022 17:27. Número de Série: 53564205507110776161377460253. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

SALVO
FL N° 998



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 02448/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

PARECER nº 02448/2022/NUCJUR/ E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU
PROCESSO nº 64649.000166/2022-15
ÓRGÃO ASSESSORADO: Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Roraima
ASSUNTO: Aquisição de materiais para instrução de preparo e emprego da tropa
VALOR: R\$ 7.624.140,07

EMENTA:

- I. PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 500.000,00.
- II. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93.
- III. Aquisição de materiais para instrução de preparo e emprego da tropa.
- IV. Regularidade Formal do Processo. Limites impostos pelo Decreto nº 7.689/2012. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada.
- V. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Senhor Consultor Jurídico da União,

I – RELATÓRIO

- 1. Trata-se de processo oriundo do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Roraima, que tem por objeto a aquisição de materiais para instrução de preparo e emprego da tropa.
- 2. Os presentes autos, digitalizados, foram distribuídos ao advogado signatário, no dia 08/06/2022, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo II, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

- 3. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.
- 4. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

III - REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

5. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.
6. Com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como aos contratos/convênios e outros ajustes, de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 2/2009, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, contendo, na medida do possível, no máximo, 200 folhas, podendo ter como referência a revogada Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5/2002, no caso de órgãos integrantes do SISG, e para os órgãos militares o respeito a Portaria Normativa MD nº 1243/2006, que dispõe sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos. Recomenda-se, também, que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

IV - LIMITES DE CONTRATAÇÃO PREVISTOS NO DECRETO Nº 7.689, de 2012

7. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 7.689, de 2012 estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu artigo 2º.
8. A Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabeleceu normas complementares para o cumprimento do mencionado Decreto, prevendo em seu artigo 3º que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais. Alerto, por oportuno, para a existência das restrições contidas na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, com as alterações constantes da de nº 393, de 24 de setembro de 2015.
9. A autoridade assistida deve certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente, consoante § 1º do artigo 4º da citada Portaria.

V - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

10. No caso, pretende-se a aquisição de itens/bens, o/a(s) qual(is) foi(ram) classificado/a(s) pelo órgão consulente como “bens comuns”.
11. Atestada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2000, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.
12. Ademais, segundo o art. 5º “caput” do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.
13. E o artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 2013 enumera em seus incisos as situações nas quais poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses são exaustivas, taxativas, consoante entendimento exarado no PARECER nº 109/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 265/2014/SFT/CGU/AGU. Encontra-se, com efeito, superado o entendimento, outrora adotado no âmbito desta Consultoria, de que tais hipóteses não eram exaustivas, dependendo, sob o lastro da ultrapassada visão, a utilização do referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas, consoante PARECER Nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU

(revogado), que entendeu cabível a utilização do sistema sob o fundamento de contingenciamento orçamentário, por exemplo.

1000 f

14. Necessário indicar a hipótese em que se enquadra o pretendido registro de preços. E, registre-se, segundo entendimento do TCU, não basta citar o dispositivo legal, necessário e imperativo que se fundamente com o nexo causal/fático. De modo, que haja, realmente, a subsunção à norma, ou seja, que o caso concreto apresentado se enquadre à lei.

VI - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15. É de extrema relevância que a autoridade assessorada sempre observe na contratação, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.
16. Com efeito, as contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
17. Nesse sentido, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.
18. Assim, nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
19. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º.
20. Por outro lado, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”.
21. Vale lembrar que o art. 5º da mesma Instrução Normativa exemplifica alguns dos critérios de sustentabilidade ambiental que podem ser exigidos na descrição do bem.
22. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente.
23. No que tange às aquisições de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, em apertada síntese, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, em verdade, na especificação do objeto, constante do termo de referência, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição. A propósito, convém observar, no que toca às referidas aquisições, as regras dispostas na Instrução Normativa n. 2, de 4/06/2014, da Secretaria de Logística e tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para fins do disposto na Instrução Normativa em comento, em relação aos veículos, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria.
24. Com efeito, cabe alertar que, por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente.
25. Nos demais casos, cabe ao órgão a opção pelas especificações do objeto que melhor atendam às exigências ambientais. Tal decisão deve ser motivada com base em critérios técnicos.

VII - DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

SALC
FL Nº 1001 d

26. Quanto à hipótese da margem de preferência, sua previsão deve estar contida no Termo de Referência ou não, conforme o caso.
27. Embora a redação do art. 3º *caput* da Lei nº 8.666/1993 preconize o princípio da isonomia como norteador dos processos licitatórios, a fim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, os incisos I, II e III, §2º do mesmo dispositivo legal asseguram, como critério de desempate, a concessão de margem de preferência às empresas produtoras de determinados bens e serviços produzidos/prestados no país ou produzidos por empresas brasileiras ou, ainda, por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
28. Cada grupo determinado de produtos/serviços que goza de margem de preferência possui um decreto específico que o regulamenta:
 - a. Decreto nº 7.174, de 2010 – Bens e Serviços de Informática; e
 - b. Decreto nº 7.767, de 2012 – Produtos e equipamentos médicos e hospitalares.
29. Assim, cabe ao Administrador verificar se o caso em tela enquadra-se numa das hipóteses previstas nos decretos mencionados, deixando a hipótese expressa claramente no termo de referência, bem como no instrumento convocatório, se for o caso.

VIII - ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

30. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos no Decreto nº 10.024, de 2019, Decreto nº 7.892 de 2013, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.
31. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

IX - Justificativa da contratação

32. Quanto à justificativa da contratação, em conformidade com o que determina o art. 1º e art. 8º, ambos do Decreto nº 10.024, de 2019, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados, contemplando os requisitos mínimos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, especialmente em seu art. 15, inc. I, que arrola os principais elementos que deverão ser previstos na justificativa apresentada no caso de contratações de serviços. Não obstante, entendemos que os requisitos lá arrolados servem de importante baliza para a elaboração da justificativa também em casos de compras.

1002 K

No que toca à especificação do objeto, esta deverá atender às normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - eventualmente existentes, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962. É certo que o aumento do nível de detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação. **Observar, quanto ao tema, os Acórdãos TCU Plenário nº 214/2020 e nº 1.973/2020.**

33. Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

- A princípio, a lei veda a preferência por marca – art. 15, §7º, inc. I, por representar restrição à ampla competitividade do certame. Todavia, não se pode olvidar que a própria lei, em seu art. 7º, parágrafo 5º admite a indicação de marca, características ou especificações exclusivas, desde que tecnicamente justificável, o que também é sustentado pela doutrina. Portanto, a justificativa correspondente deverá pautar-se em critérios técnicos e objetivos que demonstrem a sua imprescindibilidade para a plena satisfação do interesse público.

Desta forma, a proibição deve ser interpretada no sentido de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto e não pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

Por outro lado, consoante diretrizes do TCU nos Acórdãos nº 2.300/2007 – Plenário e 1.344/2009 – 2ª Câmara, também é admissível a indicação de marca/fabricante, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, devendo, neste caso, vir acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

Por fim, registre-se que a Súmula nº 270/2012 do TCU admite, desde que previamente justificada, a indicação de marca para licitação de compras (inclusive *softwares*), para fins exclusivos da padronização, como preceitua o art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Pelo exposto, pode-se concluir que a indicação de marca é permitida nas seguintes situações:

- a. Na presença de justificativa técnica sólida que demonstre a sua imprescindibilidade para a satisfação do objeto da contratação, inclusive para fins de padronização;
- b. Quando necessária, como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, caso em que deverá ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".

- Atenção para características ou especificações exclusivas (detalhes sobre o acondicionamento do produto, tipo de embalagem, peso, tamanho etc., típicas de produtos de determinado fabricante) que podem direcionar por via indireta o objeto à determinada marca e, por conseguinte, devem ser observadas as mesmas diretrizes acima lançadas.

34. Especificamente quanto às aquisições de máquinas e aparelhos consumidores de energia que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico (www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp) como é de se ver da Instrução Normativa n. 2/14, da SLTI/MPOG, já tratada alhures no tópico em que se recomenda a observância, no caso de aquisições, dos correspondentes critérios de sustentabilidade, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição. Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos

etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra. No caso de máquinas e aparelhos consumidores de energia cuja etiquetagem, no âmbito do PBE, não seja baseada em classes de eficiência, o edital de licitação exigirá que os modelos dos bens fornecidos apresentem a ENCE que, nestes casos, possui caráter informativa e não classificatória. Em relação aos veículos, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria.

35. Nesta seara, é curial informar que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), disponibilizará um espaço específico no Portal eletrônico de Contratações Públicas do Governo Federal - Comprasnet com informações sobre aquisição de máquinas e aparelhos energeticamente eficientes e sua inclusão no objeto do processo licitatório para fins de viabilização.
36. Ressalte-se ainda que a justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização prováveis do órgão, aferida mediante adequadas técnicas para tanto, em conformidade com o que dispõe o art. 15, §7º, inc. II, pois dela dependerá o cálculo do valor contratual.
37. Outrossim, é cediço que muitas vezes, o preço do produto pode variar em função da quantidade da aquisição, como ocorre na economia de escala. Desta forma, fica evidenciada a essencialidade de se fixar a estimativa adequada para propiciar a apresentação de propostas/lances coerentes, visando ao êxito do certame com resultados verossímeis.
38. De fato, é nesse sentido que a doutrina e o TCU aconselham, ao recomendar a fixação no edital do SRP não apenas da quantidade máxima dos itens licitados, mas também estabelecer lotes mínimos – é dizer, quantitativo mínimo a ser fornecido a cada pedido -, para a obtenção de preços por atacado e, em decorrência, mais favoráveis à Administração.
39. Necessário, pois, que a justificativa contenha esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados do certame – tanto o quantitativo máximo da ata, quanto o lote mínimo de cada pedido, ressaltando que, por lógica, o quantitativo máximo da ata deverá corresponder a um número múltiplo do lote mínimo de cada pedido.

X - Autorização para abertura da Licitação

40. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 8º, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019.

XI - Termo de referência com a aprovação da autoridade competente

41. O termo de referência, de acordo com o que preceitua o inciso II do art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços

praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.

SALC
Fl. Nr. 1004

XII - Pesquisa de mercado

42. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado que deverá ser realizada pelo órgão gerenciador, de acordo com o art. 5º, inciso IV do Decreto 7.892, de 2013, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável, em consonância com o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993.
43. A propósito, não se pode olvidar, *in totum*, das diretrizes sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, veiculadas pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e governo Digital do Ministério da Economia, em especial o seu art. 5º, *verbis*:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. §1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado: I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereço e telefone de contato; e d) data de emissão. III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput."

44. O órgão gerenciador deverá proceder à consulta dos preços praticados no mercado, sendo recomendável a obtenção de, ao menos, três orçamentos, devendo a pesquisa ser juntada nos autos do processo de licitação de forma consolidada às pesquisas realizadas pelos demais órgãos e entidades participantes. É importante que se atente para que tal consulta se dê nos moldes do Termo de Referência, considerando exatamente as especificações do objeto, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à aquisição almejada. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.
45. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores

desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

- 46. Relevante destacar que no âmbito das especificidades envolvendo as aquisições reguladas pela Instrução Normativa n. 2, de 04/06/14, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Tecnologia, Orçamento e Gestão, quais sejam, as de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra. Repise-se: No caso de máquinas e aparelhos consumidores de energia cuja etiquetagem, no âmbito do PBE, não seja baseada em classes de eficiência, o edital de licitação exigirá que os modelos dos bens fornecidos apresentem a ENCE que, nestes casos, possui caráter informativa e não classificatória. Em relação aos veículos, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria. É curial expor que a Administração deverá verificar a correspondência do objeto com a feição sustentável preconizada pela aludida Instrução Normativa e, em caso positivo, adotar as providências ora tratadas.
- 47. Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas. Outrossim, para a busca do menor preço, por meio da economia de escala, deverá ser considerado o total dos quantitativos, após computada todas as participações.
- 48. Por fim, recomendo, in casu, observar os Acórdãos do TCU – Plenário números: 718 e 1.548 de 2018; 452 e 713 de 2019 e 527 e 1.850 de 2020.

XIII - Previsão de recursos orçamentários

- 49. Não há, no momento, a necessidade de apresentação da declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do inciso IV do art. 8º do Decreto nº 10.024, de 2019, c/c art. 14 e o caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pois, em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária poderá ficar postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, devendo o responsável zelar pelo seu atendimento.

XIV - Designação do pregoeiro e equipe de apoio

- 50. O art. 8º, inc. VI do Decreto nº 10.024, de 2019 exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio.

XV - Da intenção para registro de preços

- 51. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.892, de 2013, o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais –

SALC
FL Nº 1006

SIASG, deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do SRP com a finalidade de registrar e divulgar os itens a serem licitados.

52. Caberá ao órgão gerenciador, através da Intenção de Registro de Preços, consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, bem como confirmar junto aos órgãos participantes sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive no que tange aos quantitativos e termo de referência/ projeto básico.
53. O art. 6º do aludido Decreto preceitua que será de competência do órgão participante, também mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, manifestar sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e demais especificações – termo de referência ou projeto básico, adequados ao registro de preços a que pretende fazer parte, garantindo que os atos relativos à sua inclusão estejam formalizados e autorizados por autoridade competente.

XVI - Minuta do edital e anexos

54. O art. 8º, incisos VII e VIII do Decreto nº 10.024, de 2019 exigem que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

XVII - ANÁLISE DAS MINUTAS - Considerações gerais sobre o edital e anexos

55. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão deverá adotar os modelos elaborados pela AGU, para a uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.
56. Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.
57. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.
58. Alertamos que os modelos são objeto de um processo dinâmico sujeito a frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, razão pela qual recomendamos que o consulente, na ocasião de sua adoção, certifique-se quanto à utilização da última versão disponível, tomando as medidas de cautela necessárias para a sua adaptação em conformidade com o objeto concreto da licitação. **Com a edição do Decreto nº 10.024, de 19.09.2019, observar, na íntegra, o seu conteúdo, que trazem mudanças, tanto no procedimento do Pregão, quanto na feitura do Edital e Termo de Referência. Atenção especial para: 1) obrigatoriedade do pregão eletrônico (§ 1º do art. 1º); desenvolvimento sustentável como princípio norteador (§ 1º do art. 2º); utilização compulsória do Comprasnet**

(art. 5º); Estudo Técnico, quando necessário (art. 8º); orçamento sigiloso (§ 2º do art. 15); capacitação dos agentes (§ 3º do art. 16); meios de publicação (art. 20); prazo de resposta aos pedidos de esclarecimento e efeitos das respostas (art. 23 e § 2º do art. 23); prazo para apresentação de impugnação ao instrumento convocatório e efeitos das respostas (art. 24 e § 2º do art. 24); envio antecipado de documentos de habilitação (arts. 25 e 26); definição do modo de disputa e envio de lances (art. 31); critério de desempate (art. 37); participação de empresas estrangeiras (art. 41); regulamentação da participação do consórcio de empresas (art. 42); impedimento de licitar e contratar (§ 1º do art. 49) e expansão e hipóteses obrigatórias de adoção do sistema de dispensa eletrônica - cotação – (inciso X do art. 3º).

XVIII - Termo de Referência

59. O termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade competente, constitui documento inaugural da contratação (inciso II do art. 8º do Decreto nº 10.024/2019), na medida em que se presta à orientação do futuro contratado, com relação àquilo que deverá fornecer, assim como da própria Administração, que com ele define exatamente as necessidades a serem atendidas mediante a celebração do ajuste.
60. Em sua elaboração, o órgão deve atentar para os requisitos descritos no inciso XI do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 2019.

XIX - Edital

61. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no inciso I do art. 3º do Decreto nº 10.024/2019, art. 11, art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.
62. Deve-se ter atenção a algumas informações mínimas necessárias ao edital, como a estimativa de quantidade de itens a ser adquirida por órgãos não participantes, observando o disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013, no caso do órgão gerenciador admitir adesões.
63. Outra informação que o edital deve prever é a realização periódica de pesquisa de mercado, com o escopo de comprovar a vantajosidade do preço licitado à Administração.
64. Ressalta-se que com o advento do Decreto nº 7.892, de 2013, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral da obrigação licitada, finda a etapa competitiva, é facultado aos licitantes reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada, não havendo com isso nenhum prejuízo ao licitante mais bem classificado. Dessa forma, imprescindível que esta informação faça parte do instrumento convocatório, a fim de tornar pública a referida hipótese.
65. Ainda à luz do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que garantidos a ampla defesa e o contraditório, competirá ao órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, bem como as sanções relativas ao descumprimento do que foi pactuado na ata de registro de preços e nas obrigações contratuais, com fulcro no art. 5º, incisos IX e X do aludido dispositivo legal.
66. Caberá ao órgão participante, também assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, a aplicação das penalidades advindas do descumprimento do que foi pactuado na ata de registro de preços e nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador, em consonância com o § único do art. 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.
67. No presente caso, a minuta do edital deverá atender a todas as exigências pertinentes, *in casu*, apontaremos as seguintes observações:

- 1008 X
- Preliminarmente, recomendo uma reflexão da Autoridade/Gestor, CPL e Pregoeiro para que qualquer alteração no Modelo de Edital da Advocacia-Geral da União – AGU só poderá ser realizada por necessidade exclusiva do objeto a ser licitado e, ressalte-se, devidamente justificada nos autos, caso contrário, deverão ser suprimidas. Alerta-se, noutro giro, para que se tenha sempre como norte, na confecção do Edital e Termo de Referência/ Projeto Básico, os artigos 14 a 16 e 27 a 51 e o 40 da Lei nº 8.666/93. Também, os princípios administrativos constantes do art. 3º da mesma Lei de Licitações e Contratos e os princípios constitucionais, constantes do art. 37 da Carta Magna, em especial os da ampla competição, economicidade e isonomia, com maior cuidado/atenção na fase de habilitação. Quanto a esta, atentar para os Acórdãos TCU: sobre empresa em recuperação judicial: 1.201/2020 e 2.265/2020 – Plenário; patrimônio líquido: 1.321/2020 – Plenário; capital social: 2.326/2019 e 1.101/2020 – Plenário; regularidade fiscal: 2.185/2020 – Plenário e qualificação técnica: 1.095/2018, 825/2019, 914/2019, 2.924/2019, 2.521/2019, 1.101/2020 (Súmula TCU nº 263), 2.032/2020, 3018/2020 e 3.094/2020 – Plenário e 7.164/2020 da Segunda Câmara.
 - Com relação ao processo/certame, como um todo, atenção para o contido na IN nº 04/2014, de 11.09.14, na IN nº 01/2015, de 20.08.15, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e na IN nº 01 de 10.01.19, do Secretário de Gestão do Ministério da Economia:

“CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PLANEJAMENTO – INFORMÁTICA – DEVE REALIZAR MINUCIOSO PLANEJAMENTO EM HARMONIA COM O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA – TCU:

- “9.3.11. ao proceder a licitação de bens e serviços de informática, elabore previamente minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da unidade e com o plano diretor de informática em que fique precisamente definido, dentro dos limites da Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo de entrega das parcelas, se houver entrega parcelada; o resultado do planejamento mencionado no item anterior deve ser incorporado a projeto básico, nos termos do art. 6º, IX, e 7º da lei nº 8.666/93, que deverá integrar o edital de licitação e o contrato.” (TCU, Acórdão nº 1.558/2003, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 23.10.2003)”

Observar, ainda, a aplicação, in casu, da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019 (alterada pela IN nº 47, de 09.06.22), do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, no que couber.

- Adaptar o subitem 9.13.3.1. ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.666/93, considerando também, além do patrimônio líquido mínimo, o capital social mínimo. Caso seja pronta entrega, retirar o subitem.

- Por fim, sugiro uma reflexão, diante dos princípios administrativos e constitucionais, em especial os da economicidade, ampla participação e isonomia, em função da junção, nesse certame, de objetos de natureza distintos. Justificar e seguir o procedimento ou dividir a aquisição em quantos a Administração entender necessário.

XX - Da Ata de Registro de Preços

68. A ata de registro de preços deve abordar o objeto, os preços, especificações e quantitativos, eventuais participantes, validade da referida ata, hipóteses de revisão e cancelamento de registros de preços, condições para o remanejamento de quantitativos, com base na Instrução Normativa n. 6, de 25 de julho de 2014, da SLTI/MPOG (quando houver participante(s)) e condições gerais, como vedação de acréscimos nos quantitativos fixados na ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como as condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidos no Termo de Referência,
69. Cabe salientar que será incluído na ata de registro de preços, na forma de anexo (no caso, é a ata de realização da sessão pública do pregão) , o registro de todos os licitantes que concordarem em cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, respeitada a sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º, da Lei n. 8.666/93, devendo, os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serem divulgados no Portal de Compras do Governo Federal, em consonância com o Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto n. 8250/14.
70. Releva expor que a Instrução Normativa n. 6, de 25 de julho de 2014, cuja aplicação pode se dar quando existente(s) participante(s), regulamenta o Decreto n. 7892/13 no que toca ao remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços.
71. Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
72. O remanejamento em voga de somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
73. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
74. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
75. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
76. No presente caso, verifica-se, do exame da minuta da ata, que a mesma atrai as recomendações acima, ressalvando-se observar, oportunamente, os requisitos formalísticos afetos à eventual formação de cadastro reserva. Necessidade que conste dos autos: inciso VIII do art. 8º do Decreto nº 10.024/2019.

XXI - Termo de contrato ou instrumento substitutivo

77. No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar instrumento contratual, como podemos perceber ao compulsar os autos.
78. Quanto ao instrumento contratual, por se enquadrar aos ditames legais, bem como ao modelo da AGU, nada temos a ponderar. De todo modo, sugiro atenção ao art. 55 da Lei nº 8.666/93.

XXII - CONCLUSÃO

320
FL. Nº 1000 of

79. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas todas as recomendações deste Parecer, em especial as constantes dos Capítulos VII, IX, XII, XVII e XIX. Por fim, registre-se que este parecerista apenas se responsabiliza pelas teses jurídicas esposadas, qualquer eventual omissão na análise não poderá ser entendida como aceitação, devendo ser objeto de nova consulta, caso persista(m) questão(ões) não analisada(s) ou dúvida(s) jurídica(s). Também, não se responsabiliza pela conferência de documentos ou suas regularidade e legitimidade.
80. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do Parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo, será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação da e-CJU. Outrossim, alerte-se que, como sabido, não poderá haver no certame, condições ou restrições, mesmo que técnicas (caso não justificadas e necessárias), que restrinjam a ampla competição, malfirmam o caráter isonômico e a busca pelo melhor e menor preço (economicidade). Caso persistam, após, esta análise, a qual, repise-se, apenas compete verificar questões e teses jurídicas, deverão ser ajustadas ou suprimidas.
81. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria. Também, que as informações e requisitos constantes do edital, termo de referência e anexos guardem consonância entre si.
82. Imperioso, ainda, observar, para a contratação e conseqüente governança, a Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19.07.2021.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

Franco Luciano Rancaño de Azevedo Rosa

Advogado da União

SIAPE nº 1212642

OAB/RJ nº 71.090

* documento nato-digital autenticidade: § 1º do art. 6º do Decreto nº 8.539/2015

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64649000166202215 e da chave de acesso 880f706f



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64649.000166/2022-15

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao, 23 (vinte e três) dia do mês de junho de 2022, lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO** do volume V, que tem por objeto a Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa militar da 1ª Bda Inf SI, tendo como primeira folha a de Nr 807 e como última a de Nr 1044 que corresponde a este Termo de Encerramento, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 23 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'P' muito grande e decorativa.

PEDRO PAULO FIGUEIREDO BRITO - 3º SGT

Aux SI